

Assunto **Fwd: Pedido de Esclarecimentos I - Dois Vizinhos/PR - TP 021/2020**
De <licitacao@doisvizinhos.pr.gov.br>
Para Planejamento <planejamento@doisvizinhos.pr.gov.br>
Data 2020-06-26 15:45
Prioridade Mais alta



----- Mensagem original -----

Assunto: Pedido de Esclarecimentos I - Dois Vizinhos/PR - TP 021/2020

Data: 2020-06-26 15:41

De: "Bruna Soder - KOPP" <bsoder@kopp.com.br>

Para: <licitacao@doisvizinhos.pr.gov.br>

Cópia: <licitacoes@kopp.com.br>

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

ILMO. SR. PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2020

PROCESSO Nº 110/2020

ELISEU KOPP & CIA. LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 93.315.190/0001-17, sito à Rua Ernesto Wild, nº 2100, Distrito Industrial, Vera Cruz/RS, por intermédio de seu representante, vem à presença de Vossa Senhoria, **APRESENTAR** o seguinte **PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS I**, com relação a alguns itens do Edital supracitado, cujo objeto é a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA DE VELOCIDADE, TIPO FIXO MISTO E LOMBADA ELETRÔNICA E RADAR MÓVEL E SOFTWARE DE PRÉ- PROCESSAMENTO DE IMAGENS E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DESTES"**, conforme segue:

1. Considerando o item 22.1, subitem 5, alínea "f" do Edital, que dispõe que a contratada deverá realizar os reparos em 24h após a solicitação, sob pena de sofrer as medidas cabíveis, pergunta-se: **Quais serão as medidas cabíveis a serem aplicadas neste caso?**
2. Havendo a necessidade de substituição total do equipamento, está correto afirmar que será concedido à contratada prazo superior a 20 dias úteis, para a realização de tal substituição, considerando a necessidade de nova aferição pelo INMETRO?
3. Está correto afirmar que o equipamento Lombada Eletrônica deverá registrar somente imagem dianteira dos veículos, enquanto que Radar Fixo e Radar misto devem registrar apenas os veículos pela traseira?

Certos de Vossa compreensão, solicitamos que as respostas sejam encaminhadas para o e-mail: licitacoes@kopp.com.br.

Por fim, tendo em vista o dever da Administração Pública em atender quaisquer demandas administrativas e que as respostas alteram a formulação de nossas propostas, solicitamos os bons préstimos dessa Comissão no sentido de que o retorno aos questionamentos nos seja **encaminhado o mais breve possível.**

Atenciosamente,

| Bruna Cristiane Soder

Assunto **Re: Fwd: Pedido de Esclarecimentos I - Dois Vizinhos/PR - TP 021/2020**
De Secretaria de Planejamento e Ações Estratégicas - Dois Vizinhos/PR
<planejamento@doisvizinhos.pr.gov.br>
Para <bsoder@kopp.com.br>, <licitacoes@kopp.com.br>
Data 2020-06-29 15:25
Prioridade Mais alta



Prefeitura Municipal de
DOIS VIZINHOS



Boa tarde,

Resposta ao pedido de esclarecimento feita pelo Departamento de Transito:

1. Considerando o item 22.1, subitem 5, alínea "f" do Edital, que dispõe que a contratada deverá realizar os reparos em 24h após a solicitação, sob pena de sofrer as medidas cabíveis, pergunta-se: Quais serão as medidas cabíveis a serem aplicadas neste caso?

R: Conforme sanções administrativas previstas no item nº 25 do edital.

2. Havendo a necessidade de substituição total do equipamento, está correto afirmar que será concedido à contratada prazo superior a 20 dias úteis, para a realização de tal substituição, considerando a necessidade de nova aferição pelo INMETRO?

R: Será concedido o prazo de 30 dias.

3. Está correto afirmar que o equipamento Lombada Eletrônica deverá registrar somente imagem dianteira dos veículos, enquanto que Radar Fixo e Radar misto devem registrar apenas os veículos pela traseira?

R: Não está correto. Os equipamentos Lombada Eletrônica, Radar Fixo e Radar Misto deverão registrar somente imagens da traseira do veículo.

Atenciosamente,

Bianca Cristina Schreiber
Departamento de Gestão de Projetos e Captação de Recursos
Secretaria de Planejamento e Ações Estratégicas
Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos - PR
Av. Rio Grande do Sul, 130, Centro
CEP 85660-000 - Dois Vizinhos -PR
(46) 3536-8837

Em 2020-06-26 15:45, licitacao@doisvizinhos.pr.gov.br escreveu:

----- Mensagem original -----

Assunto:Pedido de Esclarecimentos I - Dois Vizinhos/PR - TP 021/2020
Data:2020-06-26 15:41
De:"Bruna Soder - KOPP" <bsoder@kopp.com.br>
Para:<licitacao@doisvizinhos.pr.gov.br>
Cópia:<licitacoes@kopp.com.br>

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

ILMO. SR. PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2020

PROCESSO Nº 110/2020

ELISEU KOPP & CIA. LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 93.315.190/0001-17, sito à Rua Ernesto Wild, nº 2100, Distrito Industrial, Vera Cruz/RS, por intermédio de seu representante, vem à presença de Vossa Senhoria, **APRESENTAR** o seguinte **PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS I**, com relação a alguns itens do Edital supracitado, cujo objeto é a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA DE VELOCIDADE, TIPO FIXO MISTO E LOMBADA ELETRÔNICA E RADAR MÓVEL E SOFTWARE DE PRÉ- PROCESSAMENTO DE IMAGENS E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DESTES"**, conforme segue:

1. Considerando o item 22.1, subitem 5, alínea "f" do Edital, que dispõe que a contratada deverá realizar os reparos em 24h após a solicitação, sob pena de sofrer as medidas cabíveis, pergunta-se: Quais serão as medidas cabíveis a serem aplicadas neste caso?

2. Havendo a necessidade de substituição total do equipamento, está correto afirmar que será concedido à contratada prazo superior a 20 dias úteis, para a realização de tal substituição, considerando a necessidade de nova aferição pelo INMETRO?

3. Está correto afirmar que o equipamento Lombada Eletrônica deverá registrar somente imagem dianteira dos veículos, enquanto que Radar Fixo e Radar misto devem registrar apenas os veículos pela traseira?

Certos de Vossa compreensão, solicitamos que as respostas sejam encaminhadas para o e-mail: licitacoes@kopp.com.br.

Por fim, tendo em vista o dever da Administração Pública em atender quaisquer demandas administrativas e que as respostas alteram a formulação de nossas propostas, solicitamos os bons préstimos dessa Comissão no sentido de que o retorno aos questionamentos nos seja **encaminhado o mais breve possível.**

Atenciosamente,



Bruna Cristiane Soder
Licitações
Kopp Tecnologia
Tel.: (51) 3718.7000
E-mail: bsoder@kopp.com.br
Site: www.kopp.com.br





INFORMAÇÃO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS - PR

Processo: **70396/2020**

Data: 08/07/2020 08:34

Assunto:

ASSUNTOS DIVERSOS - Versão: 1

Requerente:

PERKONS S.A

Depto. de Compras e Licitação

Em: _____

Visto: _____

ENTRADA ANEXADOS AO
PROCESSO 70396/2020



INFORMAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS - PR

Processo: 70442/2020

Data: 10/07/2020 09:11

Assunto:
LICITACAO - Versão: 1

Requerente:
ANDRADE E COSTA SOROCABA LTDA

Depto. de Compras e Licitação

Em: 10/07/2020

Visto: 10/07/2020

ANEXADOS OS ENVELOPES
AO PROCESSO T.P. 021/2020



Dois Vizinhos

Município de Dois Vizinhos

PROTOCOLO

Processo: 70442 / 2020



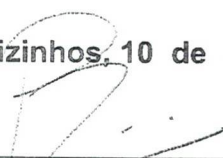
Requerente: **ANDRADE E COSTA SOROCABA LTDA** CNPJ: **01.659.733/0001-03**

Contato: **ANDRADE E COSTA SOROCABA LTDA - Tel: 15-3218-2040**

Assunto: **LICITACAO - Versão: 1**

Descrição: VENHO ATRAVÉS DESTA PROTOCOLAR ENVELOPES Nº 01 E Nº 02 REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS 021/2020.

Dois Vizinhos, 10 de Julho de 2020.


ANDRADE E COSTA SOROCABA LTDA
Requerente

STP 500.2062u rptProcessoProtocolo

04668358924, 10/07/2020 09:17:06

Retirada: Rodoviária De Dois Vizinhos

Farlei Glaudeston Gehlen

CPF 039719679-22

CARTA DE CREDENCIAMENTO

À
Comissão de Licitações

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2020

OBJETO: Contratação de empresa para locação de equipamentos de fiscalização eletrônica de velocidade, tipo fixo misto e lombada eletrônica e radar móvel e software de pré-processamento de imagens e serviços de instalação, operação e manutenção destes.



Prezados Senhores,

A empresa **ESTEIO ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS S.A.**, inscrita CNPJ/MF sob o nº 76650191/0001-07, com sede à Rua Dr. Reynaldo Machado 1151, bairro Prado Velho, em Curitiba - Paraná, telefone (41) 3271-6000, e-mail comercialeng@esteio.com.br, neste ato representado por seu Diretor Presidente Carlos Valério Avais da Rocha, abaixo assinado, através do presente, credenciamos o Sr. **JEFFERSON ALBERTO FERREIRA**, portador da Cédula de Identidade nº 6.217.443-9 SSP-PR e CPF nº 021.655.539-62 a participar da licitação instaurada pelo Município de Dois Vizinhos, na modalidade Tomada de Preços nº 021/2020, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa, praticar todos os atos inerentes ao certame.

Curitiba, 08 de junho de 2020.



CARLOS VALÉRIO AVAIS DA ROCHA
DIRETOR PRESIDENTE / REPRESENTANTE LEGAL
ESTEIO ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS S.A.

1315

Rod

Jair



ESTEIO-ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS S/A
C.N.P.J. N.º 76.650.191/0001-07

52ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Aos 08 dias do mês de dezembro de 2008, às 14:00 (quatorze) horas, na Sede Social, sito nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na Rua Dr. Reynaldo Machado, nº 1151, Prado Velho, realizou-se a 52ª Assembleia Geral Extraordinária da ESTEIO-ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS S.A., pessoa jurídica de direito privado, cujos documentos de constituição se encontram arquivados no MPE/ Junta Comercial do Paraná, sob n.º 103.669, por despacho em sessão de 28 de fevereiro de 1974, com a presença de todos os acionistas, assistido representando a totalidade (100%) do Capital Social, em consonância com as declarações e assinaturas apostas no Livro Registro de Presença de Acionistas n.º 01, as folhas 34. Assim sendo, o Sr. CARLOS VALÉRIO AVAIS DA ROCHA, Diretor Presidente, declarou a devida instalação assumindo na ocasião a Presidência da Assembleia, na forma em que dispõe o Estatuto Social e convidando a mesa, WELLINGTON CAVALCANTI DA ROCHA, para exercer as funções de Secretário da Assembleia. Composta a Mesa Diretora dos Trabalhos, solicitou-me o Sr. Presidente, proceder a leitura da Carta-Convite que fora dirigida e entregue pessoalmente a cada um dos senhores acionistas, documento esse concedido nos termos seguintes: "ESTEIO-ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS S.A., C.N.P.J. M.F. Nº 76.650.191/0001-07 - CARTA-CONVITE - Prezados Acionistas: Pelo presente convidamos V.S. a comparecer na sede social, sito à Rua Dr. Reynaldo Machado n.º 1.151 - Prado Velho - Curitiba-PR, às 14:00 (quatorze) horas do dia 08 de dezembro de 2008, para tomar parte na 52ª Assembleia Geral Extraordinária para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 52ª Assembleia Geral Extraordinária: a) Consolidação do Estatuto Social b) Eleição de novo diretor c) Outros assuntos de interesse social. Sendo só o que oferece nesta oportunidade, reitero protestos de apreço, contando desde já o certo atendimento desta. Atenciosamente. Curitiba, 08 de novembro de 2008 (a) CARLOS VALÉRIO AVAIS DA ROCHA - Diretor Presidente". Iniciados os trabalhos, e em atendimento ao item "a" da Ordem do Dia o Sr. Presidente informou aos senhores acionistas que, devido a necessidade de consolidar e adaptar o Estatuto Social da Companhia, a Diretoria estudou atentamente os aspectos peculiares da Companhia e elaborou um projeto para Consolidação dos Estatutos Sociais, para ser examinado e discutido pelos senhores acionistas que, se for aprovado, passará a reger a estrutura societária da Companhia. O documento acima referido faz nesta, por inteiro transcrito. "ESTEIO-ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS S.A. - INSCRITA NO CNPJ/MF 76.650.191/0001-07 - ESTATUTO SOCIAL - CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, OBJETIVOS E DURAÇÃO Artigo 1º - Sob a denominação de ESTEIO-ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS S/A, está constituída uma sociedade por ações, regida pela Lei Federal nº 6.404/76 e demais disposições legais aplicáveis. Artigo 2º - A Sociedade tem sede e foro nesta Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na Rua Dr. Reynaldo Machado, nº 1151, podendo, a critério da Diretoria criar e manter filiais, agências, sucursais, escritórios, departamentos e depósitos, em qualquer parte do Território Nacional ou no Estrangeiro, obedecendo as normas legais e regulamentares existentes sobre a matéria, face aos objetivos sociais. Artigo 3º - A Sociedade tem por objeto a exploração dos serviços aéreos especializados de aerofotogrametria, fotografia aérea, prospecção aerogeofísica e geográfica, inspeção aérea; prestação a terceiros de serviços profissionais especializados de engenharia, civil, cartográfica e geológica, compreendendo estudos, planos, projetos, planejamentos, fiscalizações, supervisões, serviços de guincho mecânico de veículos, assessoria geral e assessoria em operações rodoviárias operações de balanças rodoviárias e radares, consultoria técnica, viabilidade econômica e técnica; programação computacional e serviços correlatos à programação e análise de sistemas de tratamento digital da informação e de imagens; entrada e processamento de dados; serviços de informação com banco de dados, planejamento, treinamento e consultoria em informática. Artigo 4º - A Sociedade, que vigorar por prazo indeterminado, poderá fundir-se, incorporar-se ou participar de outras sociedades, bem como transformar-se, adotando outro tipo jurídico, por deliberação em Assembleia Geral. CAPÍTULO II - DO CAPITAL SOCIAL, DAS AÇÕES, ESPÉCIE FORMA E VALOR - Artigo 5º - O capital social é de R\$. 8.000.000,00 (oito milhões de reais) dividido em 8.000.000 (oito milhões) de ações no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada. Artigo 6º - Os acionistas inscritos no Livro de Registro de Ações Nominativas terão preferência na subscrição de novas ações, guardadas a proporção com as já possuídas e respeitadas as condições estabelecidas na respectiva Assembleia Geral, concernentes às entradas e atos subsequentes. Artigo 7º - As ações do capital social não poderão ser alienadas a terceiros, sem que antes tenham sido oferecidas aos demais acionistas, mediante notificação à Diretoria que, por sua vez, dará ciência ao fato aos acionistas, para que exercitem ou não o direito de preferência, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da notificação, ultrapassado o qual o alienante estará livre para realizar a transferência de suas ações a terceiros. Parágrafo Primeiro - Fica estabelecido que 4/5 (quatro quintos) do capital social pertencerá sempre a brasileiros, consoante a legislação em vigor. Parágrafo Segundo - O direito de preferência se manifesta quando exista igualdade de oferta de acionista a terceiro. Artigo 8º - As ações, indivisíveis perante a Sociedade, poderão ser representadas por títulos múltiplos ou cautelares que provisoriamente os substituam, satisfetos os requisitos legais. Artigo 9º - A cada ação ordinária nominativa corresponde um voto nas deliberações da Assembleia Geral. CAPÍTULO III - DA ASSEMBLÉIA GERAL - Artigo 10º - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, nos 4 (quatro) primeiros meses, após o término do exercício social e extraordinariamente, sempre que o interesse social o exija. Artigo 11º - A Assembleia Geral, ordinária ou extraordinária, será convocada prioritariamente pelo Diretor Presidente, e realizada pela forma estabelecida na Lei, sendo dirigida pela Mesa composta de um Presidente e um Secretário, sendo o primeiro o Diretor-Presidente e o segundo, qualquer dos acionistas presentes, por escolha do primeiro. Artigo 12º - As deliberações tomadas por maioria absoluta de votos, ressalvadas as exceções previstas na Lei. Artigo 13º - A Assembleia Geral Ordinária, consoante o Artigo 132, da Lei nº 6.404/76, tem competência privativa para tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos, eleger os Diretores e, quando for o caso, os membros do Conselho Fiscal. Artigo 14º - A Assembleia Geral Extraordinária, a qual cabe decidir sobre a reforma do Estatuto Social que outros assuntos transcendentais da competência da Assembleia Geral Ordinária, instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de acionistas representantes de 2/3 (dois terços), no mínimo, do capital votante; porém em segunda convocação, instalar-se-á com qualquer número. Artigo 15º - O acionista poderá ser representado na Assembleia Geral por procurador constituído a menos de 1 (um) ano, que seja acionista, diretor da Sociedade ou advogado. CAPÍTULO IV - DA DIRETORIA - Artigo 16º - A administração da Sociedade compete a uma diretoria composta de 7 (sete) membros, acionistas ou não, brasileiros, residentes no País, eleitos pela Assembleia Geral, por maioria dos votos com mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição, que exercerão os cargos de Diretor Presidente, Diretores Vice-Presidente, estes em número de dois, Diretor Administrativo-Financeiro, Diretores Técnicos, estes em número de três, todos com a remuneração lhes fixada pela Assembleia Geral que os eleger, tomada a posse por Termo Lavrado no Livro de Registros de Atas das Reuniões da Diretoria, devendo permanecer em seus cargos até a posse de seus sucessores, ainda que esteja ultrapassado o término dos seus mandatos. Parágrafo Único: Os membros da Diretoria ficam dispensados de prestar caução. Artigo 17º - As decisões da Diretoria serão tomadas por maioria. Artigo 18º - Compete à Diretoria: a) por um de seus membros, convocar a Assembleia Geral; b) estabelecer a orientação geral dos negócios sociais; c) propor a reforma do Estatuto Social, quando julgar necessário; d) propor a distribuição de dividendos e a modificação do capital social; e) proceder o destaque de capital, para quaisquer dos estabelecimentos previstos no Artigo 2º do Estatuto Social; f) nomear os encarregados dos estabelecimentos referidos na alínea anterior; g) criar, fixando os respectivos vencimentos e gratificações, cargos e funções, que extingui-á, quando julgar ser da conveniência ou interesse social, organizando o quadro geral dos empregados da Sociedade; h) contrair empréstimos em estabelecimentos de crédito em geral, mesmo com garantia pignoratícia ou hipotecária, assumindo todas as correlativas obrigações, inclusive as de fiel depositária dos bens dados em garantia; i) elaborar e estabelecer o seu regimento interno; j) conceder licença aos seus membros e aos do Conselho Fiscal; k) estar representada por no mínimo 2 (dois) de seus membros, no ato da celebração de escrituras públicas, que onerem ou avencem o patrimônio social, no todo ou em parte, bem como as em que haja compra e venda de imóveis, ou hipoteca desses bens; l) estar presente, pela assinatura de, no mínimo, 2 (dois) de seus membros, nos atos constitutivos de sociedades, ou do penhor de bens sociais; m) resolver sobre a aplicação de fundos da Sociedade, transgír, renunciar direitos, contrair obrigações, comprar bens móveis e imóveis, bem como vender ou emprestar os do patrimônio social, observadas as restrições legais; n) resolver os casos não previstos no Estatuto Social e que não sejam da competência privativa da Assembleia Geral; o) zelar pela fiel observância das Leis, do Estatuto Social, das deliberações da Assembleia Geral e de suas resoluções. Artigo 19º - A Diretoria, ou qualquer de seus membros, não pode envolver a responsabilidade social em aceites de favor, concessão de avais, fianças, cauções ou quaisquer outras obrigações por natureza gratuitas, estranhas ou contrárias ao interesse social, podendo, entretanto conceder essas garantias a empresa e ela coligadas ou por ela controladas. Artigo 20º - Compete ao Diretor Presidente: a) instalar e presidir as Reuniões da Diretoria; b) convocar, instalar e presidir as Assembleias Gerais; c) representar a Sociedade em Juízo, ativa e passivamente, ou fora dele; d) constituir e representar a Sociedade em Juízo; e) exercer a administração geral dos negócios e bens sociais, com amplos poderes, observando a orientação estabelecida pela Diretoria; f) assinar, em conjunto com um dos Diretores Vice-Presidente, os certificados, títulos múltiplos, ou cautelares, que representem as ações do capital social; g) assinar, em conjunto com um dos Diretores Vice-Presidente quaisquer escrituras públicas ou particulares; h) avocar as funções dos Diretores Vice-Presidente nas faltas e impedimentos temporários,

substituindo-o; i) assinar letras, duplicatas e cheque, bem como todos os papéis envoltivos da responsabilidade social; sempre em conjunto com um dos Diretores Vice-Presidente e/ou com o Diretor Administrativo-Financeiro; j) receber e dar quitação; k) selecionar, controlar, promover e demitir funcionários; l) representar a Sociedade em licitações públicas e privadas; m) assinar propostas e contratos de prestações de serviços em conjunto ou isoladamente; n) constituir mandatários o) zelar pelo fiel cumprimento das Leis, do Estatuto Social, das deliberações da Assembleia Geral e das resoluções da Diretoria. Parágrafo Único: Nos impedimentos temporários, o Diretor Presidente será substituído por um dos Diretores Vice-Presidente, o qual ficará investido dos mesmos poderes do substituído, sem prejuízo de suas funções específicas. Artigo 21 - Compete aos Diretores Vice-Presidentes: a) orientar e fiscalizar assuntos e trabalhos de natureza técnica e administrativa em que a Sociedade, por força de seus objetivos, tenha que se empenhar; b) elaborar os anteprojetos, projetos, cálculos, orçamentos, especificações técnicas, assessoria e desenvolvimento tecnológico; c) propor a contratação, movimentação, promoção e demissão de funcionários das áreas Administrativa, Técnica e Comercial; d) assinar letras, duplicatas, cheques e demais papéis que envolvam a responsabilidade social, sempre em conjunto com o Diretor Presidente e/ou o Diretor Administrativo-Financeiro; e) receber e dar quitação; f) representar a Sociedade em licitações públicas e privadas, em conjunto ou isoladamente; g) assinar propostas e contratos de prestações de serviços em conjunto ou isoladamente; h) constituir mandatários; i) zelar pelo fiel cumprimento das Leis, do Estatuto Social, das deliberações da Assembleia Geral e das resoluções da Diretoria. Parágrafo Primeiro - Os cargos de Diretores Vice-Presidente serão obrigatoriamente exercidos por engenheiro civil, inscrito e legalmente habilitado perante o Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA), o qual terá inteira responsabilidade pelo desempenho do setor técnico da Sociedade. Parágrafo Segundo - Ocorrendo a ausência ou vaga no cargo do Diretor Vice-Presidente, a Sociedade contratará outro engenheiro civil, para substituir o antigo titular. Parágrafo Terceiro - Obrigatoriamente, em todos os planos, plantas, projetos, anteprojetos, memoriais, cálculos, detalhes e outros trabalhos de ordem técnica, a Sociedade fará constar o nome e a assinatura do respectivo autor (responsável técnico), assim como, o número da sua carteira profissional e a menção de seu título de formatura. Artigo 22º - Compete ao Diretor Administrativo-Financeiro: a) planejar, programar, supervisionar e controlar o setor financeiro da sociedade; b) emitir cheques e demais papéis referentes ao movimento bancário e comercial; c) assinar ordens de pagamento; d) receber e dar quitação; e) propor a contratação, movimentação, promoção e demissão de funcionários, nas áreas Administrativa e Financeira; f) ter sob sua guarda todos os livros e documentos pertinentes à contabilidade social; g) representar a Sociedade em licitações públicas e privadas, em conjunto ou isoladamente; h) assinar propostas e contratos de prestação de serviços em conjunto ou isoladamente; i) constituir mandatários; j) zelar pelo fiel cumprimento das Leis, do Estatuto Social, das deliberações da Assembleia Geral e das resoluções da Diretoria. Parágrafo Único: As atribuições referidas nas letras "b" e "c" deverão ser realizadas e assinadas sempre em conjunto com o Diretor Presidente e/ou Diretores Vice-Presidente. Artigo 23º - Compete aos Diretores Técnicos: a) orientar e fiscalizar os assuntos e trabalhos de natureza técnica em que a Sociedade, por força de seus objetivos, tenha que se empenhar; b) elaborar os anteprojetos, projetos, cálculos, orçamentos, especificações técnicas, assessoria e desenvolvimento tecnológico; c) propor a contratação, movimentação, promoção e demissão de empregados das áreas Técnica e Comercial, em conjunto com o Diretor Vice-Presidente; d) receber e dar quitação; e) representar a Sociedade em licitações públicas e privadas, em conjunto ou isoladamente; f) assinar propostas e contratos de prestações de serviços em conjunto ou isoladamente; g) constituir mandatários; h) zelar pelo fiel cumprimento das Leis, do Estatuto Social, das deliberações da Assembleia Geral e das resoluções da Diretoria. Artigo 24º - Nos casos de vaga na Diretoria, os Diretores em exercício escolherão entre os acionistas, quem o preencha provisoriamente até a Primeira Assembleia Geral Extraordinária. Parágrafo Primeiro - Ocorrendo uma vaga deverá ser imediatamente convocada uma Assembleia Geral Extraordinária para a eleição definitiva do substituto. Parágrafo Segundo - O substituto definitivamente eleito exercerá somente pelo tempo que restar para completar o prazo do Diretor Substituído. Artigo 25º - A remuneração mensal da Diretoria será fixada pela Assembleia Geral. CAPÍTULO V - DO CONSELHO FISCAL - Artigo 26º - A Sociedade terá um Conselho Fiscal, composto de 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral, observando o que dispõe o Art. 162, da Lei Federal nº 6.404/76. Artigo 27º - O Conselho Fiscal somente funcionará nos exercícios em que, a pedido de acionistas, representantes de, no mínimo 10% (dez por cento) das ações com direito a voto, ou 5% (cinco por cento) das ações sem direito a voto, for instalado pela Assembleia Geral. Parágrafo Único - Cada período de funcionamento do Conselho Fiscal terá início na data da sua instalação e terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária que vier a se realizar. Artigo 28º - O Conselho Fiscal somente poderá funcionar na presença de todos os seus membros, devendo, na falta ou impedimento de um deles ser convocado o suplente a quem competirá a substituição. Parágrafo Único - A convocação do suplente será feita preferencialmente o mais velho no mais moço. Artigo 29º - O Conselho Fiscal terá a competência prevista no Art. 163, da Lei Federal nº 6.404/76. CAPÍTULO VI - DO EXERCÍCIO SOCIAL - Artigo 30º - O exercício social coincidirá com o ano civil, começando a 01 de janeiro e terminando a 31 de dezembro de cada ano. Parágrafo Único - Ao fim de cada exercício social, na conformidade do disposto no Art. 176, seus incisos e parágrafos da Lei Federal nº 6.404/76, serão elaboradas as seguintes demonstrações financeiras: a) balanço patrimonial; b) demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados; c) demonstração do resultado do exercício; e d) demonstração dos fluxos de caixa. CAPÍTULO VII - DA DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS - Artigo 31º - O lucro líquido apurado em cada exercício, na conformidade da legislação vigente, terá a seguinte destinação: a) 5% (cinco por cento) para a constituição do fundo de reserva legal até o limite de 20% (vinte por cento), do capital social; b) parcela correspondente a reservas para contingências, nos exercícios em que a Assembleia Geral decidir instituí-las; c) 25% (vinte e cinco por cento) sobre os lucros aos acionistas, a título de dividendos. Artigo 32º - Antes de se efetuar as destinações acima referidas, o resultado do exercício serão deduzidos: a) os prejuízos acumulados; b) provisão para o imposto de renda. Artigo 33º - A Assembleia Geral pode, desde que não haja oposição de qualquer acionista presente, deliberar a distribuição de dividendos inferiores ao estabelecido, ou a retenção de todo o lucro. Artigo 34º - Os dividendos não reclamados dentro do prazo de 5 (cinco) anos, a contar da data da sua distribuição, prescreverão em favor da Sociedade. CAPÍTULO VIII - LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE - Artigo 35º - A Sociedade entrará em liquidação nos casos previstos no Art. 206, da Lei Federal nº 6.404/76, inciso I, cumprido, então, a Assembleia Geral nomear o liquidante e o Conselho Fiscal, que funcionará durante a liquidação. CAPÍTULO IX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS - Artigo 36º - Os casos omissos no Estatuto Social serão resolvidos mediante a aplicação das normas da Lei Federal nº 6.404/76. Artigo 37º - O Estatuto Social entrará em vigor, satisfeitas as exigências legais, na data da sua aprovação. Amplamente discutido este projeto de Estatutos Sociais, artigo por artigo, foi levado à votação, que realizada trouxe a sua unânime aprovação. Em face desse resultado, o Sr. Presidente proclamou passo o Estatuto Social a vigor com a nova redação. Na sequência passando a enfocar a matéria do item "b" da Ordem do Dia da 52ª Assembleia Geral Extraordinária, o Sr. Presidente esclareceu que, tendo em vista a criação de mais um cargo de Diretor Vice-Presidente e havendo a necessidade do preenchimento desse cargo, passou então a eleição do novo Diretor. Assim, por unanimidade, foi eleito para o cargo de Diretor Vice-Presidente o Sr. MARLUS COELHO, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG n.º 340.751/PR e CPF/MF n.º 005.180.939-72 residente e domiciliado nesta capital, à Av. Nossa Senhora da Luz, nº 2649, cujo mandato será de 146 (cento e quarenta e seis) dias a partir de 08 de dezembro de 2008. Desta forma a Diretoria da Esteio Engenharia e Aerolevamentos S.A. passou a ser assim constituída: a) Diretor Presidente: CARLOS VALÉRIO AVAIS DA ROCHA, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG n.º 36306378-PR e CPF/MF n.º 735.472.719-91, residente e domiciliado nesta capital, à Rua Angelo Mazzarotto, 963 Casa n.º 2 b) Diretores Vice-Presidente: MARLUS COELHO, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG n.º 340.751/PR e CPF/MF n.º 005.180.939-72, residente e domiciliado nesta capital à Av. Nossa Senhora da Luz, nº 2649; e WELLINGTON CAVALCANTI DA ROCHA, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG n.º 263.848-1-PR e CPF/MF n.º 000.482.599-34, residente e domiciliado nesta capital, à Rua Franz Schubert n.º 25 o) Diretor Administrativo-Financeiro: CARLOS LUCÍDIO TRINDADE, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6266733-SP e CPF/MF n.º 111.326.399-72, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Adolpho Melzer n.º 72, d) Diretores Técnicos: VALTHER XAVIER AGUIAR, brasileiro, casado, engenheiro cartógrafo, portador da Cédula de Identidade RG n.º 31849705-PR e CPF/MF n.º 424.189.099-72, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Angelo Mazzarotto, 963 Casa n.º 4; JOÃO MAURICIO PUPPI VASCONCELOS, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.231.602-PR e CPF/MF n.º 321.296.889-34, residente e domiciliado nesta Capital à Rua Brigadeiro Franco, 2442 apto.1601; AMAURI ALFREDO BRANDALIZE, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1180691-PR e CPF/MF n.º 504.612.229-49 residente e domiciliado nesta Capital, à Av. Iguaçu, nº 3001 apto. 1006, todos com mandato até a data de 02 de maio de 2009. A seguir o Sr. Presidente, em atendimento ao item "c" da Ordem do Dia, deixou a palavra livre para quem dela quisesse fazer uso, abordando outros assuntos de interesse social. Não havendo pronunciamento o Sr. Presidente declarou extinta inteiramente atendida a Ordem do Dia da 52ª Assembleia Geral Extraordinária. Atendido as matérias dos itens "b" e "c" da 52ª Assembleia Geral Extraordinária, o Sr. Presidente declarou que a Assembleia Geral instalada por seu ato funcionará no prazo permanente, podendo os acionistas requererem-lhe a instalação, na forma legal. A seguir o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, que foi por mim elaborada e no reinício da sessão, lida em todo o seu teor para que todos tomassem conhecimento e pudessem deliberar, o que ocorreu, tendo sido achada o

Continua na próxima página

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 17/02/2009
SOB NÚMERO: 20090602994
Protocolo: 09/080299-4, DE 12/02/2009

Empresa: 41 3 0001025 1
ESTEIO-ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS S/A

LUIZ CARLOS SALVARO
SECRETARIO GERAL

10º TABELIONATO DE NOTAS
AUTENTICADO
A presente fotocópia é fiel reprodução do documento apresentado nesta Serventia
SELO FUNARPEN
Curitiba-PR 18 NOV 2008
Mariana Cristina Longhi Vito
Márlene Board Romero
Mariana Konkell Barbosa
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FR166075



Continuação
tudo conforme e aprovada unanimemente e assinado por todos os acionistas presentes, para que produza os seus legais e jurídicos efeitos. Curitiba, 08 de dezembro de 2008. W.R.-Administração e Participações Ltda., representada pelo sócio Wellington Cavalcanti da Rocha; C.M.-Empreendimentos e Participações Ltda., representada pelo sócio Marius Tadeu de Arruda Coelho, WELLINGTON CAVALCANTI DA ROCHA e CARLOS LUCIDÓRIO TRINDEADE.

Wellington Cavalcanti da Rocha
W.R.-Administração e Participações Ltda.
Wellington Cavalcanti da Rocha

Marius Tadeu de Arruda Coelho
C.M.-Empreendimentos e Participações Ltda.
Marius Tadeu de Arruda Coelho

Carlos Lucidório Trindade
Carlos Lucidório Trindade

Certifico que a presente ata consta às folhas 01 a 09 do Livro Registro de Atas nº 03 registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Carlos Valério Avas da Rocha
Carlos Valério Avas da Rocha
Presidente

Wellington Cavalcanti da Rocha
Wellington Cavalcanti da Rocha
Secretário

Atesto que a presente via da 52ª Ata de Assembleia Geral Extraordinária da empresa Esteio-Engenharia e Aerolevantaamentos S/A., datada em 08 de dezembro de 2008, está de acordo com a que se encontra anexada ao processo nº 07-01/13092/91 da Agência Nacional Aviação Civil, com 08 (oito) laudas devidamente carimbadas com o sinete deste Órgão Regulador.

Brasília, 26 de dezembro de 2008

Amanda Azevedo Siqueira

A presente ata foi arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 20090043766 por despacho em sessão de 03 de fevereiro de 2009.

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO PARTICULAR DE AÇÕES DA "ESTEIO-ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS S.A., COM SEDE EM CURITIBA, PARANÁ À RUA REINALDO MACHADO N.º 1.151, COM CAPITAL SOCIAL DE R\$ 8.000.000,00 (OITO MILHÕES DE REAIS), DIVIDIDO EM 8.000.000 (OITO MILHÕES) DE AÇÕES ORDINÁRIAS NOMINATIVAS

SUBSCRITOR	QUALIFICAÇÃO	AÇÕES SUBSCRITAS	VALOR (R\$) INTEGRALIZADO	TOTAL
C.M.-EMPREENHIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	Pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 81.113.409/0001-16, com sede à Rua Reinaldo Machado nº 1.151, em Curitiba-PR	3.960.000	3.960.000,00	3.960.000,00
WR-ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA	Pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 81.114.266/0001-67 com sede à Rua Reinaldo Machado nº 1.151, em Curitiba-PR	3.645.746	3.645.746,00	3.645.746,00
WELLINGTON CAVALCANTI DA ROCHA	Brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF Nº 000482599-34 residente e domiciliado em Curitiba-PR	314.254	314.254,00	314.254,00
CARLOS LUCIDÓRIO TRINDEADE	Brasileiro, casado, administrador de empresas, CPF: 111326399-72 residente e domiciliado em Curitiba-PR	80.000	80.000,00	80.000,00
TOTAL		8.000.000	8.000.000,00	8.000.000,00

Curitiba, 08 de dezembro de 2008

Wellington Cavalcanti da Rocha
Wellington Cavalcanti da Rocha

FE-1.045/09 - 5988/2008

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/02/2009
SOB NÚMERO: 2009062994
Protocolo: 09/06299-4, DE 12/02/2009

Empresa: 41 3 0001025 1
ESTEIO-ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS S/A

LUIZ CARLOS SÁLVARO
SECRETARIO GERAL

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADOS

Abel dos Santos, presidente do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia 10º REGIÃO - CRTR-PR, em uso de suas atribuições legais, torna público o resultado final dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2008, de 13 de outubro de 2008, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição, classificação final, pontuação final e nome:

100-Auxiliar de Serviços Gerais: 83.50874/7,1.00, MARLI MARTINS DO NASCIMENTO; 83.50398/0,2.70,00, CLAUDIO ROBERTO BONATTO; 83.50927/3,3.63,00, ALENCAR DA COSTA PERES; 83.50567/7,4.61,00, ELISA DOS SANTOS RODRIGUES; 83.50152/1,5.60,00, JANE RIBAS CORDEIRO; 83.50470/3,6.59,00, ADRIANE DE FREITAS; 83.50078/6,7.55,00, MATILDE MIRANDA; 83.50339/4,8.54,00, MARIA MADEIRA; 83.50421/2,9.52,00, CIRLENE LINO DE CARVALHO PAULA; 83.50561/9,10.52,00, ALZIRA SOARES DA SILVA; 83.50358/9,11.52,00, NATALINA DA SILVA CORAÍOLA; 83.50856/9,12.52,00, ALEXANDRA MELO SCHOFFEN; 83.50887/1,13.50,00, TEREZINHA APARECIDA FERREIRA; 83.50465/0,14.49,00, CARLOS ANTONIO PEREIRA PARRA; 83.50524/6,15.48,00, CAROLINA DE SOUZA SANTOS; 83.50281/6,16.48,00, JOÃO ROBERTO DA SILVA; 83.50884/2,17.47,00, ALESSANDRA DE MENDONÇA; 83.50888/8,18.47,00, LÚZIA LAURINDO DOS SANTOS; 83.50702/1,19.46,00, MARLI DE JESUS; 83.50523/2,20.48,00, INES STEFANSKI; 83.50839/7,21.46,00, ANTONIA DE MORAES; 83.50760/1,22.45,00, KATHERINE TITO DOS SANTOS; 83.50924/4,23.44,00, JAIR COUTINHO; 83.50860/6,24.43,00, SILOE DE FATIMA BATISTA DA SILVA; 83.50507/4,25.43,00, TEREZA JOUKOSKI TRENTIN; 83.50527/5,26.43,00, ROSANGELA MARTINS DE CARVALHO; 83.50523/0,27.42,00, KATIACILENE FERNANDES VEIGA ARAUJO; 83.50103/3,28.42,00, NILCEIA GOMES FERREIRA; 83.50072/8,29.42,00, BEATRIZ REGINA BANKHARDT; 83.50001/1,30.40,00, MARIA DE LOURDES DA SILVA; 83.50008/8,31.40,00, MARCOS GOMES DA SILVA; 200-Técnico em Contabilidade: 83.50185/7,1.73,00, ELISANGELA MIRIAM DA ROSA; 83.50091/2,2.67,00, RODRIGO CORREA PEREIRA; 83.50024/3,3.67,00, GUSTAVO EUGENIO DE GODOI; 83.50913/2,4.60,00, ABNER ROGERIUS DA SILVA; 83.50170/0,5.56,00, EUNICE NORIKO KURATA; 83.50077/0,6.56,00, ALEX SANDRO LOVATO; 83.50493/3,7.55,00, ANDERSON SONEVSKI DE OLIVEIRA; 83.50435/3,8.54,00, GISELE AGGIO SLONKOWSKY; 83.50228/8,9.53,00, SIMONE COLACO; 83.50881/3,10.53,00, RAFAEL LUIZ ALBERTON; 83.50629/1,11.50,00, ANGELINA DA SILVA GAVLOWSKI; 83.50812/1,12.50,00, JEAN CARLO DE OLIVEIRA COLETTI; 83.50813/8,13.49,00, ROSSON RIBEIRO; 83.50536/6,14.49,00, DANIELE DE ANDRADE MACACENO; 83.50797/2,15.47,00, MAIARA FONTANA; 83.50242/0,16.46,00, WAGNER LUIZ ANDREATA WEISS; 83.50383/3,17.46,00, CRISTOVÃO BIASIO ROLIM; 83.50079/2,18.46,00, PAULO ROBERTO MOLLER; 83.50750/6,19.45,00, SANDRA REGINA GOLINSKI PEDROZO; 83.50285/1,20.42,00, ADRIANA FABRIS; 83.50262/1,21.42,00, LUIZ CARLOS MIBACH; 83.50297/0,22.42,00, MARCO AURELIO SALLES SIEBERT; 201-Agente Administrativo: 83.50834/5,1.74,00, CINTIA TIEMI MIYABUKURO; 83.50713/3,2.71,00, HELOISA FERNANDA PADILHA; 83.50922/1,3.70,00, RENATO BASILIO MEDVID; 83.50823/3,4.68,00, FRANCIELI STELLA BOTELHO; 83.50873/0,5.67,00, MARIO

YER; 83.50842/8,6.64,00, GIORDANO DO AMARAL 0673/1,7.63,00, JOYCE ALINE SILVA VINHAROS; 83.50633/ LILIANA MOCELIN; 83.50853/0,9.63,00, FABIO MARCELO MACHADO; 83.50584/9,10.63,00, LUCAS DE FRANÇA DE 50918/4,11.62,00, ANDRE FELIPE DUNIN SILVÉRIO; 2.62,00, EVANS NEVES DE OLIVEIRA; 83.50743/ ATHALIA DOS SANTOS; 83.50691/0,14.61,00, ERIKA 83.50818/0,15.61,00, MARIANA ARAUJO CAPPELLO 50778/8,16.61,00, ISIS SCHMIDT SOARES; 83.50891/ 9,17.61,00, EDER MICHALSKI; 83.50846/3,18.60,00, RONALDO BINKOSKI; 83.50898/3,19.59,00, CAROLINA, ISFER GARCIA SANTOS; 83.50577/2,20.58,00, SONIA APARECIDA NEGREI; 83.50839/ 8,21.57,00, ANDERSON ALFREDO ARCEGA KLAVA; 83.50317/ 0,22.56,00, JONATA DE SOUZA DIEGOLI; 83.50650/1,23.55,00, BEATRIZ CHAYENY LIVIERI; 83.50619/7,24.55,00, THAISA NASCIMENTO ARAUJO; 83.50837/4,25.54,00, RAFAEL ALCIDES GAVASSO; 83.50936/ 2,26.54,00, WANICE LIRA DE SOUZA; 83.50862/9,27.53,00, MARIA DE LOURDES DO REGO MONTEIRO; 83.50661/3,28.53,00, CARLA REGINA LOBATO UCHOA; 83.50613/9,29.53,00, KARLA CRISTINA NEGREI DOS SANTOS; 83.50063/9,30.53,00, DANIEL VINICIUS DE SOUZA; 83.50606/ 2,31.53,00, THAIS REGINA PESSIN; 83.50652/4,32.52,00, MANOEL AUGUSTO DE FREITAS; 83.50892/3,33.52,00, DEMONTHIE ALFARO DA SILVA; 83.50915/5,34.51,00, LILIAN MACHADO CHAVES; 83.50695/ 5,35.51,00, MARIA HELENA FLEISCHMAN; 83.50709/6,36.50,00, SILVANA APARECIDA AGUIAR ESTRADIOTO; 83.50966/6,37.50,00, MARCOS ANTONIO DE, SORDI; 83.50775/9,38.50,00, PAULA FURLANETO UII; 83.50845/7,39.48,00, LUIZ HENRIQUE PIRES; 83.50656/0,40.48,00, MARGIO AUGUSTO DITZEL SLOMPO; 83.50724/5,41.48,00, ISABEL ANDRESSA DA SILVA PROENÇA; 83.50886/5,42.48,00, JULIANE APARECIDA FERREIRA; 83.50576/6,43.48,00, ANA CLAUDIA HAMANN COSTA; 83.50714/0,44.47,00, ANDRESSA ANDISSANLA DE OLIVEIRA SILVA; 83.50756/4,45.47,00, ANDRESSA RODRIGUES; 83.50784/ 8,46.46,00, CRISTINA RIBEIRO DE CAMPOS; 83.50919/0,47.46,00, MARIA CRISTINA FLORIANO; 83.50780/2,48.46,00, KELLY DUTRA MARTINS; 83.50938/5,49.46,00, FELIPE MARCON; 83.50882/0,50.45,00, CIBELE CAROLINE CAVICHILO; 83.50635/2,51.44,00, BARBARA CAROLINE DENK MAIA; 83.50894/8,52.44,00, JOSIANE JANKOWSKI HIRUMA; 83.50939/ 1,53.44,00, DANIELLE FIUZA DE AQUINO; 83.50634/6,54.42,00, FABIANA AUGUSTA CORREA PIRES; 83.50938/8,55.42,00, JULIANA DE PAULA CARDOSO; 83.50677/7,56.40,00, HELENA DE COLLO RIBEIRO; 83.50580/ 3,57.40,00, GRACIELE YUMI KASHIMA DI LASCIO; 83.50785/ 4,58.40,00, MATEUS RIBEIRO DE CAMPOS; 300-Advogado: 83.50419/8,1.91,00, GABRIELLE WOLF DAMASO DA SILVEIRA; 83.50056/2,2.86,00, MILTON CESAR DA ROCHA; 83.50041/ 5,3.86,00, CAROLINE SAMPAIO DE ALMEIDA; 83.50348/3,4.84,00, FERNANDA CLAUDIA ROZA WITHERS; 83.50420/6,5.82,00, DORIAN CHRISTINA SCHIMDT; 83.50377/3,6.81,00, THIAGO FLORES CARVALHO; 83.50413/0,7.81,00, FRANCISCO WEINHARDT WITHERS; 83.50326/0,8.80,00, LEONAR LORSSO LISBOA; 83.50442/0,9.79,00, ERNANI MENDES SILVA FILHO; 83.50332/0,10.78,00, GERALDO QUEIROZ JUNIOR; 83.50504/5,11.78,00, SIMONE CHAPIESKI; 83.50627/ 0,12.78,00, ANAHY ALVES DE QUADROS; 83.50140/3,13.78,00, ALEXANDRE ROCHA MINTAL; 83.50318/7,14.76,00, THAIS HRAST ESSENPELDER; 83.50393/9,15.75,00, LIDIANA VAZ RIBOVSKI; 83.50840/ 5,16.75,00, LEANDRO LEITE CARVALHO CAMPOS; 83.50084/ 6,17.75,00, VIVIAN HEY WESCHER; 83.50440/7,18.75,00, HELOISA CABRERA DIAS; 83.50408/6,19.75,00, ADEMAR PATUCCI JUNIOR; 83.50316/4,20.74,00, DANIEL KRAVICZ; 83.50488/ 0,21.74,00, LORAINÉ COSTACURTA; 83.50491/0,22.74,00, CARLA REGINA DE SOUZA; 83.50148/4,23.73,00, MICHEL YOSHI KAWASAKI; 83.50029/

5,24.73,00, MARILIA ZAMONER; 83.50106/0,25.72,00, GERMANA FONSECA CRESPO GARCIA; 83.50128/3,26.70,00, ANDRE LUIZ ACHE MANSUR; 83.50495/6,27.70,00, EDUARDO RIGONI; 83.50300/0,28.70,00, JANAINA QUADRADO LOPES; 83.50108/2,29.69,00, NATHALIE MARIE FERREIRA; 83.50369/0,30.69,00, PAULO RICARDO VIDAL RODRIGUES JUNIOR; 83.50223/6,31.69,00, CAMILLE ANDRESSA CORREA DA SILVA; 83.50455/4,32.69,00, MARCIO ROBERTO CHAVES; 83.50877/ 6,33.68,00, APARECIDO ALVES BORGES; 83.50863/5,34.68,00, JOSE FERNANDO WISTUBA; 83.50266/7,35.68,00, LUIS AUGUSTO KIKUCHI FREITAS; 83.50509/7,36.68,00, CINTHIA ZAMIN CAVASSOLA; 301-Contador: 83.50234/8,1.82,00, SILEZE CRISTINA BORN; 83.50141/ 0,2.81,00, ALVARO LUIZ ANDERSEN BALAO; 83.50449/4,3.79,00, JEAN APARECIDO ROMANO DA SILVA; 83.50895/4,4.75,00, ELTON KEISHI HIRUMA; 83.50254/9,5.73,00, GLAUCIA CANDIDO DE JESUS; 83.50473/ 2,6.70,00, FABIANA GABRIELA CORBARI; 83.50929/6,7.69,00, ODAIR SALES; 83.50205/8,8.66,00, LEANDRO CARLOS BONIERSKI; 83.50182/ 8,9.66,00, MARIO SERGIO DO NASCIMENTO; 83.50715/6,10.62,00, LUIZ ROBERTO TIMOTEO MAURER; 83.50817/3,11.62,00, AMANDA MARZOLLO W LUIZ; 83.50370/9,12.62,00, JOAO VICTOR HABINOSKI; 83.50028/9,13.57,00, DAVID FORTES DE CAMARGO NETO; 83.50904/ 3,14.56,00, JUCELMA CRISTINA JACOB; 83.50389/1,15.55,00, MARTHA SCHULZ DE ALMEIDA; 83.50472/6,16.52,00, ADELEISE BORBA SANTI; 83.50773/6,17.52,00, AGEO VENG; 83.50003/3,18.52,00, HAMILTON JULIO STRAUBE DA SILVA; 83.50722/2,19.51,00, ROGERIO AUGUSTO MONTEIRO; 83.50821/0,20.50,00, MONIKE CORDEIRO DE SOUZA; 83.50489/6,21.48,00, ELIÉSON LUIZ DE OLIVEIRA LEAL; 83.50060/0,22.47,00, IDENE HORN DESTGH; 83.50496/ 2,23.46,00, MARCIA KUBOTA; 83.50917/8,24.40,00, LUIZ ANTONIO RIBEIRO DE OLIVEIRA;

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM- DER
DIRETORIA DE OPERAÇÕES-DOP
AVISO Nº 002/2009 - CTCR/DOP/DER

A COORDENADORIA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO COMERCIAL - CTCR/DOP/DER, faz saber que a empresa Expresso Princesa dos Campos S/A, pelo protocolo 7.352.21-5/2008, requer reativação com desconto tarifário, do serviço complementar viagem parcial nº 001.0027-540 Medianeira - Foz do Iguaçu, com base nos artigos 21 e 29 do Decreto, Estadual 1821/2000, conforme tabela de horário e preços abaixo:

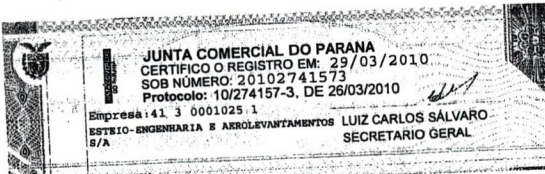
IDA			
Medianeira	06.15	10.30	16.15
S. M. do Iguaçu	06.35	10.50	16.35
Foz do Iguaçu	07.15	11.30	17.15
VOLTA			
Foz do Iguaçu	08.30	14.45	18.15
S. M. do Iguaçu	09.10	15.25	18.55
Medianeira	09.30	15.45	19.15

Preços pretendidos:
De Medianeira para São Miguel do Iguaçu... - R\$ 3,00
De Medianeira para Foz do Iguaçu... - R\$ 8,00
De São Miguel do Iguaçu para Foz do Iguaçu - R\$ 5,00
Durante o prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação, serão recebidos neste CTCR/DOP, impugnações e reclamações referentes ao assunto.
Curitiba, 09 de fevereiro de 2009.

Sérgio Bonatto Cardozo
COORDENADOR DA CTCR/DOP/DER

RS-3122-00 - 171/2008

10º TABELIONATO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento arquivado nesta Serventia.
Curitiba-PR 18 NOV. 2019
[Assinatura]
 Mariana Cristina Longhi Vitcel
 Mariene Board Romero
 Mariana Konkel Barbosa



ESTEIO - ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS S/A

CNPJ/MF Nº 76.650.191/0001-07
54ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Forma: Lavrada nos termos do Parágrafo 1.º do Artigo 130, da Lei 6.404/76. Data: 08 de janeiro de 2010. Horário: 14:00 (quatorze) horas. Local: Rua Dr. Reynaldo Machado n.º 1.151 - Prado Velho, Curitiba-Paraná. Presenças: 100% do Capital Social, conforme Livro n.º 01, fls. 34vs Mesa: Presidente Sr. CARLOS VALÉRIO AVAIS DA ROCHA, Secretário Sr. WELLINGTON CAVALCANTI DA ROCHA. Convocação: Por Carta-Convite datada de 08 de dezembro de 2009. Publicações: Dispensadas face a presença da totalidade dos acionistas: 1) 54.ª Assembléia Geral Extraordinária: a) Aumento do Capital Social de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais) para R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais) com a respectiva alteração estatutária. b) Outros assuntos de interesse social. Sendo o que oferece nesta oportunidade, reitero protestos de apreço, contando desde já com o atendimento desta. Atenciosamente. Curitiba, 08 de dezembro de 2009. (a) CARLOS VALÉRIO AVAIS DA ROCHA - Diretor Presidente" Iniciados os trabalhos, e objetivando decidir a matéria do item "a" da Ordem do Dia, o Sr. Presidente apresentou a seguinte Proposta da Diretoria: "Proposta da Diretoria"- A Diretoria desta Sociedade pelo seu Diretor Presidente infra-assinado, considerando a expansão de suas atividades sociais, e em decorrência, obrigando-se a participar com frequência de Concorrências Nacionais e Internacionais, nas quais quase sempre são exigidos Capital Social integralizado de montante substancial, e visando não interromper a marcha ascensional dessa expansão, vem apresentar, aos senhores acionistas proposta para elevação do Capital Social de R\$. 8.000.000,00 (oito milhões de reais) para R\$.12.000.000,00 (doze milhões de reais), sendo que, para esse aumento de capital será aproveitado parcela dos Lucros Acumulados, importância esta registrada no Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2009, no valor de R\$. 4.000.000,00 (quatro milhões de reais). Outrossim, caso essa proposta de aumento de capital venha a ser aceita, complementando-a, propõe-se que as ações provenientes desse aumento sejam distribuídas aos senhores acionistas na mesma proporção das anteriormente possuídas. Da mesma forma, vai consignada a nova redação com que passará a vigor o Artigo 5º dos Estatutos Sociais: Artigo 5º - O Capital Social é de R\$.12.000.000,00 (doze milhões de reais), representado por 12.000.000 (doze milhões) de ações ordinárias nominativas, de valor nominal de R\$.1,00 (Hum real) cada uma. Curitiba, 08 de janeiro de 2010 (a) Carlos Valério Avais da Rocha - Diretor Presidente. Procedida a leitura do documento acima transcrito, o Sr. Presidente determinou que se procedesse a votação da matéria, o que ocorreu, sendo a mesma em tudo aprovada conforme a respectiva "Proposta da Diretoria". Em face desse resultado, o Sr. Presidente declarou estar definitivamente aumentado o Capital Social, passando o Artigo 5º dos Estatutos Sociais em consequência, a vigor assim estruturado: "Artigo 5º - O Capital Social é de R\$. 12.000.000,00 (doze milhões de reais) representado por 12.000.000 (doze milhões) de ações ordinárias nominativas do valor nominal de R\$.1,00 (Hum real) cada uma". Atendido a matéria do item "a" o Sr. Presidente em atendimento ao item "b" da Ordem do Dia, deixou a palavra livre para quem dela quizesse fazer uso, abordando outros assuntos de interesse social. Não havendo nenhum pronunciamento, o Sr. Presidente declarou estar inteiramente atendida a Ordem do Dia da 54.ª Assembléia Geral Extraordinária. Atendido as matérias dos itens "a" e "b" da 54.ª Assembléia Geral Extraordinária, o Sr. Presidente esclareceu não estar o Conselho Fiscal instalado por ser de funcionamento não permanente, podendo qualquer acionista requerer-lhe a instalação. A seguir o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário a lavratura desta ata, que foi por mim elaborada e no reinício da Sessão, lida em todo o seu teor para que todos tomassem conhecimento e pudessem deliberar, o que ocorreu, tendo sido achada em tudo conforme e aprovada unanimemente e assinado por todos os acionistas presentes, para que produza os seus legais e jurídicos efeitos. Curitiba, 08 de janeiro de 2010 (aa). W.R.- Administração e Participações Ltda., representada pelo sócio Wellington Cavalcanti da Rocha; C.M.- Empreendimentos e Participações Ltda., representada pelo sócio Marlus Tadeu de Arruda Coelho, WELLINGTON CAVALCANTI DA ROCHA, CARLOS LUCIDÓRIO TRINDADE.

WR Administração e Participações Ltda.
Wellington Cavalcanti da Rocha

CM Empreendimentos e Participações Ltda.
Marlus Tadeu de Arruda Coelho

Wellington Cavalcanti da Rocha

Carlos Lucidório Trindade

Certifico que a presente ata consta às folhas 01 a 06 do Livro Registro de Atas nº 05 registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná. Curitiba, 08 de janeiro de 2010

Carlos Valério Avais da Rocha
Presidente

Wellington Cavalcanti da Rocha
Secretário

Atesto que a presente via da 54ª Assembléia Geral Extraordinária e anexo, datados de 08 de janeiro de 2010, da sociedade empresária Esteio Engenharia e Aerolev.amentos S/A., somando 03 (três) laudas, foram previamente aprovados por esta Agência Nacional Aviação Civil, em observância ao Artigo 184, caput, do Código Brasileiro de Aeronáutica (Lei nº 7.565/1986); chancelaram-se, pois, com o sinete deste Órgão Regulador as laudas do documento, o qual confere com o que se encontra no processo nº 07-01/13092/91, da Agência Nacional Aviação Civil -ANAC

Brasília, 01 de março de 2010
Agostinho Moura dos Santos
Especialista em Regulação de Aviação Civil
Matrícula SIAPE nº 1460354

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO PARTICULAR DE AÇÕES DA "ESTEIO-ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS S.A., COM SEDE EM CURITIBA, PARANÁ - À RUA REINALDO MACHADO N.º 1.151, COM CAPITAL SOCIAL DE R\$ 12.000.000,00 (DOZE MILHÕES DE REAIS), DIVIDIDO EM 12.000.000 (DOZE MILHÕES) DE AÇÕES ORDINÁRIAS NOMINATIVAS

SUBSCRITOR	QUALIFICAÇÃO	AÇÕES SUBSCRITAS	VALOR (R\$) INTEGRALIZADO	TOTAL
C.M.-EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.	Pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n.º 81.113.409/0001-16, com sede à Rua Reinaldo Machado n.º 1.151, em Curitiba-PR	5.940.000	5.940.000,00	5.940.000,00
W.R.-ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.	Pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n.º 81.114.266/0001-67 com sede à Rua Reinaldo Machado n.º 1.151, em Curitiba-PR	5.468.619	5.468.619,00	5.468.619,00
WELLINGTON CAVALCANTI DA ROCHA	Brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF N.º 000482599-34 residente e domiciliado em Curitiba-PR	471.381	471.381,00	471.381,00
CARLOS LUCIDÓRIO TRINDADE	Brasileiro, casado, administrador de empresas, CPF. 111326399-72 residente e domiciliado em Curitiba-PR	120.000	120.000,00	120.000,00
TOTAL			12.000.000,00	

Curitiba, 08 de janeiro de 2010

Wellington Cavalcanti da Rocha

10ª TABELONATO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta Serventia.

A presente ata foi arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20101363753 por despacho em 12/03/2010:

Curitiba-PR 29 MAIO 2019

R\$ 1488,00 - 12228/2010



Marlus Tadeu de Arruda Coelho
Wellington Cavalcanti da Rocha
Carlos Lucidório Trindade

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FQH65080



Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, na garantia de autenticidade e integridade, disponibiliza a cópia digitalizada do presente documento em formato PDF no endereço eletrônico: <http://www.imprensaoficial.pr.gov.br>

ESTEIO-Engenharia e Aerolevantaamentos S.A.
CNPJ - N.º 76.658.191/0001-07
56ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

FUNÇÃO: Lavrada nos termos do Parágrafo 1.º do Artigo 130, da Lei 6.404/76. **DATA:** 12 de abril de 2012. **HORÁRIO:** 14:00 (quatorze) horas. **LOCAL:** Rua Dr. Reynaldo Machado nº 1.151 - Prado Velho, Curitiba-Paraná. **PRESEÇA:** 100% do Capital Social, conforme Livro n.º 01, fls. 37 **MESA:** Presidente Sr. CARLOS VALÉRIO AVAIS DA ROCHA, Secretário Sr. WELLINGTON CAVALCANTI DA ROCHA. **CONVOCAÇÃO:** Por Carta-Convite datada de 02 de abril de 2012. **PUBLICAÇÃO:** Dispensada face a presença da totalidade dos acionistas; e assinaturas apostas no Livro Registro de Presença de Acionistas nº 01, as folhas 37 Assim sendo, o Sr. CARLOS VALÉRIO AVAIS DA ROCHA, Diretor Presidente, declarou instalada a assembléia geral, assumindo a Presidência na forma em que dispôs o Estatuto Social e convidando a mim, WELLINGTON CAVALCANTI DA ROCHA, para exercer as funções de Secretário. Composta a Mesa Diretora dos Trabalhos, solicito-me o Sr. Presidente, proceder a leitura da Carta-Convite que fora dirigida e entregue pessoalmente a cada um dos senhores acionistas, nos termos seguintes: "ESTEIO-Engenharia e Aerolevantaamentos S/A, CNPJ/MF nº 76.658.191/0001-07 - CARTA-CONVITE - Prezado Acionista: Pelo presente convidamos V.S.A. a comparecer na sede social, situada na Rua Dr. Reynaldo Machado nº 1.151 - Bairro Prado Velho - em Curitiba-Paraná, às 14:00 (quatorze) horas do dia 12 de abril de 2012, para tomar parte na 56ª Assembléia Geral Extraordinária para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 56ª Assembléia Geral Extraordinária: a) Ratificação das deliberações tomadas pela 55ª Assembléia Geral Extraordinária realizada em 26 de agosto de 2011 nos seguintes assuntos: a.1) Alteração do Artigo 16.º do Capítulo IV dos Estatutos Sociais nos termos da Proposta da Diretoria. a.2) Eleição de Novo Diretor para exercer o cargo a ser criado, se aprovada a alteração do Artigo 16.º do Capítulo IV dos Estatutos Sociais. a.3) Outros assuntos de interesse social. b) Alteração do Artigo 7.º § 2.º e Capítulo IX - Das disposições gerais e finais do Estatuto Social, em razão de inclusão de cláusula obrigatória consignada no Art. 4.º, II, "d" das Instruções Reguladoras aprovadas pela Portaria nº 190/GC-5 de 20/03/2001. c) Outros assuntos de interesse social. Sendo só o que oferece nesta oportunidade, reitero protestos de apreço, contando desde já o certo atendimento desta. Atenciosamente Curitiba, 02 de abril de 2012. (a) CARLOS VALÉRIO AVAIS DA ROCHA - Diretor Presidente iniciando os trabalhos da 56ª Assembléia Geral Extraordinária, e em atendimento ao item "a" da Ordem do Dia o Sr. Presidente ratificou os termos da Proposta da Diretoria consignada na 55ª Assembléia Geral Extraordinária, cujo teor faço transcrito adiante - Esteio Engenharia e Aerolevantaamentos S/A, CNPJ nº 76650191/0001-07 - "Proposta da Diretoria" - Em reunião dos membros infor assinados, foi estabelecida por esta Diretoria a conveniência de se alterar o Art. 16.º do Capítulo IV dos Estatutos Sociais, tendo em vista a criação de mais um cargo de Diretor Técnico. Outrossim, a Diretoria recomenda a nova redação com o que passou a vigor o ART. 16.º dos Estatutos Sociais - CAPTULO IV - DA DIRETORIA - Artigo 16.º - A administração da Sociedade compete a uma diretoria composta de 3 (três) membros, acionistas ou não, brasileiros, residentes no País, eleitos pela Assembléia Geral, por maioria dos votos com mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição, que exercerão os cargos de Diretor Presidente, Diretores Vice-Presidente, estes em número de dois, Diretor Administrativo-Financeiro, Diretores Técnicos, estes em número de quatro, todos com a remuneração lhes fixada pela Assembléia Geral que os eleger, tomada a posse por Termo Lavrado no Livro de Registros de Atas das Reuniões de Diretoria, devendo permanecer em seus cargos até a posse de seus sucessores, ainda que esteja ultrapassado o término dos seus mandatos. Parágrafo Único: Os membros da Diretoria ficam dispensados de prestar caução. Procedida a votação da matéria, verificou-se a sua aprovação por unanimidade, passando o Artigo 16.º do Estatuto Social a vigor com redação constante da Proposta da Diretoria. Ratificando a matéria do item "b" da Ordem do Dia da 55ª Assembléia Geral Extraordinária, passou-se então à eleição do novo Diretor, sendo eleito por unanimidade para o cargo de Diretor o seguinte, o qual permanecerá no cargo até que se complete o mandato dos demais membros da Diretoria, a) para Diretor Técnico ROBERTO MONTANHINI FILHO, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.152.929-SSP-PR e CPF 230.915.849-68 residente e domiciliado a Av. Visconde de Guarapuava, 4415 apto. 2002 Bairro Batel em Curitiba-Paraná - CEP 80240-010. O Diretor eleito declarou, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e R pública. Desta forma, a Diretoria da ESTEIO-Engenharia e Aerolevantaamentos S.A., passou a ser assim constituída: CARLOS VALÉRIO AVAIS DA ROCHA, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 36306378-PR e CPF/MF nº 735.472.719-91 residente e domiciliado nesta capital, à Rua Angelo Mazzarotto, 963 Casa nº 2 b) Diretores Vice-Presidentes: MARLLUS COELHO, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 340.751/PR e CPF/MF nº 005.180.939-72, residente e domiciliado nesta capital, à Av. Nossa Senhora da Luz, nº 2649; e WELLINGTON CAVALCANTI DA ROCHA, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 262.848-1-PR e CPF/MF nº 000.482.599-34, residente e domiciliado nesta capital, à Rua Schubert n.º 25; c) Diretor Administrativo-Financeiro: CARLOS LUCIDÓRIO TRINDADE, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 6266733-SP e CPF/MF nº 111.326.399-72, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Adolpho Melzer n.º 72. d) Diretores Técnicos: VALTHER XAVIER AGUIAR, brasileiro, casado, engenheiro cartógrafo, portador da Cédula de Identidade RG nº 31849705-PR e CPF/MF nº 424.189.099-72, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Angelo Mazzarotto, 963 Casa nº 4; JOÃO MAURÍCIO PUPPI VASCONCELOS, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.231.602-PR e CPF/MF nº 321.296.889-34, residente e domiciliado nesta Capital à Rua Brigadeiro Franco, 2442 apto 1601; ALMAURI ALFREDO BRANDALIZZE, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 1180691/PR e CPF/MF nº 504.612.229-49 residente e domiciliado nesta Capital, à Av. Iguazu, nº 3001 apto. 1006 e ROBERTO MONTANHINI FILHO, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.152.929-SSP-PR e CPF/MF 230.915.849-68 residente e domiciliado a Av. Visconde de Guarapuava, 4415 apto. 2002 Bairro Batel em Curitiba-Paraná - CEP.80240-010. Atendido as matérias dos itens "a" e "b" da 55ª Assembléia Geral Extraordinária o Sr. Presidente em atendimento ao item "c" da Ordem do Dia da 55ª Assembléia Geral Extraordinária, deixou a palavra livre para quem dela quizesse fazer uso, abordando outros assuntos de interesse social. Não havendo nenhum pronunciamento, o Sr. Presidente declarou estar inteiramente atendida a Ordem do Dia da 55ª Assembléia Geral Extraordinária. Discutido os assuntos e por correspondente inteiramente aos interesses da Sociedade as deliberações tomadas na 55ª Assembléia Geral Extraordinária foram ratificadas por unanimidade em seu inteiro teor e forma. Atendida as matérias do item "a" da 56ª Assembléia Geral Extraordinária e em atendimento ao item "b" da 56ª Assembléia Geral Extraordinária o Sr. Presidente consignou que, em atendimento a legislação brasileira principalmente ao Artigo 184 da Lei nº 7565 de 19/12/1986 (CBA) e determinação da ANAC, havia necessidade de inclusão de cláusula obrigatória e alteração de cláusulas estatutárias consignadas no Art. 4.º, II, "d" das Instruções Reguladoras aprovadas pela Portaria nº 190/GC-5 de 20/03/2001. Assim sendo, o Senhor Presidente apresentou Proposta da Diretoria para a nova redação com o que passou a vigor o Artigo 7.º e Capítulo IX dos estatutos sociais: CAPTULO II - DO CAPITAL SOCIAL, DAS AÇÕES, ESPÉCIE FORMA E VALOR - Artigo 7.º - As ações do capital social não poderão ser alienadas a terceiros, sem que antes tenham sido oferecidas aos demais acionistas, mediante notifica-

ção à Diretoria que, por sua vez, dará ciência ao fato aos acionistas, para que exerçam ou não o direito de preferência, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da notificação, ultrapassado o qual o alienante estará livre para realizar a transferência de suas ações a terceiros. **Parágrafo Primeiro** - Obrigatoriamente, 4/5 (quatro quintos) do Capital Social pertencerão sempre a brasileiros, conforme prevê a legislação em vigor, e a administração da sociedade será confiada exclusivamente a brasileiros residentes e domiciliados no País. **Parágrafo Segundo** - O direito de preferência se manifesta quando exista igualdade de oferta de acionista a terceiros. **CAPTULO IX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS - DO ESTATUTO SOCIAL - Artigo 36.º** - As modificações dos atos constitutivos desta sociedade dependerão de prévia aprovação da autoridade aeronáutica (ANAC) para serem apresentados ao Registro de Comércio. **Artigo 37.º** - Os casos omissos no Estatuto Social serão resolvidos mediante a aplicação das normas da Lei Federal nº 6.404/76. **Artigo 38.º** - O Estatuto Social entrará em vigor, satisfeitas as exigências legais, na data de sua aprovação. Procedida a votação da matéria, verificou-se a sua aprovação por unanimidade, passando o Artigo 7.º § 1.º e 2.º, e os Artigos 36.º, 37.º e 38.º do Estatuto Social a vigor com a redação constante da Proposta da Diretoria. Atendido as matérias dos itens "a", "b" da 56ª Assembléia Geral Extraordinária o Sr. Presidente em atendimento ao item "c" da Ordem do Dia da 56ª Assembléia Geral Extraordinária, deixou a palavra livre para quem dela quizesse fazer uso, abordando outros assuntos de interesse social. Não havendo nenhum pronunciamento, o Sr. Presidente declarou estar inteiramente atendida a Ordem do Dia da 56ª Assembléia Geral Extraordinária. A seguir o Sr. Presidente esclareceu não estar o Conselho Fiscal instalado por ser de funcionamento não permanente, podendo qualquer acionista requerer-lhe a instalação. A seguir o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário a lavratura desta ata, que foi por mim elaborada e no reinício da sessão, lida em todo o seu teor para que todos tomassem conhecimento e pudessem deliberar, o que ocorreu, tendo sido achada em todo conforme e aprovada unanimemente e assinada por todos os acionistas presentes, para que produza os seus legais e jurídicos efeitos. Curitiba, 12 de abril de 2012 (aa). WR Administração e Participações Ltda., representada por Wellington Cavalcanti da Rocha; CM Empreendimentos e Participações Ltda., representada por Marllus Tadeu de Arruda Coelho; WELLINGTON CAVALCANTI DA ROCHA e CARLOS LUCIDÓRIO TRINDADE.

WR Administração e Participações Ltda.
Wellington Cavalcanti da Rocha
Wellington Cavalcanti da Rocha
CM Empreendimentos e Participações Ltda.
Marllus Tadeu de Arruda Coelho
Carlos Lucidório Trindade

Certifico que a presente ata consta às folhas 01 a 07 do Livro Registro de Atas nº 10 registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Curitiba, 12 de abril de 2012

Carlos Valério Avas da Rocha
Presidente
Wellington Cavalcanti da Rocha
Secretário

A presente ata foi arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20123662397 por despacho em 31/05/2012 BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO PARTICULAR DE AÇÕES DA "ESTEIO-ENGENHARIA E AEROLEVANTAAMENTOS S.A." COM SEDE EM CURITIBA, PARANÁ À RUA DR. REYNALDO MACHADO N.º 1.151, COM CAPITAL SOCIAL DE R\$ 12.000.000,00 (DOZE MILHÕES DE REAIS), DIVIDIDO EM 12.000,000 (DOZE MILHÕES) DE AÇÕES ORDINÁRIAS NOMINATIVAS

SUBSCRITOR	QUALIFICAÇÃO	AÇÕES SUBSCRITAS	VALOR (R\$) INTEGRALIZADO	TOTAL
C.M.-EMPREENHIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.	Pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 81.113.409/0001-16, com sede à Rua Dr. Reynaldo Machado nº 1.151, em Curitiba-PR	5.940.000	5.940.000,00	5.940.000,00
W.R.-ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.	Pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 81.114.266/0001-67 com sede à Rua Dr. Reynaldo Machado nº 1.151, em Curitiba-PR	5.468.619	5.468.619,00	5.468.619,00
WELLINGTON CAVALCANTI DA ROCHA	Brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF nº 000482599-34 residente e domiciliado em Curitiba-PR	471.381	471.381,00	471.381,00
CARLOS LUCIDÓRIO TRINDADE	Brasileiro, casado, administrador de empresas, CPF nº 111326399-72 residente e domiciliado em Curitiba-PR	120.000	120.000,00	120.000,00
TOTAL		12.000.000	12.000.000,00	12.000.000,00

Curitiba, 12 de abril de 2012
Wellington Cavalcanti da Rocha

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 14/06/2012
SOB NÚMERO: 201241787666
Protocolo: 12417876-6, DE 14/06/2012
Empresa: 41.3.0001025
ESTEIO-ENGENHARIA E AEROLEVANTAAMENTOS S.A.
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

R\$ 1.104,00 - 55478/2012

TRANSFORME O COMBATE À DENGUE EM UM HÁBITO:

- Descarte adequadamente tudo que acumula água
- Mantenha calhas, canos e ralos desentupidos
- Vire garrafas e vasilhames
- Tampe a caixa d'água
- Mantenha bem tampados toneis e barris de água
- Coloque areia nos pratos de vasos de plantas
- Não deixe pneus onde possa acumular água
- Tampe as lixeiras

www.combateadengue.pr.gov.br



10º TABELONATO DE N
CURITIBA - PR, 09 MAIO 2012
Leilão de Cópia
Leilão de Cópia
Tabelionato de Cópia
Exclusivo para Autenticação de Cópia
EQH65122
 Mariana Cristina Longhi Vitell
 Marlene Board Romero
 Eranice Conceição da Silva



ESTEIO-Engenharia e Acrelevantamentos S/A
CNPJ/Nº 76650191/0001-07
NIRE: 41300010251
58.ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Forma: Lavrada nos termos do Parágrafo 1.º do Artigo 130, da Lei 6.404/76. Data: 01 de dezembro de 2014. Horário: 14:00 (quatorze) horas. Local: Rua Dr. Reynaldo Machado n.º 1.151 - Prado Velho, Curitiba-Paraná. Presença: 100% do Capital Social, conforme Livro n.º 01, fls. 40 Mesa: Presidente Sr. CARLOS VALÉRIO AVAIS DA ROCHA, Secretário Sr. WELLINGTON CAVALCANTI DA ROCHA. Convocação: Por Carta-Convite datada de 03 de novembro de 2014. Publicação: Dispensada face a presença da totalidade dos acionistas. 58.ª Assembléia Geral Extraordinária: a) Alteração do Artigo 3º do Capítulo I dos Estatutos Sociais nos termos da Proposta da Diretoria. b) Outros assuntos do interesse social. Iniciados os trabalhos da 58.ª Assembléia Geral Extraordinária, em atendimento ao item "a" da Ordem do Dia o Sr. Presidente apresentou a Proposta da Diretoria, cujo teor faço transcrito adiante - Esteio Engenharia e Acrelevantamentos S/A, CNPJ Nº 76650191/0001-07 - "Proposta da Diretoria" e em vigor o Art. 3º dos Estatutos Sociais. CAPÍTULO I - OBJETIVOS - Artigo 3º - A Sociedade tem por objeto a exploração dos serviços aéreos especializados de aerofotogrametria, fotografia aérea, prospecção aerogeofísica e geográfica, inspeção aérea; consultoria geral e assessoria em operações rodoviárias, operações de balanços rodoviários e radares, consultoria técnica, viabilidade econômica e técnica; programação computacional e serviços correlatos à programação e análise de sistemas de tratamento digital da informação e de imagens; entrada e processamento de dados; serviços de informação com banco de dados, planejamento, treinamento e consultoria em informática; manutenção e reparação em aparelhos e instrumentos de medida; teste e controle; execução e abordagem outros assuntos de interesse social. Não havendo nenhum pronunciamento, o Sr. Presidente declarou estar intencionalmente atendida a Ordem do Dia da 58.ª Assembléia Geral Extraordinária. Atendido a matéria do item "a" o Sr. Presidente em atendimento ao item "b" da Ordem do Dia, deixou a palavra livre para quem quiser fazer uso desta ata, que foi por mim elaborada e no reinício da sessão, lida em todo o seu teor para que todos tomassem conhecimento e pudessem deliberar, o que ocorreu, tendo sido achada em todo conforme e aprovada unanimemente e assinada por todos os acionistas presentes, para que produza os seus legais e jurídicos efeitos. Curitiba, 01 de dezembro de 2014 (ua). WR Administração e Participações Ltda., representada por Wellington Cavalcanti da Rocha; CM Empreendimentos e Participações Ltda., representada por Marlus Tadeu de Arruda Coelho; WELLINGTON CAVALCANTI DA ROCHA e CARLOS LUCIDÓRIO TRINDADE.

WR Administração e Participações Ltda.
Wellington Cavalcanti da Rocha
Wellington Cavalcanti da Rocha

CM Empreendimentos e Participações Ltda.
Marlus Tadeu de Arruda Coelho
Carlos Lucidório Trindade

Certifico que a presente ata consta às folhas 01 a 05 do Livro Registro de Atas nº 15 registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Carlos Valério Avas da Rocha
Presidente

Curitiba, 01 de dezembro de 2014

Wellington Cavalcanti da Rocha
Secretário

A presente ata foi arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20147209838 por despacho em 08 de janeiro de 2015. BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO PARTICULAR DE AÇÕES DA "ESTEIO-ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS S.A." COM SEDE EM CURITIBA, PARANÁ À RUA REYNALDO MACHADO N.º 1.151, COM CAPITAL SOCIAL DE R\$ 12.000.000,00 (DOZE MILHÕES DE REAIS), DIVIDIDO EM 12.000.000 (DOZE MILHÕES) DE AÇÕES ORDINÁRIAS NOMINATIVAS

SUBSCRITOR	QUALIFICAÇÃO	AÇÕES SUBSCRITAS	VALOR (R\$) INTEGRALIZADO	TOTAL
C.M.-EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.	Pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n.º 81.113.409/0001-16, com sede à Rua Reynaldo Machado n.º 1.151, em Curitiba-PR	5.940.000	5.940.000,00	5.940.000,00
W.R.-ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.	Pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n.º 81.114.266/0001-67 com sede à Rua Reynaldo Machado n.º 1.151, em Curitiba-PR	5.468.619	5.468.619,00	5.468.619,00
WELLINGTON CAVALCANTI DA ROCHA	Brasileiro, casado, engenheiro civil CPF nº 000482599-34 residente e domiciliado em Curitiba-PR	471.381	471.381,00	471.381,00
CARLOS LUCIDÓRIO TRINDADE	Brasileiro, casado, administrador de empresas, CPF. 111326399-72 residente e domiciliado em Curitiba-PR	120.000	120.000,00	120.000,00
TOTAL		12.000.000	12.000.000,00	12.000.000,00

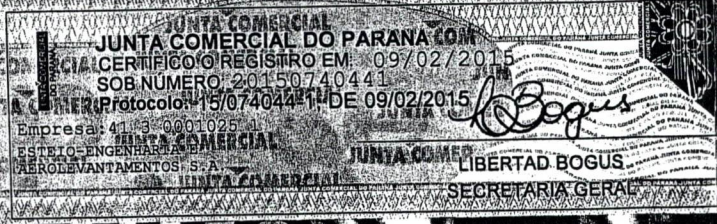
Curitiba, 01 de dezembro de 2014
Wellington Cavalcanti da Rocha

R\$ 1.152,00 - 4894/2015

Não do limite

Complete o tanque só até o automático

A ação reduz a exposição do frentista e do consumidor ao benzeno, diminui a contaminação do ambiente e evita desperdícios e danos ao automóvel.



Ouvidoria Estadual do SUS
0800 644-4414
www.saude.pr.gov.br

DOCUMENTO CERTIFICADO
CÓDIGO LOCALIZADOR: 48982515
Documento emitido em 27/01/2015 08:26:44
Diário Oficial - Com. Ind. e Serviços
Nº 9379 | 27/01/2015 | PAG: 25
Para verificar a autenticidade desta página, basta acessar o Localizador no site do DIOE.



- Marlene Board Romero
 - Evanilde Conceição
- Autenticação de Cópia
FQH65156

B15

Paul

M. Lacerda



ESTEIO – ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS S/A
CNPJ/MF Nº 76.650.191/0001-07
46ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Forma: Lavrada nos termos do Parágrafo 1.º do Artigo 130, da Lei 6.404/76. Data: 11 de Abril de 2018. Horário: 14:00 (quatorze) horas. Local: Rua Dr. Reynaldo Machado n.º 1.151 - Prado Velho, Curitiba-Paraná. Presenças: 100% do Capital Social, conforme Livro n.º 01, fls. 42vs Mesa: Presidente Sr. CARLOS VALÉRIO AVAIS DA ROCHA, Secretário Sr. CARLOS LUCIDÓRIO TRINDADE. Convocação: Por Carta-Convite datada de 12 de março de 2018. Publicações: Dispensadas face a presença da totalidade dos acionistas: 1) 46ª Assembléia Geral Ordinária: a) exame, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras pertinentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017; b) destinação do lucro líquido auferido no exercício e das reservas de lucros; c) eleição da Diretoria para o período de 3 (três) anos a partir de 02/05/2018 e fixação dos honorários; d) outros assuntos de interesse social. Iniciados os trabalhos, o Sr. Presidente, atendendo o item "a" da Ordem do Dia da 46ª Assembléia Geral Ordinária, colocou sob exame, discussão e votação, o Relatório da Diretoria, o Balanço Patrimonial, a Demonstração das Reservas de Lucros, a Demonstração do Resultado do Exercício e o Demonstrativo do Fluxo de Caixa, documentos esses, regularmente publicados nas páginas n.º 71 e 72 no Jornal "Diário Oficial do Estado do Paraná" no dia 06 de abril de 2018 e na página 3 no "Diário Comércio Industrias e Serviços" do dia 06 de abril de 2018. Os prazos de publicações previstos no art.133 da Lei nº 6404/76 foram dispensados, nos termos do § 3º, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia. Minuciosamente examinados e discutidos tais documentos, foram aprovados sem restrições, abstendo-se os legalmente impedidos. Atendendo o item "b", por unanimidade deliberou-se o seguinte: b.1) referendar a distribuição de dividendos autorizada pela Diretoria no período de janeiro a dezembro 2017; b.2) autorizar a distribuição de dividendos ao longo do ano de 2018, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) calculado com base na reserva de lucros existente no balanço de 31/12/2017; b.3.) destinar o valor equivalente ao percentual de 38% (trinta e oito por cento) calculado sobre a reserva de lucros existentes no balanço de 31 de dezembro de 2017 para a aquisição de ativos ao longo de 3 (três) anos contados a partir de 11/04/2018; b.4) autorizar que o saldo da reserva de lucros do balanço aprovado fique em suspenso para futura utilização de conformidade com o artigo 193 da Lei nº 6.404/76. Na sequência, atendendo o item "c", passou-se à eleição da nova Diretoria, sendo eleitos por unanimidade para os cargos de Diretoria os seguintes membros, cujo mandato será de 3 (três) anos, a partir de 2 de maio de 2018: a) Diretor Presidente: CARLOS VALÉRIO AVAIS DA ROCHA, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG n.º 36360378-PR e CPF/MF n.º 735.472.719-91, residente e domiciliado nesta capital, à Rua Angelo Mazzarotto, 963 Casa n.º 2 CEP.82320-170; b) Diretor Vice-Presidente: MARLUS COELHO, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG n.º 340.751-5/PR e CPF/MF n.º 005.180.939-72, residente e domiciliado nesta capital à Av. Nossa Senhora da Luz, n.º 2649 CEP. 82530-010; c) Diretor Administrativo-Financeiro: CARLOS LUCIDÓRIO TRINDADE, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6266733-SP e CPF/MF n.º 111.326.399-72, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Adolpho Melzer n.º 72 CEP. 82600-660; d) Diretores Técnicos: VALTHER XAVIER AGUIAR, brasileiro, divorciado, engenheiro cartógrafo, portador da Cédula de Identidade RG n.º 31849705-PR e CPF/MF n.º 424.189.099-72, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Angelo Mazzarotto, 963 Casa n.º 4 CEP.82320-170; JOÃO MAURICIO PUPPI VASCONCELOS, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.231.602-PR e CPF/MF n.º 321.296.889-34, residente e domiciliado nesta Capital à Rua Chichorro Junior, 143, Apto. 202 CEP-80035-040; AMAURI ALFREDO BRANDALIZE, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1180691-0/PR e CPF/MF n.º 504.612.229-49 residente e domiciliado nesta Capital, à Av. Iguçu, n.º 3001 apto. 1006 CEP. 80240-031 e ROBERTO MONTANHINI FILHO, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da Cédula de Identidade RG- n.º 1.152.929-SSP-PR e CPF/MF. 230.915.849-68 residente e domiciliado a Av. Visconde de Guarapuava, 4415 apto. 2002 Bairro Batel em Curitiba-Paraná -CEP.80240-010; com a remuneração mensal de até R\$. 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais) para cada um, cujo valor poderá ser reajustado no mês de maio de cada ano, mediante deliberação dos acionistas, proposta esta que também foi aprovada por unanimidade pelos presentes. Atendidas as matérias dos itens "a" "b" e "c", o Sr. Presidente em atendimento ao item "d", deixou livre a palavra e como dela ninguém desejou fazer uso, declarou estar inteiramente atendida a Ordem do Dia da 46ª Assembléia Geral Ordinária. Atendido as matérias dos itens "a", "b", "c" e "d" da 46ª Assembléia Geral Ordinária, o Sr. Presidente esclareceu não estar o Conselho Fiscal instalado por ser de funcionamento não permanente, podendo qualquer acionista requerer-lhe a instalação, na forma legal. A seguir o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário a lavratura desta ata, que foi por mim elaborada e no reinício da sessão, lida em todo o seu teor para que todos tomassem conhecimento e pudessem deliberar, o que ocorreu, tendo sido achada em tudo conforme e aprovada unanimemente e assinada por todos os acionistas presentes, para que produza os seus legais e jurídicos efeitos. Curitiba, 11 de abril de 2018 (aa). WR Administração e Participações Ltda., representada por Wellington Cavalcanti da Rocha; CM Empreendimentos e Participações Ltda., representada por Neusa Martins de Arruda Coelho; WELLINGTON CAVALCANTI DA ROCHA e CARLOS LUCIDÓRIO TRINDADE.

WR Administração e Participações Ltda.
Wellington Cavalcanti da Rocha

CM Empreendimentos e Participações Ltda.
Neusa Martins Arruda Coelho

Wellington Cavalcanti da Rocha

Certifico que a presente ata consta às folhas 01 a 05 do Livro Registro de Atas nº 20 registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Curitiba, 11 de abril de 2018

Carlos Valério Avas da Rocha
Presidente

A presente ata foi arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20182166414 por despacho de 02/05/2018

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO PARTICULAR DE AÇÕES DA "ESTEIO-ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS S.A." COM SEDE EM CURITIBA, PARANÁ À RUA REINALDO MACHADO N.º 1.151, COM CAPITAL SOCIAL DE R\$ 12.000.000,00 (DOZE MILHÕES DE REAIS), DIVIDIDO EM 12.000.000 (DOZE MILHÕES) DE AÇÕES ORDINÁRIAS NOMINATIVAS

SUBSCRITOR	QUALIFICAÇÃO	AÇÕES SUBSCRITAS	VALOR (R\$) INTEGRALIZADO	TOTAL
C.M.-EMPREENHIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.	Pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n.º 81.113.409/0001-16, com sede à Rua Dr. Reynaldo Machado n.º 1.151, em Curitiba-PR	5.940.000	5.940.000,00	5.940.000,00
WR-ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.	Pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n.º 81.114.266/0001-67 com sede à Rua Dr. Reynaldo Machado n.º 1.151, em Curitiba-PR	5.468.619	5.468.619,00	5.468.619,00
WELLINGTON CAVALCANTI DA ROCHA	Brasileiro, casado, engenheiro civil CPE Nº 000482590-34 residente e domiciliado em Curitiba-PR		471.381,00	471.381,00
CARLOS LUCIDÓRIO TRINDADE			120.000,00	120.000,00
TOTAL			12.000.000,00	12.000.000,00

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
338426218

Documento emitido em 07/05/2018 09:13:50

Imp. Ind. e Serviços
07/2018 | PÁG. 62

Para obter esta página, basta informar o nº no site do DIOE: www.dioe.pr.gov.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 08/05/2018
SOB NÚMERO: 20182695174
Protocolo: 18/269517-4 DE 08/05/2018

Empresa: 41.3.0001025-1

ESTEIO-ENGENHARIA E
AEROLEVANTAMENTOS S.A.

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA-GERAL

42687/2018



ESTEIO - ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS S/A
CNPJ/MF Nº 76.650.191/0001-07

60ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Forma: Lavrada nos termos do Parágrafo 1.º do Artigo 130, da Lei 6.404/76. Data: 01 de julho de 2019. Horário: 14:00 (quatorze) horas. Local: Rua Dr. Reynaldo Machado n.º 1151 - Prado Velho, Curitiba-Paraná. Presenças: 100% do Capital Social, conforme Livro n.º 01, fls. 44 Mesa: Presidente Sr. CARLOS VALÉRIO AVAIS DA ROCHA, Secretário Sr. CARLOS LUCIDÓRIO TRINDADE. Convocação: Por Carta-Convite datada de 01 de junho de 2019. Publicações: Dispensadas face a presença da totalidade dos acionistas: 1) 60ª Assembléia Geral Extraordinária: a) Apreciação do pedido de renúncia ao cargo dos Diretores Técnicos AMAURI ALFREDO BRANDALIZE, JOÃO MAURICIO PUPPI VASCONCELOS e ROBERTO MONTANHINI FILHO, b) Alteração do Artigo 16º do Capítulo IV dos Estatutos Sociais nos termos da Proposta da Diretoria. c) Outros assuntos de interesse social. Iniciando os trabalhos da 60.ª Assembléia Geral Extraordinária, e em atendimento ao item "a" da Ordem do Dia o Sr. Presidente apresentou os pedidos de renúncia dos Diretores Técnicos AMAURI ALFREDO BRANDALIZE, JOÃO MAURICIO PUPPI VASCONCELOS e ROBERTO MONTANHINI FILHO cargos estes para os quais foram eleitos na 46ª Assembléia Geral Ordinária realizada em 11 de abril de 2018. Oportunidade em que se pronunciou o Sr. Carlos Lucidório Trindade propondo um voto de louvor e agradecimento aos renunciantes pela valiosa e relevante colaboração prestada ao longo desses anos a Sociedade. A Assembléia em seguida por unanimidade aprovou e deixou consignado o voto de louvor proposto. A seguir em atendimento ao item "b" da Ordem do Dia pediu a palavra o Sr. Marlus Coelho lembrando aos demais presentes que tendo em vista a formalização da renúncia dos Diretores Técnicos nesta assembléia, e tendo em vista a orientação de uma consultoria especializada, que recomendou a redução de custos da Sociedade, a Diretoria propõe a extinção dos cargos de Diretores Técnicos, e com esse objetivo foi estabelecido por esta Diretoria a conveniência de se alterar o Artigo 16º do Capítulo IV dos Estatutos Sociais. Propondo a Diretoria a nova redação com que passará a vigor o Artigo 16º dos Estatutos Sociais: CAPITULO IV- DA DIRETORIA- ARTIGO- 16.º - "A administração da Sociedade compete a uma diretoria composta de 4 (quatro) membros, acionistas ou não, brasileiros, residentes no País, eleitos pela Assembléia Geral, por maioria dos votos com mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição, que exercerão os cargos de Diretor Presidente, Diretor Vice-Presidente, Diretor Administrativo-Financeiro e Diretor Técnico, todos com a remuneração lhes fixada pela Assembléia Geral que os eleger, tomada a posse por Termo lavrado no Livro de Registros de Atas das Reuniões de Diretoria, devendo permanecer em seus cargos até a posse de seus sucessores, ainda que esteja ultrapassado o término dos seus mandatos. Parágrafo Único: Os membros da Diretoria ficam dispensados de prestar caução". Procedida a votação da matéria, verificou-se a sua aprovação por unanimidade, passando o Artigo 16.º do Estatuto Social a vigor com a redação constante da Proposta da Diretoria Atendido as matérias dos itens "a" e "b" o Sr. Presidente em atendimento ao item "c" da Ordem do Dia, deixou a palavra livre para quem dela quizesse fazer uso, abordando outros assuntos de interesse social. Não havendo nenhum pronunciamento, o Sr. Presidente declarou estar inteiramente atendida a Ordem do Dia da 60.ª Assembléia Geral Extraordinária. O Sr. Presidente esclareceu não estar o Conselho Fiscal instalado por ser de funcionamento não permanente, podendo qualquer acionista requerer-lhe a instalação. A seguir o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário a lavratura desta ata, que foi por mim elaborada e no reinício da sessão, lida em todo o seu teor para que todos tomassem conhecimento e pudessem deliberar, o que ocorreu, tendo sido achada em tudo conforme e aprovada unanimemente e assinada por todos os acionistas presentes, para que produza os seus legais e jurídicos efeitos. Curitiba, 01 de julho de 2019 (aa). WR Administração e Participações Ltda., representada por Wellington Cavalcanti da Rocha; CM Empreendimentos e Participações Ltda., representada por Neusa Martins de Arruda Coelho; WELLINGTON CAVALCANTI DA ROCHA e CARLOS LUCIDÓRIO TRINDADE.

WR Administração e Participações Ltda.
Wellington Cavalcanti da Rocha

CM Empreendimentos e Participações Ltda.
Neusa Martins Arruda Coelho

Wellington Cavalcanti da Rocha

Carlos Lucidório Trindade

Certifico que a presente ata consta às folhas 01 a 10 do Livro Registro de Atas nº 22 registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Curitiba, 01 de julho de 2019

Carlos Valério Avais da Rocha
Presidente

Carlos Lucidório Trindade
Secretário

A presente ata foi registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20194163709 em 22/07/2019

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/08/2019
SOB NÚMERO: 20191048135
Protocolo: 19/104813-5, DE 05/08/2019
Empresa: 41 3 0001025 1
ESTEIO-ENGENHARIA E
AEROLEVANTAMENTOS S.A.
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

AUTENTICAÇÃO DE NOTAS
UNATO DE NOTAS
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento original.
Curitiba-PR 12 AGO 2019
Mariana Oestina - Eng. Responsável
Mariane Beard - Fot. Identificação de Cópia
Mariana Konkell - Fot. Identificação de Cópia
FOM12067

Diário OFICIAL
Autenticação Digital
A informação oficial do estado, presente.
DOCUMENTO CERTIFICADO
CÓDIGO LOCALIZADOR:
613804019
Documento emitido em 30/07/2019 09:27:50.
Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 10488 | 30/07/2019 | PÁG. 40
Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DICE
www.imprensaoficial.pr.gov.br



308

Handwritten signatures and initials in blue ink.

CARTA DE CREDENCIAMENTO

A empresa **FOCALLE ENGENHARIA VIÁRIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 09.072.082/0001-54, com sede na Avenida XV de Novembro nº 468, 1º Andar, no Município de Joaçaba/SC CEP: 89.600-000 Fone/Fax (48)4009-2000, representada por seu procurador legal, **NEIVO MORÁS JUNIOR**, brasileiro, engenheiro civil, casado, nascido em 28/02/1986, portador da cédula de identidade RG nº 4373760, inscrito no CPF sob nº 048.515.509-52, domiciliado na Rua Pastor Willian R. S. Filho, nº 884, bairro Itacorubi, Florianópolis, SC, através da presente, **CRENCIA** os Srs. **THIAGO FELIPE ETGES**, brasileiro, divorciado, advogado, com inscrição na OAB/SC sob nº 16.473-B, inscrito no CPF sob nº 023.325.149-96 e **FERNANDO LAMARÃO DE PAULA SOARES**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 6.618.972-4 e do CPF nº 034.406.479-43, ambos com endereço profissional na Rua Pastor Willian R. S. Filho, nº 452, sala 104, Bairro Itacorubi, Florianópolis/SC, CEP 88.034-100, a participar da licitação instaurada pelo Município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, na modalidade Tomada de Preços nº 021/2020, na qualidade de **REPRESENTANTES LEGAIS**, outorgando-lhes poderes para pronunciar-se em nome da empresa Focalle Engenharia Viária LTDA, em conjunto ou isoladamente, **bem como formular propostas verbais, recorrer, assinar declarações relativas ao outorgante acima credenciado, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de recursos.**

Joaçaba/SC, 18 de maio de 2020.


FOCALLE ENGENHARIA VIÁRIA LTDA

Neivo Morás Junior
Procurador Legal
CPF 048.515.509-52
RG: 4373760


Escritório de Paz
Sto. Antônio de Lisboa
RECONHECIMENTO

BLS

Javi

2

Paul

g

S

PROCURAÇÃO



OUTORGANTE: FOCALLE ENGENHARIA VIÁRIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 09.072.082/0001-54, registrada no CREA/SC nº 084626-1, com sede na Avenida XV de Novembro nº 468, 1º Andar, no Município de Joaçaba/SC CEP: 89.600-000 Fone/Fax (49) 4009-2000, representada por seu procurador legal, Sr. **NEIVO MORÁS JUNIOR**, brasileiro, engenheiro civil, casado, nascido em 28/02/1986, portador da cédula de identidade RG nº 4373760, inscrito no CPF sob nº 048.515.509-52, domiciliado na Rua Pastor Willian R. S. Filho, nº 884, bairro Itacorubi, Florianópolis, SC.

OUTORGADOS: THIAGO FELIPE ETGES, brasileiro, divorciado, advogado, com inscrição na OAB/SC sob nº 16.473-B, inscrito no CPF sob nº 023.325.149-96 e **FERNANDO LAMARÃO DE PAULA SOARES**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 6.618.972-4 e do CPF nº 034.406.479-43, ambos com endereço profissional na Rua Pastor Willian R. S. Filho, nº 452, sala 104, Bairro Itacorubi, Florianópolis/SC, CEP 88.034-100.

OBJETO: representar, em conjunto ou isoladamente, a outorgante junto ao **Município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, Edital de Tomada de Preços nº 021/2020.**

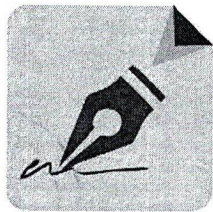
PODERES: participar do processo licitatório publicado pelo Município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, Edital de Tomada de Preços nº 021/2020, representando o Outorgante, podendo, em especial, firmar declarações e atas, apresentar ou desistir da apresentação de lances verbais, negociar os preços propostos, interpor ou desistir da interposição de recursos, assinar propostas, documentos de habilitação e declarações, apresentar e autenticar documentos, ter vistas dos autos, bem como praticar todos os atos inerentes ao certame em nome do proponente em todas as suas fases, podendo, inclusive, substabelecer os poderes aqui conferidos. **O presente mandato terá validade de 01 ano.**

Joaçaba/SC, 18 de maio de 2020.


FOCALLE ENGENHARIA VIÁRIA LTDA

Neivo Morás Junior
Procurador Legal
CPF 048.515.509-52
RG: 4373760


Escrivania de Paz
Sto. Antônio de Lisboa
RECONHECIMENTO
13 05



4º Tabelionato de Notas
4º Ofício de Protestos de Títulos

Vanda de Souza Salles - Tabeliã



Finalidade: REPRESENTAÇÃO EM LICITAÇÃO

Protocolo: 55497

Data do Protocolo: 01/06/2020 1º TRASLADO

Livro: 463

Folha: 020

PROCURAÇÃO PÚBLICA DE REPRESENTAÇÃO EM LICITAÇÃO na forma abaixo:

S A I B A M quantos esta pública procuração bastante virem que, ao primeiro (1º) dia do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte (2020), nesta serventia, instalada nesta cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Praça Pereira Oliveira, 64, Ed. Emedaux, Centro, compareceram perante mim, Tabeliã, como Outorgante: **FOCALLE - ENGENHARIA VIARIA LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 09.072.082/0001-54, com sede à Avenida XV de Novembro, 468, Sobreloja, Centro, Joaçaba, estado de Santa Catarina, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC sob NIRE nº 42203989095, neste ato representada na forma da décima primeira alteração do contrato social, registrado na JUCESC sob nº 20189642556, em 18.05.2018, por seu administrador: **JOSÉ D'AGOSTINI NETO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira nacional de habilitação nº 01655736119-DETRAN/SC, expedida em 30/03/2016, inscrito no CPF nº 020.610.049-38, residente e domiciliado no Largo São Sebastião, nº 36, Apto.1001, Centro, no município de Florianópolis/SC, reconhecido(a)(s) como o(a)(s) próprio(a)(s) por mim, Tabeliã, pelos documentos que me foram apresentados, do que dou fé, e que por este público instrumento nomeia(m) e constitui(em) seu(s) bastante(s) procurador(a)(es): **FERNANDO LAMARAO DE PAULA SOARES**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade RG nº 6.618.972-4-SESP/SC, inscrito no CPF nº 034.406.479-43, residente e domiciliado na Rua Pastor William Richard Schisler Filho, nº 452, sala.104, Itacorubi, no município de Florianópolis/SC, a quem confere poderes para participar em processos e procedimentos licitatórios, bem como em processos administrativos ou judiciais decorrentes ou relacionados aqueles, representando a empresa junto aos Tribunais de Contas e ao Ministério Público, em todo e qualquer órgão público e privado, bem como firmar aditivos contratuais, inclusive contratos emergências e de inexigibilidade de licitação, assinar contratos privados, assinar e enviar ofícios e comunicados, assinar proposta técnica, proposta de preços e documentos de habilitação, apresentar e autenticar documentos, subscrever ordens de recebimento e autorizações de serviço, negociar preços, declarar a intenção de interpor recursos, renunciar ao direito de interpor recursos, ter vistas aos autos, acompanhar amostras e demonstrações técnicas, realizar visitas técnicas, efetuar o cadastramento da empresa, podendo substabelecer e/ou credenciar participante para representar a empresa para fins de participação nos atos do processo de licitação, representar a empresa junto ao INMETRO, constituir consórcio de empresas, exceto firmar contratos de empréstimos e financiamentos, e praticar todos os demais atos necessários ao fiel e completo cumprimento do presente mandato, que tudo será dado como bom, firme e valioso. **A PRESENTE PROCURAÇÃO É OUTORGADA COM A VALIDADE DE 02 (DOIS) ANOS.** O(a)(s) Outorgante(s) assume(m) a total responsabilidade sobre a veracidade de todas as informações prestadas para a lavratura deste ato. Assim o disse(ram), do que dou fé,

Pça. Pereira Oliveira, 64, Ed. Emedaux - Térreo - Centro - Cep: 88.010-540 - Florianópolis/SC - Fone/Fax: (48) 3224.3669 - www.cartoriosalles.com.br
Documento emitido por processo eletrônico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude.
continua na próxima página..

4º Tabelionato de Notas
4º Ofício de Protestos de Títulos
Praça de Souza Salles - Ed. Emedaux - Centro
Florianópolis/SC - CEP: 88010-540 - Fone: (48) 3224-3669
www.cartoriosalles.com.br

--- AUTENTICAÇÃO Nº 260000
Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Do que dou fé.
Florianópolis, 02 de junho de 2020

SMAEL ADOLFO DOS SANTOS - Escrevente Autorizado

Emolumentos: R\$ 4,00 + selo R\$ 2,80 -- Total: R\$6,80

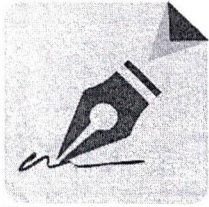
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FVE84669-DCAK
Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

Stamp: TABELIONATO DE NOTAS 4º OFÍCIO PROTESTO

015

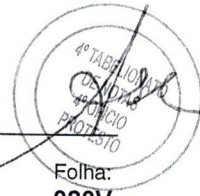
Paul

Handwritten signature and initials.



4º Tabelionato de Notas
4º Ofício de Protestos de Títulos

Vanda de Souza Salles - Tabeliã



Finalidade: REPRESENTAÇÃO EM LICITAÇÃO

Protocolo: 55497

Data do Protocolo: 01/06/2020 1º TRASLADO

Livro: 463

Folha: 020V

e me pediu(ram) este público instrumento, que lhe(s) li, aceitou(aram) e assina(m), do que dou fé. Eu, Vanda de Souza Salles - Tabeliã, que a fiz digitar, conferi, subscrevo, dou fé, assino em público e raso. Emolumentos: R\$ 37,00 + Selo Selo normal: R\$ 2,80 = R\$ 39,80. ASSINADOS: JOSÉ D'AGOSTINI NETO - Representante da Outorgante, VANDA DE SOUZA SALLES - TABELIÃ. Confere com o original no referido livro e folhas em meu poder e cartório, do que dou fé.

Em test°. _____ da verdade.

ALEX COELHO ORVEDO
Escrevente Autorizado

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo normal
FVE84508-ED6W
Confira os dados do ato em:
www.tjsc.jus.br/selo

*
*
*
*
*
*
*
*
*
*
*
*
*
*
*
*
*
*
*
*
*

B/S

4º Tabelionato de Notas
4º Ofício de Protestos de Títulos
Vanda de Souza Salles - Tabeliã
Praça Pereira Oliveira, 64, Térreo, ed. Emedaux - Centro
Florianópolis - SC - CEP: 88.010-540 - Fone/Fax: (48) 3224.3669

--- AUTENTICAÇÃO Nº 260000 ---
Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Do que dou fé.
Florianópolis, 02 de junho de 2020.

SMAEL ADOLFO DOS SANTOS - Escrevente Autorizado
Emolumentos: R\$ 4,00 + selo: R\$ 2,80 -- Total: R\$6,80

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal: FVE84670-6SEZ
Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2020.

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

CARTA CREDENCIAMENTO

A empresa **QUALITY FLUX AUTOMAÇÃO E SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.219.200/0001-28, com sede na Travessa Madre Júlia, nº 78, Bairro Cristo Rei, na cidade de Curitiba-PR, através do presente, credenciamos o Sr. **Carlos Eduardo Cavalheiro**, portador da Cédula de Identidade OAB nº 48483 PR e CPF n.º 027.487.559-44, a participar da licitação instaurada pelo Município de **MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS/ PR**, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2020**, na qualidade de **REPRESENTANTE LEGAL**, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa bem como formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Curitiba, 10 de julho de 2020.



QUALITY FLUX AUTOMAÇÃO E SISTEMAS LTDA
Elcio Antonio Bardeli
Sócio Administrador

BCS

03.219.200/0001-28
QUALITY FLUX AUTOMAÇÃO E
SISTEMAS LTDA. - ME
TRAVESSA MADRE JULIA Nº 78
CRISTO REI - CEP 80050-160
CURITIBA - PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.219.200/0001-28 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/06/1999
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL QUALITY FLUX AUTOMACAO E SISTEMAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) QFLUX AUTOMACAO E SISTEMAS	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *) 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 52.23-1-00 - Estacionamento de veículos 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos 52.29-0-99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (Dispensada *) 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Dispensada *) 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet (Dispensada *) 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet (Dispensada *) 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Dispensada *) 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 85.99-6-03 - Treinamento em informática (Dispensada *) 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO TV MADRE JULIA	NÚMERO 78	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	---------------------	-----------------------------

CEP 80.050-160	BAIRRO/DISTRITO CRISTO REI	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
--------------------------	--------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO QUALITYFLUX@QUALITYFLUX.COM.BR	TELEFONE (41) 3328-5901
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	BCS
------------------------------	------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/05/2020** às **15:27:08** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: QUALITY FLUX AUTOMAÇÃO E SISTEMAS LTDA		Protocolo: PRC2002295545			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41204338089	CNPJ 03.219.200/0001-28	Data de Ato Constitutivo 17/05/2000	Início de Atividade 15/06/1999		
Endereço Completo Travessa MADRE JULIA, Nº 78, CRISTO REI - Curitiba/PR - CEP 80050-160					
Objeto Social Instalação de equipamentos; Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista de produtos; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Estacionamento de veículos; Serviços de reboque de veículos; atividades auxiliares dos transportes terrestres; Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis; portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet; tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet treinamento em informática; gerenciamento e gestão de frotas de veículos, motos, caminhões, tratores, máquinas, equipamentos, embarcações e veículos recreativos.					
Capital Social R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome ELCIO ANTONIO BARDELI	CPF/CNPJ 437.864.489-49	Participação no capital R\$ 990.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Nome EDISON ROBERTO BARDELLI	CPF/CNPJ 316.923.629-68	Participação no capital R\$ 110.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Dados do Administrador					
Nome ELCIO ANTONIO BARDELI	CPF 437.864.489-49	Término do mandato			
Nome EDISON ROBERTO BARDELLI	CPF 316.923.629-68	Término do mandato			
Último Arquivamento					
Data 29/01/2020	Número 20200591363	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/05/2020, às 09:38:59 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código MJ1STHV8.



PRC2002295545

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



Pelo presente instrumento:

ELCIO ANTONIO BARDELI, brasileiro, casado pelo regime parcial de bens, empresário, natural de Curitiba - Pr., em 03/07/1965, residente e domiciliado em Curitiba – Paraná, na Travessa Madre Julia nº 127 Apartamento 707 – Bairro Cristo Rei – CEP: 80.050-160 portador da Carteira de Identidade Civil nº 3.879.137-0-SSP/PR., e inscrito no CPF/MF sob o n.º 437.864.489-49;

EDISON ROBERTO BARDELLI, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, maior, empresário, natural de Curitiba – Pr., residente e domiciliado na Rua Milton da Costa, 675 – Bairro Parque residencial três Bandeiras – CEP: 85.862-260 – Foz do Iguaçu - Pr., nascido em 19/12/1957, inscrito no CPF/MF nº 316.923.629-68, e portador da carteira de identidade RG. Nº 1.549.029-2 – SSP/PR.

Sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de **QUALITY FLUX AUTOMAÇÃO E SISTEMAS LTDA**, com sede em Curitiba-Pr., na Travessa Madre Julia nº 78 - Bairro Cristo Rei – Curitiba - Paraná CEP: 80.050-160., com contrato social registrado na JUCEPAR sob nº 412.0433808-9 em 17/05/2000, e última alteração registrada sob o nº 20200048082 em 09/01/2020, resolvem alterar e consolidar seu contrato social, passando a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA INCLUSÃO DE ATIVIDADES

B/S

A Sociedade tem por objeto social as atividades:

Instalação de outros equipamentos; Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista de outros produtos; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Estacionamento de veículos; Serviços de reboque de veículos; Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres; Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos. suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis; portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet; tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet treinamento em

Paul
Edison Barde
Elcio Barde



informática; gerenciamento e gestão de frotas de veículos, motos, caminhões, tratores, máquinas, equipamentos, embarcações e veículos recreativos.

CLÁUSULA SEGUNDA - Os sócios resolvem de comum acordo, não apenas alterar a redação das Cláusulas do Contrato Social, mas também renumerá-lo, reformulá-lo o qual, devidamente adaptado e consolidado, passa a vigorar com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
QUALITY FLUX AUTOMAÇÃO E SISTEMAS LTDA
CNPJ/MF: 03.219.200/0001-28
NIRE: 41204338089

Pelo presente instrumento:

ELCIO ANTONIO BARDELI, brasileiro, casado pelo regime parcial de bens, empresário, natural de Curitiba - Pr., em 03/07/1965, residente e domiciliado em Curitiba – Paraná, na Travessa Madre Julia nº 127 Apartamento 707 – Bairro Cristo Rei – CEP: 80.050-160 portador da Carteira de Identidade Civil nº 3.879.137-0-SSP/PR., e inscrito no CPF/MF sob o n.º 437.864.489-49;

EDISON ROBERTO BARDELLI, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, maior, empresário, natural de Curitiba – Pr., residente e domiciliado na Rua Milton da Costa, 675 – Bairro Parque residencial três Bandeiras – CEP: 85.862-260 – Foz do Iguaçu - Pr., nascido em 19/12/1957, inscrito no CPF/MF nº 316.923.629-68, e portador da carteira de identidade RG. Nº 1.549.029-2 – SSP/PR.

BCS

Sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de **QUALITY FLUX AUTOMAÇÃO E SISTEMAS LTDA.**, com sede em Curitiba-Pr., na Travessa Madre Julia nº 78 - Bairro Cristo Rei – Curitiba - Paraná CEP: 80.050-160., com contrato social registrado na JUCEPAR sob nº 412.0433808-9 em 17/05/2000, e última alteração registrada sob o nº 20200048082 em 09/01/2020, passando a vigorar com a seguinte redação:

Barde
José
[Signature]

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO E SEDE**

A sociedade gira sob a denominação social de **QUALITY FLUX AUTOMAÇÃO E SISTEMAS LTDA.**, com sede em Curitiba-Pr., na Travessa Madre Julia nº 78 Bairro Cristo Rei – Curitiba-Paraná CEP: 80.050-160, podendo abrir filiais em qualquer parte do País, de acordo com os interesses sociais. (Art. 997, II, NCCB.)

Parágrafo Único - A sociedade passa a utilizar como fantasia “ Qflux Automação e Sistemas “

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO SOCIAL

A sociedade terá por objeto social:

Instalação de outros equipamentos; Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista de outros produtos; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Estacionamento de veículos; Serviços de reboque de veículos; Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres; Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos. suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis; portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet; tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet treinamento em informática; gerenciamento e gestão de frotas de veículos, motos, caminhões, tratores, máquinas, equipamentos, embarcações e veículos recreativos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO INÍCIO DE ATIVIDADE E PRAZO DE DURAÇÃO

O início da atividade da empresa se deu no dia 15/06/1999 e o prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

BIS

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social, inteiramente subscrito e internalizado no ato da assinatura deste instrumento, é de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), dividido em 1.100.000 (um milhão e cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, assim distribuídos entre os sócios:

Paul
Juci
[Signature]



Sócios	Quotas	R\$	%
Elcio Antônio Bardeli	990.000	990.000,00	90,00%
Edison Roberto Bardelli	110.000	110.000,00	10,00
Total	1.100.000	1.100.000,00	100,00%

Parágrafo Primeiro – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas respectivas quotas; todos os sócios respondem solidariamente pela integralização do capital social; e os sócios não respondem de maneira subsidiária, pelas obrigações sociais.

Parágrafo Segundo – A cada quota corresponderá um voto nas reuniões de sócios.”

CLAÚSULA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAÚSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A sociedade será administrada pelos sócios ELCIO ANTONIO BARDELI e EDISON ROBERTO BARDELLI, supra qualificado, por tempo indeterminado.

Parágrafo Primeiro – Dos Poderes do Administrador

A sociedade será representada pelos administradores, individualmente e independentemente, ao qual compete o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto, vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objetivo social.

Parágrafo Segundo – Da Possibilidade de Nomear Procuradores

Nos limites de suas atribuições e poderes é lícito ao administrador constituir procuradores em nome da sociedade, especificando-se no instrumento os atos e operações que poderão praticar e o prazo de duração do mandato, que não poderá exceder a 1 (um) ano, exceto o mandato judicial, que poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Terceiro – Das Concessões de Garantias em Favor de Terceiros

São vedadas as concessões de garantias em favor de terceiros, tais como fiança, avais, endossos ou outras garantias quaisquer, salvo na hipótese de concessão de garantias às empresas subsidiárias, controladas, coligadas ou empresas do mesmo grupo de sócios, aprovadas em reunião de sócios.

BIS

Handwritten signatures and initials in blue ink.

**Parágrafo Quarto – Da Responsabilidade dos Administradores**

Os administradores são pessoal e ilimitadamente responsáveis, desobrigando a sociedade, sempre que praticarem atos *ultra-vires* e/ou além de suas atribuições e poderes ou, ainda, que desrespeitem disposições legais, ou qualquer cláusula do presente contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA REMUNERAÇÃO

Pelos serviços que prestarem a sociedade, perceberão os sócios a título de remuneração “pro labore”, quantia mensal fixada de comum acordo entre os sócios, em ata de reunião.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações de interesse da sociedade, ainda que impliquem em alterações contratuais, serão tomadas em reunião pelos sócios e/ou administradores nos casos previstos em lei, ou no presente contrato.

CLÁUSULA NONA – DOS ASSUNTOS OBJETOS DE DELIBERAÇÃO DOS SÓCIOS E OUTRAS DISPOSIÇÕES

As deliberações dos sócios serão tomadas:

I - Pelos votos de 75% do capital social, nos seguintes casos:

- a) Liquidação da sociedade;
- b) Alteração do Contrato Social;
- c) Transformação do tipo societário;
- d) Incorporação, fusão, cisão e dissolução da sociedade;
- e) Cessão de quotas a terceiros, estranhos à sociedade.

II - Pelos votos que representem mais da metade do capital social nos casos abaixo elencados:

- a) Modo de remuneração dos sócios e administradores;
- b) Eleição e remuneração dos membros do Conselho fiscal, bem como seu Regulamento Interno;
- c) Aprovação de balanços anuais e intermediários;
- d) Pedido de concordata;
- e) Designação de administradores, quando feita em ato separado;

III - Pelos votos que representem maioria dos presentes na reunião nos demais casos previstos em lei ou no presente contrato.

BIS

Paul
Júlio
\$

**CLÁUSULA DÉCIMA – DO EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

O exercício social inicia-se no dia 1º de janeiro de cada ano e termina no dia 31 de dezembro do mesmo ano. Até quatro meses após o fechamento do exercício proceder-se-á ao levantamento das demonstrações exigidas por lei e as deliberações sobre a distribuição de lucros e perdas.

Parágrafo Primeiro – Da Distribuição de Lucros

Do lucro líquido, depois de feitas as provisões necessárias para amortização ou garantia do ativo, os sócios poderão determinar que todo, ou parte dele, seja destinado a provisões ou reservas, ou permaneça em suspenso, se não deliberarem por sua distribuição, a qual poderá se dar proporcionalmente às respectivas quotas de capital.

Parágrafo Segundo - A distribuição de lucros da sociedade poderá ocorrer de maneira proporcional em relação a participação no capital social, desde que tal distribuição seja aprovada por sócios representando a totalidade do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS BALANÇOS INTERMEDIÁRIOS

A sociedade poderá levantar balanços semestrais, ou ainda, correspondentes a períodos menores, e distribuir lucros, observadas as disposições legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros, sem o consentimento dos sócios remanescentes, aos quais ficam assegurados os direitos de preferência em igualdade de condições.

Parágrafo Primeiro – Do Direito de Preferência

O sócio que desejar ceder ou transferir suas quotas deverá notificar os sócios remanescentes, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, fixando-lhes prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data do recebimento da notificação, para tanto.

BLS

Paul

Jair

A

M

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FALECIMENTO, INCAPACIDADE, INSOLVÊNCIA CIVIL OU FALÊNCIA DE UM DOS SÓCIOS**

O falecimento, a incapacidade permanente, a insolvência civil ou a falência de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade, que prosseguirá com os remanescentes, a menos que estes resolvam liquidá-la. Se a decisão for pela continuidade, as quotas do sócio falecido, incapacitado, insolvente ou falido passarão a pertencer à sociedade, que pagará pelas mesmas, a quem de direito, o seu respectivo valor patrimonial contábil, devidamente atualizado até a data do evento.

Parágrafo Primeiro – Do Ingresso de Sucessores e Herdeiros na Sociedade

No caso de falecimento de quaisquer dos sócios, os herdeiros ou sucessores do sócio falecido poderão continuar na sociedade se desejarem, ou receberem em pagamento o valor da quota, nos termos deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RETIRADA DO SÓCIO

Caso qualquer dos sócios deseje retirar-se da sociedade, deverá notificar os remanescentes por escrito de tal intenção, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

Parágrafo Único – Da Opção pela Dissolução da Sociedade

Os demais sócios, dentro do prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento do pedido de retirada deverão tomar as devidas providências cabíveis, visando a viabilidade do pedido e o pagamento dos haveres, podendo ainda, optar pela dissolução da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA EXCLUSÃO DO SÓCIO

O sócio que estiver colocando em risco a continuidade da empresa e/ou cometer ato de inegável gravidade, poderá ser excluído da sociedade, mediante reunião especialmente convocada para este fim.

B3

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO MODO DE APURAÇÃO E PAGAMENTO DOS HAVERES DO SÓCIO FALECIDO, INCAPAZ, INSOLVENTE, FALIDO, RETIRANTE OU EXCLUÍDO.

Os haveres serão apurados mediante balanço geral, especialmente levantado para este fim, salvo se o evento tiver se verificado dentro de três meses da data do último balanço geral ordinário, que então servirá para tal apuração.

**Parágrafo Primeiro – Do Pagamento dos Haveres**

Os haveres serão pagos em dinheiro, em até 12 (doze) prestações mensais iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente pelos índices oficiais de registro de inflação, se a lei assim permitir, sendo a primeira paga em até 60 (sessenta) dias após a ocorrência do evento.

Parágrafo Segundo – Das Outras Formas de Pagamento

Fica facultado aos sócios, mediante acordo entre as partes, estabelecer outra forma de pagamento dos haveres, desde que este não prejudique a continuidade e funcionamento da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO SOCIAL

O presente Contrato Social poderá ser alterado, a qualquer tempo, por deliberação de sócio ou sócios, respeitados os *quoruns* determinados em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE ANÔNIMA

A sociedade, por deliberação dos sócios na forma prevista na Cláusula Décima, poderá transformar-se em Sociedade Anônima.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

Os sócios declaram sob as penas da lei que a empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da lei complementar 123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA VISÉSIMA – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

BLS

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – FORO

Os casos omissos neste instrumento serão regulados de acordo com a legislação civilista vigente, ficando eleito o foro da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, preterindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Paul

Joceli

J

J



E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os termos e condições.

Curitiba/PR, 27 de Janeiro de 2020.

Elcio Antônio Bardeli
Assinado digitalmente

Edison Roberto Bardelli
Assinado digitalmente

Bcs

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa QUALITY FLUX AUTOMAÇÃO E SISTEMAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
31692362968	EDISON ROBERTO BARDELLI
43786448949	ELCIO ANTONIO BARDELI

BIS

Paul

2

José

M

g



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2020 09:00 SOB N° 20200591363.
PROTOCOLO: 200591363 DE 28/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000391140. NIRE: 41204338089.
QUALITY FLUX AUTOMAÇÃO E SISTEMAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

01/07



8.1.1 - S I C A F

B/S

Paul
Levi
[Signature]
[Signature]



02/077

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 01.659.733/0001-03
Razão Social: ANDRADE & COSTA SOROCABA LTDA
Nome Fantasia: SYSTEK TECNOLOGIA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 20/05/2021

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 06/10/2020 ✓
FGTS Validade: 08/07/2020 ✓
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 21/11/2020 ✓

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 13/06/2020 ✓
Receita Municipal Validade: 04/06/2020 ✓

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/12/2020 ✓

01.659.733/0001-03
ANDRADE E COSTA SOROCABA LTDA
Rua Pilar do Sul, 144
Jd. Leocádia - CEP: 16085-420
SOROCABA - SP

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 26/05/2020 15:57

CPF: 130.626.758-70 Nome: LIDIO LIMA DE ANDRADE JUNIOR

Ass: _____



03/077

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 01.659.733/0001-03**Razão Social:** ANDRADE E COSTA SOROCABA LTDA**Endereço:** RUA CABREUVA 273 / JARDIM LEOCADIA / SOROCABA / SP / 18085-340

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/06/2020 a 27/07/2020

BIS

Certificação Número: 2020062807072403515060

Informação obtida em 09/07/2020 13:25:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Lau Paul

B

M

D



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

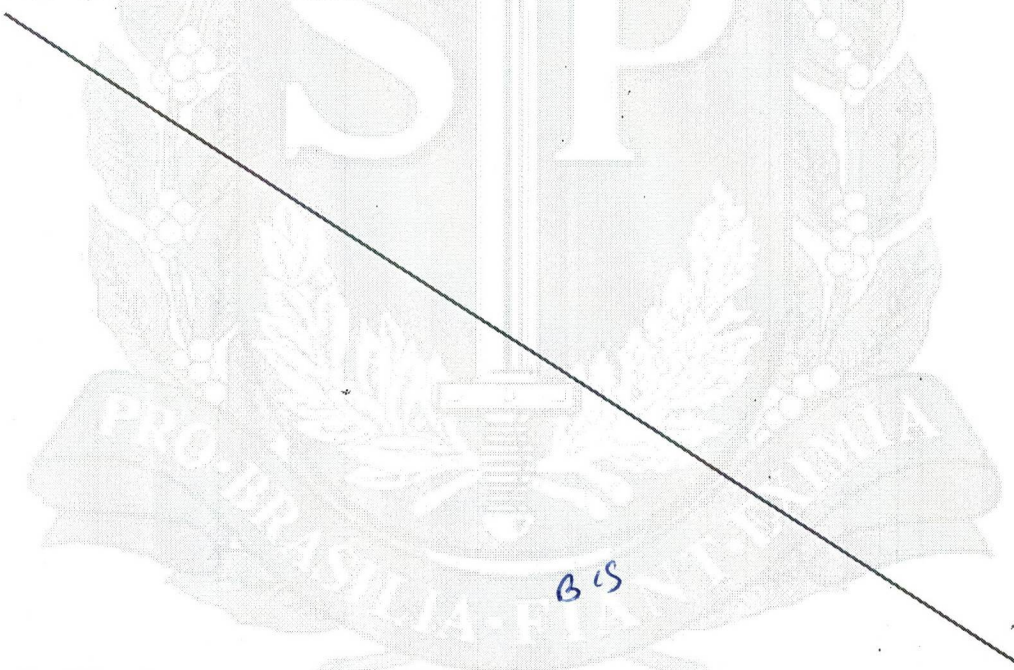
04/07



Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 01.659.733/0001-03

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.



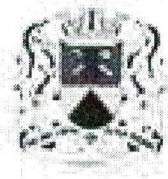
B'S

Levi Paul

Certidão nº 20070051546-02
Data e hora da emissão 09/07/2020 13:20:43
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PREFEITURA DE SOROCABA
SECRETARIA DA FAZENDA
Seção de Cadastro Tributário Mobiliário



05/077

Página 1 de 1

CERTIDÃO INSCRITO ATIVO

CERTIDÃO Nº: 185.899/20-87

Certidão via web

Inscrição Municipal: 128.643

Contribuinte: ANDRADE & COSTA SOROCABA LTDA

CPF/CNPJ: 01.659.733/0001-03

Endereço: RUA PILAR DO SUL, 144 - SALA 00000 ANDAR 000

JARDIM LEOCADIA

SOROCABA/SP - CEP: 18.085-420

Atividade Principal: 265150000 - FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA,

Atividade Secundária: 4520-0/07-00 / 7739-0/99-01 / 3321-0/00-01 / 4789-0/99-01 / 8599-6/04-00 / 8020-0/01-00 / 6311-9/00-00

Data Abertura: 03/06/2003

Processo Abertura: 2003/010412-9

Situação do Cadastro: Ativa

BIS

Regime de Pagamento do ISS: Recolhimento do ISS por Apuração Mensal

Jau
Paul

CERTIFICO, para os devidos fins e efeitos, a requerimento da parte interessada que, os tributos foram lançados nas devidas épocas e ininterruptamente para o Cadastro Fiscal Mobiliário acima identificado, mantido pela Secretaria da Fazenda da Prefeitura de Sorocaba.

CERTIFICO ainda que, a inscrição municipal tem efeito único e exclusivo de registro fiscal, sendo que os dados cadastrais foram declarados pelo contribuinte.

Certidão emitida às 13:26:16 h, do dia 09/07/2020.

Válida até 07/10/2020.

Código de autenticidade: E403DCB0BC2F0930

Para conferir a autenticidade de certidões, utilize o seguinte endereço: portalsiat.sorocaba.sp.gov.br e acesse o link "Validar Certidões".

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA DE SOROCABA
SECRETARIA DA FAZENDA



06/077

Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA MOBILIÁRIO

CERTIDÃO Nº: 185.896/20-34

Certidão via web

Inscrição Municipal: 128.643

Contribuinte: ANDRADE & COSTA SOROCABA LTDA

CPF/CNPJ: 01.659.733/0001-03

Endereço: RUA PILAR DO SUL, 144 - SALA 00000 ANDAR 000
JARDIM LEOCADIA
SOROCABA/SP - CEP: 18.085-420

Atividade: 265150000 - FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA,
TESTE E CONTROLE

CERTIFICO, para os devidos fins e efeitos, a requerimento da parte interessada, e a vista dos registros existentes, que NÃO há débitos vinculados ao cadastro fiscal acima até a presente data, ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir os créditos municipais que sejam apurados e vinculados ao cadastro citado.

Existe(m) carnê(s) com vencimento(s) futuro(s) conforme consta abaixo:

Tributo	Exercício	Lançamento	Qtd. Parc. a Vencer	Próximo Vencimento
211 TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO	2020	323886/20	4	27/07/2020

B/S

Jane

Certidão emitida às 13:26:16 h, do dia 09/07/2020.

Válida até 05/08/2020.

Código de autenticidade: 25B64FA0474061DB

Para conferir a autenticidade de certidões, utilize o seguinte endereço: portalsiat.sorocaba.sp.gov.br e acesse o link "Validar Certidões".

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

R

Paul

D

R

07/077



ANDRADE & COSTA SOROCABA LTDA

9ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL



LÍDIO LIMA DE ANDRADE JUNIOR, brasileiro, viúvo, empresário, portador da cédula de identidade R.G. n.º 11.242.363 SSP/SP e inscrito no C.P.F. n.º 130.626.758-70, residente e domiciliado à Rua Argemiro Ferreira Duarte n.º 10, Portal do Sabiá, CEP 18190-000, na cidade de Araçoiaba da Serra, Estado de São Paulo, e -----

ROGÉRIO COSTA DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, maior, nascido aos 24/08/1969, empresário, portador da cédula de identidade R.G. n.º 19.438.754 SSP/SP e inscrito no C.P.F. sob o n.º 122.756.248-99, residente e domiciliado à Avenida Jorge Jamil Zamur n.º 549, Bairro Ibiti do Paço, CEP: 18086-050, na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, únicos sócios componentes da *Sociedade Empresaria*, sob o tipo jurídico de *Sociedade Limitada*, nos termos da Lei n.º 10.406 de 10 de janeiro de 2002, sob a denominação social de: **ANDRADE & COSTA SOROCABA LTDA**, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE n.º **35.214.352.624** em sessão 23 de Janeiro de 1997, estabelecida à Rua Pilar do Sul n.º 144, Jardim Leocádia, CEP 18085-420, na cidade de Sorocaba Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º **01.659.733/0001-03**, tem entre si justos e contratados a alterar seu contrato social mediante as seguintes cláusulas e condições:

BLS

1º TABELÃO DE NOTAS
 AUTENTICADO
 Apresenta cópia fidedigna extraída destas notas a qual contém com o original, do qual dou fé.
 Sorocaba, 05 JUN. 2020



Boce

Paul

Segue folha 02

RUBRICAS	
LÍDIO LIMA DE ANDRADE JUNIOR	ROGÉRIO COSTA DE OLIVEIRA
(15) 3232.2806	

08/077



9ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Continuação.....Folha 02



PRIMEIRA

Os sócios resolvem neste ato alterar o Objetivo Social da empresa **DE: Indústria, Comércio e Prestação de Serviços Técnicos na Área de Eletrônica e Mecânica; Locação de Máquinas e Equipamentos Industriais; Tratamento de Dados; Desenvolvimento e Licenciamento de Sistema; Instalação, Manutenção e Reparação de Acessórios para Veículos e Atividade de Monitoramento de Sistema de Segurança Eletrônica. ; PARA: Indústria, Comércio e Prestação de Serviços Técnicos na Área de Eletrônica e Mecânica; Locação de Máquinas e Equipamentos Industriais; Tratamento de Dados; Desenvolvimento e Licenciamento de Sistema; Instalação, Manutenção e Reparação de Acessórios para Veículos; Atividade de Monitoramento de Sistema de Segurança Eletrônica e Treinamento em Desenvolvimento Profissional e Gerencial.**

SEGUNDA

Assim justos e contratados os sócios, **RESOLVEM CONSOLIDAR**, seu Contrato social conforme Lei 10.406/02, dando-lhe a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Handwritten signature

PRIMEIRA

BLS

A sociedade gira sob a denominação social de **ANDRADE & COSTA SOROCABA LTDA.**

§ Único: A sociedade adota a expressão Fantasia de: **SYSTEK TECNOLOGIA.**

SEGUNDA

A sociedade tem sede à **Rua Pilar do Sul n.º 144 Jardim Leocádia, CEP: 18085-420, na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo**, podendo abrir filiais ou escritórios em qualquer localidade do País.

Segue folha 03

RUBRICAS	
LÍDIO LIMA DE ANDRADE JUNIOR	ROGÉRIO COSTA DE OLIVEIRA

(15) 3232.2806

TABELAÇÃO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO - Autentica a presença ou a reprodução extraída destas notas a qual compare com o original do qual deu fe.
 Sorocaba, 05/07/2017
 Colegiado Notarial de Sorocaba - An. São Paulo
 11 de 12 anos
 AUTENTICAÇÃO
 AU1143880050232

Handwritten signatures and scribbles

09/077



CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Continuação Folha 03

TERCEIRA



A sociedade tem por Objetivo Social a atividade de: Indústria, Comércio e Prestação de Serviços Técnicos na Área de Eletrônica e Mecânica; Locação de Máquinas e Equipamentos Industriais; Tratamento de Dados; Desenvolvimento e Licenciamento de Sistema; Instalação, Manutenção e Reparação de Acessórios para Veículos; Atividade de Monitoramento de Sistema de Segurança Eletrônica e Treinamento em Desenvolvimento Profissional e Gerencial.

QUARTA

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

QUINTA *BIS*

O Capital Social é no valor total de R\$ 500.000,00 - (Quinhentos Mil Reais) dividido em 500 - (Quinhentas) quotas de capital no valor unitário de R\$ 1.000,00 - (Mil Reais) subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente do País, e assim distribuído:

LÍDIO LIMA DE ANDRADE JUNIOR	com 250 quotas, ou seja, R\$ 250.000,00
ROGÉRIO COSTA DE OLIVEIRA	com 250 quotas, ou seja, R\$ 250.000,00
TOTAIS	com 500 quotas, R\$ 500.000,00

PARÁGRAFO 1º – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do artigo 1052 do Código Civil.

PARAGRAFO 2º – Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais, na forma do artigo 997, inciso VIII, do Código Civil em vigor.

PARÁGRAFO 3º – As deliberações sobre aumento do capital social serão tomadas por sócios representando $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social, na forma do artigo 1.076 do Código Civil.

Segue folha 04

RUBRICAS

LÍDIO LIMA DE ANDRADE JUNIOR	ROGÉRIO COSTA DE OLIVEIRA
------------------------------	---------------------------

(15) 3232.2806

TABELAÇÃO DE NOTAS
 SERVIDOR Nº. 05. JUN. 2020
 AUTENTICAÇÃO
 presente da reprodução extraída de
 demais notas a qual contém com o
 original de qual dou fé.

AUTENTICAÇÃO
 AU1143AF0030233

Handwritten signatures and scribbles



030/077

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Continuação Folha 04

PARÁGRAFO 4º – O capital social poderá ser reduzido, por meio de modificações no contrato, depois de integralizado e se houver perdas irreparáveis ou se excessivo em relação ao objeto da sociedade, na forma do artigo 1.082 do Código Civil.

PARÁGRAFO 5º – Pela sua característica e caráter “*intuitu personae*”, atribui-se ao capital social a impenhorabilidade de quotas.

SEXTA

Paul

A administração da sociedade será exercida por ambos os sócios, cabendo-lhes os mais amplos e ilimitados poderes de representação e gestão da sociedade em juízo ou for dele, entretanto será lícito a sociedade constituir procuradores para representá-la dentro dos limites constantes do respectivo instrumento de mandato.

PARÁGRAFO 1º – Na ausência, impedimento ou falta de um ou de ambos os Administradores, seja em que tempo for, os sócios quotistas, designarão, por maioria, quem exercerá a administração, enquanto perdurar a ausência ou impedimento dos administradores.

PARÁGRAFO 2º – É expressamente vedado, sendo nulo e inoperante em relação à sociedade, desde que não aprovado por deliberação de todos os sócios em Assembleia ou Reunião de quotista, o ato de qualquer de seus sócios, representantes ou administradores da sociedade que importe em obrigação ou responsabilidade estranha ao objeto social, tais como, dar fianças, avais e quaisquer garantias em favor de terceiros, ou ainda empregar a denominação social em atos de favor ou de interesse pessoal dos próprios quotista, mesmo sob a forma cambiária, bem como intervir direta ou indiretamente no bom andamento dos empreendimentos ou prestar serviços à outra sociedade em conflito com o objeto social da empresa.

PARÁGRAFO 3º – O uso da firma será feito pelos administradores constituídos, em separado, ou em conjunto e exclusivamente para negócios da própria sociedade.

PARÁGRAFO 4º – Fica facultado aos administradores, nomear Procuradores ad negotia com finalidade específica e prazo de validade, e ad judicia com finalidade específica, sem restrição de prazo.

Segue folha 05

RUBRICAS

LÍDIO LIMA DE ANDRADE JUNIOR

ROGÉRIO COSTA DE OLIVEIRA

(15) 3232.2806



011/077



CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Continuação Folha 05

PARÁGRAFO 5º – Os Administradores da sociedade terão direito a perceber “pró-labore” mensal que será fixado oportunamente através de deliberação do sócio, e considerado como despesa operacional pela lei fiscal. A cada mês de janeiro de cada novo ano será fixado o valor de pró-labore na forma acima, que terá vigência para todo exercício, com limite fundamentado no critério do Art. 152 da Lei nº 6.404/76.

PARÁGRAFO 6º – Para efeito de contabilização, os valores relativos ao “pró-labore” serão levados em conta de despesas gerais da sociedade.

SÉTIMA

Paul

As deliberações das Assembleias Ordinárias e Extraordinárias, bem como aquelas tomadas em Reunião de Quotista, serão adotadas sempre pela totalidade do capital social, correspondendo cada quota do capital a um voto.

§ ÚNICO – Depende da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato:

- a) aprovação das contas da administração;
- b) a designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- c) a destituição dos administradores
- d) o modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato;
- e) a modificação do contrato social;
- f) a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas
- g) o pedido de concordata;
- h) a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação de estado de liquidação;

B/S

Jean

OITAVA

As deliberações dos sócios serão tomadas:

- I) pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, nos casos previstos nas letras “e” e “f”;
- II) pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social, nos casos previstos nas letras “b”, “c”, “d” e “h”;
- III) pela maioria dos presentes, nos demais casos previstos no contrato ou na lei

[Handwritten mark]

Segue folha 06
RUBRICAS

LIBIO LUIZ DE ANDRADE JUNIOR

ROGÉRIO COSTA DE OLIVEIRA

(15) 3232.2806

TABELAÇÃO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
 Presença em todas as rubricas extrair a
 Genes no dia a qual assinou com o
 original do qual sou fe

15 JUN 2015

1135

1445003235

52105

[Large handwritten scribble]



052/077



CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Continuação Folha 06

PARÁGRAFO 1º – As deliberações dos sócios serão tomadas por maioria de votos, contados segundo o valor da quota de cada um.

PARÁGRAFO 2º – As deliberações tomadas de conformidade com o presente contrato e ao amparo da lei vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

NONA

A Assembleia Geral dos quotistas reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por ano, no primeiro semestre do ano civil, mediante convocação da Administração e, extraordinariamente, sempre que necessário, mediante a convocação dos sócios que representem 51% do capital social, através de carta protocolada, telex ou fac-símile com comprovante de recebimento, com 15 (quinze) dias úteis, no mínimo, de antecedência, onde serão especificados dia, hora e local da reunião (preferencialmente na sede social) e assuntos da ordem do dia.

§ ÚNICO – Realizada a reunião, dos trabalhos e deliberações, será lavrada, no livro de atas de reuniões, ata assinada pelos sócios participantes e cópia da ata autenticada pelos administradores, ou pela mesa, será, apresentada ao Registro Público de Empresas Mercantis, para arquivamento e averbação.

DÉCIMA

O exercício social se encerrará em 31 de Dezembro de cada ano, e o relativo balanço deverá ser elaborado nos termos e modalidades previstas pela normativa atinente à matéria. Proceder-se-á ao levantamento de balanço, sempre levando o fundo de reserva ou a lucros em suspenso, o resultado apurado, salva deliberação em contrário da maioria. Havendo prejuízo, este será rateado entre os sócios, ou mantido em conta em suspensão para posterior compensação, em proporção das quotas possuídas.

PARÁGRAFO 1º – Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, os administradores são obrigados a prestar aos sócios, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

Segue folha 07

RUBRICAS

5 LÍDIO LIMA DE ANDRADE JUNIOR	ROGÉRIO COSTA DE OLIVEIRA
--------------------------------	---------------------------

(15) 3232.2806

5º TABELÃO DE NOTAS
 2020
 05 JUN 2020
 COLEGIÓ TIPO 1
 ANTONIA PERES AULO
 AGRICULTURA
 AUTENTICACAO
 AU143AF0030236

053/077



CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Continuação Folha 07

PARÁGRAFO 2º – Os sócios poderão destacar mensalmente, a "título de distribuição programada de lucros", importância originada das apurações mensais, trimestrais ou anuais do lucro da empresa, procedendo-se em dezembro de cada ano o acerto anual. A participação de cada sócio nos lucros poderá ser desproporcional as respectivas cotas, no ato da distribuição os sócios definirão a participação de cada um nos lucros.

PARÁGRAFO 3º – Fica ajustada entre os sócios que deverá ser criada uma conta contábil, onde registrará todo investimento feito pelos sócios em pró da sociedade, que deverá ser ajustado com aumento de capital na proporção do investimento.

DÉCIMA PRIMEIRA

Paul

A retirada, impedimento, exclusão, falência, concordata ou morte de um sócio não dissolverá a Sociedade, e obter o pagamento de suas quotas com base ao quanto previsto no parágrafo 1º sucessivo, quando discordarem das deliberações relativas à Sociedade.

PARÁGRAFO 1º – No caso de um dos sócios desejarem retirar-se da sociedade, deverá em reunião de sócios, especialmente, convocada para esse fim pelo sócio retirante, deliberar sobre sua retirada, e que no prazo de 60 (Sessenta) dias, contado do arquivamento da ata que formaliza essa deliberação em reunião, seus haveres deverão estar apurados em balanço especial, e serão reembolsados em 20 (Vinte) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira após 60 (Sessenta) dias da data do Balanço especial. (CC/2002 art. 1.029).

BLS

PARÁGRAFO 2º – Os haveres do sócio retirante, falecido, excluído, falido, concordatário e impedido serão apurados em balanço contábil, especialmente elaborado para esse fim, com base nas regras estabelecidas pelos sócios, e pagos em 120 (cento e vinte) dias a contar do evento, valor este a ser corrigido pelo IGPM ou por outro índice que venha a substituí-lo pelo governo federal, acrescido de juros de 1% (um por cento) ao mês.

João

PARÁGRAFO 3º – Os herdeiros do sócio falecido poderão eventualmente ser aceitos no quadro social, desde que contando com a aprovação da maioria representativa do capital social remanescente.

R

Segue folha 08

TABELAÇÃO DE NOTAS
ATTESTAÇÃO - Attestamos a presente cópia representativa extraída destas notas a qual confere com o original do qual dou fé.
 05 JUN 2020
 Sarcate

COLEÇÃO
 Coleção Nacional do Brasil
 OBRIGADOS A
 ASSINAR
 AUT. R\$

AUTENTICAÇÃO
 AU1143AF0030237

RUBRICAS	
LÍDIO LIMA DE ANDRADE JUNIOR	ROGÉRIO COSTA DE OLIVEIRA

(15) 3232.2806

[Handwritten signatures and scribbles]

054/077



CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Continuação Folha 08

PARÁGRAFO 4º – Os sócios não poderão ceder suas quotas, no todo ou parte, sem antes oferecê-las preferencialmente, por escrito e com antecedência de 30 (Trinta) dias, aos sócios remanescentes em proporção às respectivas participações e nas mesmas condições negociadas com o terceiro potencial adquirente. Tal direito de preferência não subsistirá quando o sócio pretender ceder suas quotas à sociedade controlada ou controladora.

PARÁGRAFO 5º – Não havendo interesse do quotista remanescente na aquisição das quotas do sócio retirante, serão as mesmas atribuídas ao primeiro interessado.

PARÁGRAFO 6º – Em hipótese alguma, os sócios poderão oferecer suas próprias quotas a concorrentes, nacional ou estrangeiro, nem transferi-las a terceiros a título gratuito.

DÉCIMA SEGUNDA

Paul

Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

PARÁGRAFO 1º – A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

PARÁGRAFO 2º – Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

Bis

Luci

PARÁGRAFO 3º – Podem os sócios remanescentes suprir o valor da quota.

DÉCIMA TERCEIRA

Handwritten mark

A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, das responsabilidades pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos depois de averbada a resolução da sociedade.

Segue folha 09

RUBRICAS

Sociedade	LÍDIO LIMA DE ANDRADE JUNIOR	ROGÉRIO COSTA DE OLIVEIRA
-----------	------------------------------	---------------------------

(15) 3232.2806

TABELAÇÃO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
 05 JUN 2020
 Colegiado de Notários do Paraná
 ANTONIO DE CARVALHO
 PRESIDENTE
 ABRIL 2020
 AUTENTICAÇÃO
 A01143AF0030238

015/077



CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Continuação Folha 09

DÉCIMA QUARTA

A reunião dos sócios será para:



- a) tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico;
- b) designar administradores, quando for o caso;
- c) tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

§ ÚNICO – Da votação das contas e balanço não poderão fazer parte os administradores.

DÉCIMA QUINTA

Paul

Os casos omissos serão tratados pelo que regula a Capítulo I, Subtítulo II do Livro II da Lei 10.406/2002 – Código Civil.

DÉCIMA SEXTA

Os administradores declaram sob as penas da Lei de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DÉCIMA SÉTIMA

Bis

Luci

Os sócios elegem o foro da Comarca de Sorocaba para dirimir quaisquer dúvidas que possa existir na interpretação do presente instrumento de contrato.

Segue folha 10



RUBRICAS	
MARCIO LIMA DE ANDRADE JUNIOR	ROGÉRIO COSTA DE OLIVEIRA
(15) 3232.2806	



016/077



CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Continuação Folha 10



E por se acharem em perfeito acordo, em tudo o quanto neste instrumento particular foi lavrado, os sócios obrigam-se a cumprir o presente contrato e assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, sendo a primeira via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado, para todos os fins de direito.

Sorocaba/SP, 1.º de Março de 2019.

LÍDIO LIMA DE ANDRADE JUNIOR

ROGÉRIO COSTA DE OLIVEIRA

B15



JUCESP

Paul

leite

057/077



**8.1.2 - COMPROVAÇÃO DE BOA
SITUAÇÃO FINANCEIRA DA EMPRESA**

1015

leici

Raul

[Signature]

[Signature]

[Signature]

SITUAÇÃO FINANCEIRA DA EMPRESA

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação financeira da empresa. Estes índices foram obtidos no balanço do último exercício social já devidamente registrado nos órgãos competentes.

A comprovação da boa situação financeira da empresa Licitante, deverá ser demonstrada pela obtenção do índice de Solvência Geral (SG), maior ou igual a 1,0 (um vírgula zero), resultante da aplicação da fórmula estabelecida abaixo, baseada nos valores do Balanço Patrimonial apresentado.

$$SG = R\$ 2.188.256,00 / R\$ 697.351,12 = 3,14$$

Quando o índice de Liquidez for menor que 1,00 (um vírgula zero) a proponente poderá comprovar através de patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, que poderá ser verificado por meio do Balanço Patrimonial.

Patrimônio Líquido: R\$ 1.490.913,88 (hum milhão quatrocentos e noventa mil e novecentos e treze Reais) , equivale a 50% do valor estimado da contratação.

Declaramos que a empresa é tributada pelo regime: SIMPLES NACIONAL

Sorocaba, 05 de Junho de 2020


Lídio Lima de Andrade Júnior , CPF 130.626.758-70


Rogério Costa de Oliveira , CPF 122.756.248-99

01.659.733/0001-03
ANDRADE E COSTA SOROCABA LTDA
Rua Pilar do Sul, 144
Jd. Leocádia - CEP: 18085-420
SOROCABA - SP

ttg/5to

**TERMO DE ABERTURA
DIÁRIO GERAL**

Folha: 

N. de Ordem: 23

O presente Livro Diário possui 8 folhas numeradas do nº 1 ao nº 8 e servirá para a apresentação dos lançamentos próprios da sociedade empresária abaixo identificada:

Nome empresarial: **ANDRADE & COSTA SOROCABA LTDA**

Endereço: **RUA PILAR DO SUL Nº 144 - JD LEOCADIA - SOROCABA - SP - CEP 18085-420**

Registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo Nire: **35214352624**

Data do arquivamento dos atos constitutivos: **24/01/1997**

INPJ: **01.659.733/0001-03**

SOROCABA, 01 de janeiro de 2019

ADMINISTRADOR
ROGERIO COSTA DE OLIVEIRA
CPF Nº 122.756.248-99
RG Nº 19.438.754

CONTADOR
MARIO SILVIO PANISE
CT CRC: 1SP108723/O-6
CPF: 021.204.838-41



Handwritten notes and signatures in blue ink:
- 'ttg/5to' (top left)
- 'Jou' (top left)
- 'm' (top left)
- 'B' (top left)
- 'B' (top left)

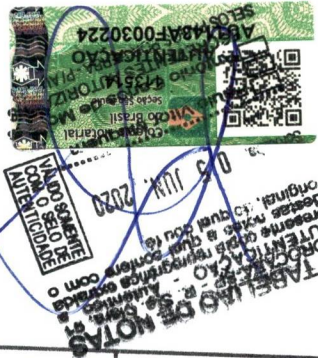
02/06/20

Luc

Handwritten scribbles and marks at the top of the page.

ANDRADE & COSTA SOROCABA LTDA		Folhas: 2
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO 2019		Emissão: 31/12/2019
CNPJ 01.659.733/0001-03		
ATIVO	31/12/2019	PASSIVO
ATIVO CIRCULANTE		PASSIVO CIRCULANTE
DISPONIVEL	1.030.030,22	OBRIGAÇÕES
Caixa	645.146,26	Obrigações com Funcionarios
Bancos	1.132,01	Encargos Trabalhistas
Aplicações Financeiras	9.001,89	Obrigações Fiscais
DIREITOS REALIZAVEIS	635.012,36	Fornecedor
Cientes	349.920,46	
Créditos de impostos	349.920,46	EXIGIVEL A CURTO PRAZO
ESTOQUES		
Estoque Inicial/Final	34.963,50	
	34.963,50	
ATIVO NAO-CIRCULANTE	1.158.234,78	PASSIVO NAO-CIRCULANTE
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		Parcelamento Simples
CREDITOS PESSOAS LIGADAS		Financiamentos
INVESTIMENTOS		
Outros investimentos		
IMOBILIZADO		
Imobilizado	1.158.234,78	
DEPRECIACAO ACUMULADA	1.602.373,24	
Depreciação	(444.138,46)	
	(444.138,46)	
INTANGIVEL		PATRIMONIO LIQUIDO
DESpesas EXERCICIO SEGUINTE		Capital Social
		1.490.913,88
		500.000,00
		RESERVAS
		Lucros Acumulados / Prejuizo Acumulado
		990.913,88
		Lucro ou Prejuizo Liquido do Exercício
		889.630,39
		101.283,49
TOTAL DO ATIVO	2.188.265,00	TOTAL DO PASSIVO
		2.188.265,00

Handwritten initials 'BS' in the center of the table.



DIRETOR.: ROGERIO COSTA DE OLIVEIRA
 CPF: 122.756.248-99
 RG: Nº 19.438.754

CONTADOR.: MARIO SILVIO PANISE
 CPF: 22.000.008
 CRC: 15P108723/0-6

025/072

Luci

Handwritten signatures and scribbles at the top of the page.

ANDRADE & COSTA SOROCABA LTDA		DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO 2019	
CNPJ 01.659.733/0001-03		CNPJ 01.659.733/0001-03	
Descrição	Em R\$		Descrição
	Emissão.....	31/12/2019	
Receitas Vendas e Serviços Bruta	31/12/2019		Folhas .. 2
Serviços Prestados	798.068,44		Em R\$
Venda de Mercadoria	1.684.779,63		Emissão.....
Total da Receitas Bruta	2.482.848,07		31/12/2019
Receitas Bruta Operacional	2.482.848,07		918.902,23
(-) Impostos sobre Vendas	1.055,57		918.902,23
Iss			918.902,23
Pis			918.902,23
Cofins			918.902,23
(-) Venda Cancelada	1.055,57		918.902,23
Receitas Operacional Líquidas	2.481.792,50		918.902,23
Outras Receitas Operacionais			918.902,23
Outras Receitas			918.902,23
(=) Lucro Operacional	2.481.792,50		918.902,23
Custos Operacionais	435.493,17		918.902,23
Custos de Produção	435.493,17		918.902,23
Custos dos Serviços	102.365,98		918.902,23
Custos das Mercadorias	333.127,19		918.902,23
(=) Lucro Antes dos Tributos	2.046.299,33		918.902,23
Depreciações			918.902,23
Depreciações			918.902,23
(-) Lucro Antes dos Tributos	2.046.299,33		918.902,23
(-) Impostos	821.283,49		918.902,23
Simples Nacional	821.283,49		918.902,23
(=) Lucro Antes da distribuição	1.225.015,84		918.902,23
(-) Distribuição de Lucros	113.832,35		918.902,23
(=) Lucro Líquido	1.111.183,49		918.902,23

BS

DIRETOR.: ROGERIO COSTA DE OLIVEIRA
 CPF 122.756.248-99
 RG Nº 19.438.754

CONTADOR.: MARIO SILVIO PANISE
 CPF 021.204.838-41
 CRC 1SP108723/0-6

TABELA DE NOTAS
 Apresentar todas as notas fiscais emitidas e recebidas em conformidade com o original do qual não se desvincula.
 05 JUN 2020
 MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS
 SECRETARIA DE RECEITAS E TRIBUTAÇÃO
 Nº 113514
 AUTENTICAÇÃO Nº 0030225



02/02/20



ANDRADE & COSTA SOROCABA LTDA

DEMONSTRAÇÃO DE MUTAÇÃO DO PATRIMONIO LIQUIDO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO 2019

CNPJ 01.659.733/0001-03

Folhas : 4

PATRIMONIO LIQUIDO		CAPITAL	LUCROS AUMULADOS	TOTAL
Saldo Inicial	2019	190.000,00	889.630,39	1.079.630,39
Aumento de Capital		310.000,00		310.000,00
Lucro ou Prejuizo do Exercicio			101.283,49	101.283,49
Distribuição de Lucros				
Resultados de Exercicios Anteriores				
SALDO FINAL	2019	500.000,00	990.913,88	1.490.913,88

DIRETOR.: ROGERIO COSTA DE OLIVEIRA
 CPF 122.756.248-99
 RG Nº 19.438.754

CONTADOR.: MARIO SILVIO PANISE
 CPF 021.204.838-41
 CRC 1SP10872310-6

B5



Handwritten signatures and scribbles in blue ink.

Handwritten signatures and scribbles at the top of the page.



TEMPO
ASSOCIADA CONTÁBIL

ANDRADE & COSTA SOROCABA LTDA

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO 2019

CNPJ 01.659.733/0001-03

Folha.: 5

FLUXO DE CAIXA
DEMONSTRAÇÃO DAS ENTRADAS E SAIDAS DE CAIXA

Entradas (Provenientes de:)	
Vendas	2.151.971,05
Outras Receitas Operacionais	-
Aumento de Capital	-
Aumento de Financiamento a Longo Prazo	453.373,37
TOTAL DAS ENTRADAS	2.605.344,42
Saidas(Para Pagamentos de:)	
Custos Mercadorias Vendidas	(470.456,67)
Obrigações com Funcionarios	12.752,95
Obrigações Fiscais	214.883,53
Despesas Operacionais	(1.945.015,84)
Emprestimos Bancarios	(60.000,00)
Distribuição de Lucros	-
Despesas Diferidas	-
Investimentos	2.004,12
Baixa do Ativo Imobilizado	(1.532.373,24)
Aquisição do Ativo Imobilizado	(3.778.205,15)
TOTAL DAS SAIDAS	(1.172.860,73)
Aumento de Caixa e Equivalentes	62.438,86
(+) Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	62.438,86
(-) Saldo Final de Caixa e Equivalentes	645.146,26

CONTADOR.: MARIO SILVIO PANISE
CPF 021.204.838-41
CRC 1SP108723/0-6

DIRETOR.: ROGERIO COSTA DE OLIVEIRA
CPF: 122.756.248-99
RG N° 19.438.754

023/017

12/20

12/20

ANDRADE & COSTA SOROCABA LTDA
 DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO 2019
 CNPJ 01.659.733/0001-03
 FLUXO DE CAIXA (METODO INDIRETO)
 DEMONSTRAÇÃO DAS ENTRADAS E SAIDAS DE CAIXA
 Folha.: 6

Lucro Líquido Operacional	101.283,49
(+) Depreciação	
SOMA	101.283,49
Aplicações Operacionais	(329.821,45)
Duplicatas a Receber	(329.821,45)
Fontes Operacionais	(34.963,50)
Aumento de Fornecedores	
Despesas Diferidas	
Diminuição de Estoques	(34.963,50)
FLUXO DE CAIXA DAS OPERAÇÕES	(263.501,46)
Diminuição dos Empréstimos Bancários	
Aumento de Capital	(60.000,00)
Pagamento de Obrigações com Funcionários	12.752,95
Pagamentos de Obrigações Fiscais	214.883,53
Financiamentos	453.373,37
Distribuição de Lucros	
FLUXO DE CAIXA DE FINANCIAMENTOS	621.009,85
Investimentos	2.004,12
Baixa do Ativo Imobilizado	
Aquisição do Ativo Imobilizado	(1.532.373,24)
FLUXO DE CAIXA DE INVESTIMENTOS	(1.530.369,12)
Aumento de Caixa e Equivalentes	(1.172.860,73)
(+) Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	62.438,86
(-) Saldo Final de Caixa e Equivalentes	645.146,26

DIRETOR.: ROGERIO COSTA DE OLIVEIRA
 CPF 122.756.248-99
 RG Nº 19.438.754

CONTADOR.: MARIO SILVIO PANISE
 CPF 021.204.838-41
 CRC 1SP108723/0-6

ANDRADE & COSTA SOROCABA LTDA
 DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO 2019
 CNPJ 01.659.733/0001-03
 FLUXO DE CAIXA (METODO DIRETO)
 DEMONSTRAÇÃO DAS ENTRADAS E SAIDAS DE CAIXA
 Folha.: 6

Fluxo de Caixa das Operações	2.151.971,05
Vendas	
Outras Receitas Operacionais	(470.456,67)
Pagamento de Fornecedores	
Despesas Diferidas	
Pagamento Despesas Operacionais	(1.945.015,84)
TOTAL FLUXO DE CAIXA DAS OPERAÇÕES	(263.501,46)
Fluxo de Caixa de Financiamentos	453.373,37
Integralização de Capital	(60.000,00)
Captação de Financiamentos a Longo Prazo	12.752,95
Pagamentos de Empréstimos Bancários	214.883,53
Pagamento de Obrigações com Funcionários	
Pagamentos de Obrigações Fiscais	
Pagamento de Distribuição de Lucros	
TOTAL FLUXO DE CAIXA DE FINANCIAMENTOS	621.009,85
Fluxo de Caixa de Investimentos	2.004,12
Investimentos	
Baixa do Ativo Imobilizado	(1.532.373,24)
Aquisição do Ativo Imobilizado	
TOTAL FLUXO DE CAIXA DE INVESTIMENTOS	(1.530.369,12)
Aumento de Caixa e Equivalentes	(1.172.860,73)
(+) Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	62.438,86
(-) Saldo Final de Caixa e Equivalentes	645.146,26

DIRETOR.: ROGERIO COSTA DE OLIVEIRA
 CPF 122.756.248-99
 RG Nº 19.438.754

CONTADOR.: MARIO SILVIO PANISE
 CPF 021.204.838-41
 CRC 1SP108723/0-6



05/12/2020
 TABELA DE NOTAS
 AUTENTICADO
 021.204.838-41
 1SP108723/0-6

Handwritten signatures and scribbles at the top of the page.



025/017

TEMPO ASSOCIADOS LTDA

ANDRADE & COSTA SOROCABA LTDA

INDICES ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO 2019

CNPJ 01.659.733/0001-03

Folha: 1

Indicador	Fórmula	2019	
Índices de Liquidez			
Liquidez Corrente	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	1.030.030,22	4,22
Solvência Geral	$\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a L. Prazo}}$	2.188.265,00 697.351,12	3,14
Liquidez Geral	$\frac{\text{Ativo Circ.} + \text{Realizável a L. Prazo}}{\text{Passivo Circ.} + \text{Exigível a L. Prazo}}$	1.030.030,22 697.351,12	1,48
Liquidez Imediata	$\frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$	645.146,26 243.977,75	2,64
Índices de Atividade			
Giro do Ativo	$\frac{\text{Vendas}}{\text{Ativo Total}}$	2.481.792,50 2.188.265,00	1,13
Giro de Estoques	$\frac{\text{Custos Produtos Vendidos}}{\text{Estoques}}$	34.963,50	-
Índices de Lucratividade			
Margem Operacional	$\frac{\text{Lucro Operacional}}{\text{Vendas}}$	2.481.792,50 2.481.792,50	1,00
Margem Líquida	$\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Vendas}}$	101.283,49 2.481.792,50	0,04
Retorno Operaci. s/Invest.	$\frac{\text{Lucro Operacional}}{\text{Ativo Total}}$	2.481.792,50 2.188.265,00	1,13
Retorno Líquido s/Invest.	$\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Ativo Total}}$	101.283,49 2.188.265,00	0,05
Retorno s/ Patrimônio	$\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	101.283,49 1.490.913,88	0,07
Índices de Endividamento			
Endividamento Total	$\frac{\text{P.Circul.} + \text{Exigível L. Prazo}}{\text{Ativo Total}}$	697.351,12 2.188.265,00	0,32

CONTADOR.: MARIO SILVIO PANISE
CPF 021.204.838-41
CRC 1SP.108723/0-6

DIRETOR.: ROGERIO COSTA DE OLIVEIRA
CPF 122.756.248-99
RG N° 19.438.754

026/970

luc

[Handwritten signatures and scribbles]

**TERMO DE ENCERRAMENTO
DIÁRIO GERAL**

Folha: 8

N. de Ordem: 23

O presente Livro Diário possui 8 folhas numeradas do nº 1 ao nº 8 e servirá para a apresentação dos lançamentos próprios da sociedade empresária abaixo identificada:

Nome empresarial: **ANDRADE & COSTA SOROCABA LTDA**

Endereço: **RUA PILAR DO SUL Nº 144 - JD LEOCADIA - SOROCABA - SP - CEP 18085-420**

Registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo Nire: **35214352624**

Data do arquivamento dos atos constitutivos: **24/01/1997**

NPJ: **01.659.733/0001-03**

[Handwritten notes and stamps]
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
R. Rua Prudente, nº 712
18036-110 - Sorocaba - SP
Flávia Cristina Mariano Trabachini
Est. de Aracatuba - SP

SOROCABA, 31 de dezembro de 2019

ADMINISTRADOR
ROGERIO COSTA DE OLIVEIRA
CPF Nº 122.756.248-99
RG Nº 19.438.754

CONTADOR
MARIO SILVIO PANISE
CT CRC: 1SP108723/O-6
CPF: 021.204.838-41



027/077



**8.1.3 – CERTIFICADO DE REGISTRO
PESSOA JURÍDICA - CREA**

B.S

José

Raul

A collection of handwritten signatures and initials in blue ink, located in the bottom right corner of the page. There are several distinct marks, including what appears to be a signature and some initials.

028/077



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: CI - 2312236/2020

Válida até: 31/07/2020

Processo (Sipro): F-000930/2018

CERTIFICAMOS, que a pessoa jurídica abaixo citada se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP. **CERTIFICAMOS**, mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e inofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

Razão Social: ANDRADE & COSTA SOROCABA LTDA

CNPJ: 01.659.733/0001-03

Endereço: Rua PILAR DO SUL, 144
JARDIM LEOCÁDIA
18085-420 - Sorocaba - SP

Número de registro no CREA-SP: 2139664

Data do registro: 12/03/2018

Capital Social: R\$ *****500.000,00 reais

B/S

Observação:

Restricao de Atividades ref. ao obj. social, conf. Instr. vigente.
EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES NA ÁREA DA ENGENHARIA ELÉTRICA DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO RESPONSÁVEL TÉCNICO ANOTADO.

Objetivo Social:

Indústria, Comércio e Prestação de Serviços Técnicos na Área de Eletrônica e Mecânica; Locação de Máquinas e Equipamentos Industriais; Tratamento de Dados; Desenvolvimento e Licenciamento de Sistema; Instalação, Manutenção e Reparação de Acessórios para Veículos; Atividade de Monitoramento de Sistema de Segurança Eletrônica e Treinamento em Desenvolvimento Profissional e Gerencial.

Responsável(is) Técnico(s):

Nome: ROGERIO COSTA DE OLIVEIRA

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Joni

Paul

029/077



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

Continuação da Certidão: CI - 2312236/2020 Página 2/2

Dos artigos 8º e 9º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Origem do Registro: CREA-SP **Número do Registro (CREASP):** 5060502433

Registro Nacional: 2605781119

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 12/03/2018

Nome: JOAO FERNANDO DA PALMA ROSA

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Dos artigos 8º e 9º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Origem do Registro: CREA-SP **Número do Registro (CREASP):** 0605062953

Registro Nacional: 2603156993

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 20/05/2020

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: f944d21b-c42d-4026-b9f7-8eb5ef7ea191. *B.S*

Situação cadastral extraída em 29/05/2020 12:02:10.

Emitida via Serviços Online.

*Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UGI SOROCABA**, situada à **Rua: MESSIAS PEREIRA DE PAULA, 22, JARDIM PIRES DE MELLO, SOROCABA-SP, CEP: 18046-640**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 29 de maio de 2020

Assinaturas manuscritas em azul

030/077



8.1.4 Certificado de Registro de Pessoa Física no CREA/CAU/CFT

1315

Jane
Paul

A collection of handwritten signatures and initials in blue ink, located in the bottom right corner of the page. There are several distinct marks, including what appears to be a large signature and several smaller initials.



031/017

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E ANOTAÇÕES

Número da Certidão: CI - 2315675/2020

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados a seguir:

Nome: JOAO FERNANDO DA PALMA ROSA

Data de Nascimento: 30/04/1965

Identidade: Tipo: RG - REGISTRO GERAL **Número:** 16.815.866 SSP/SP

C.P.F: 122.584.958-65

Endereço: Rua CALABRIA, 13
MONTE BIANCO
18190-000 - ARAÇOIABA DA SERRA - SP

Número de registro no CREA-SP: 0605062953

Expedido em: 03/04/1992
(Data de registro no CREA-SP)

Registro Nacional do Profissional: 2603156993

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO ELETRICISTA

BIS

Dos artigos 8º e 9º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Diploma/Certificado expedido em: 01/02/1991

Pelo(a): FACULDADE DE ENGENHARIA DE SOROCABA - FACENS

Ano Letivo: 1990 **Data de Colação de Grau:** 01/02/1991

Curso: ENGENHARIA ELETRICA

A presente certidão possui também a finalidade de substituição da carteira profissional de anotações, extinta pela Resolução 1007, de 2003, do Confea, e perderá a validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

Esta certidão refere-se a dados de registro e anotações constantes do cadastro do profissional, não invalidando qualquer débito ou infração que posteriormente venham ser apurados em nome do(a) profissional acima.



032/077

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

Continuação da Certidão: CI - 2315675/2020 Página 2/2

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 1317e0ef-9ecf-4b78-b612-a6c66934adab.

Situação cadastral extraída em 05/06/2020 07:04:39.

Emitida via Serviços Online.

*Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UGI SOROCABA**, situada à **Rua: MESSIAS PEREIRA DE PAULA, 22, JARDIM PIRES DE MELLO, SOROCABA-SP, CEP: 18046-640**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 05 de junho de 2020

BCS

Seu

Paul

033/077



8.1.5 Comprovação de que o responsável técnico indicado na Declaração Unificada, pertence ao quadro da empresa na data da abertura da licitação.

BIS

Luci

Paul

[Handwritten signatures and marks]

034/077



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS

Pelo presente Instrumento, de um lado a empresa **ANDRADE & COSTA SOROCABA LTDA (SYSTEK TECNOLOGIA)**, CNPJ nº 01.659.733/0001-03 estabelecida na rua Pilar do Sul, 144 , jd. Leocádia , Sorocaba-SP, CEP 18085-420, representado por seu sócio/proprietário engenheiro Rogério Costa de Oliveira, CPF: 122.756.248-99, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado o engenheiro João Fernando Rosa, portador da cédula de identidade RG nº 16.815.866-8, inscrito no CPF/MF nº 122.584.958-65 e registrado no CREA-SP sob o nº 0605062953, com endereço na Rua Calábria, nº 13, Bairro Monte Bianco, Araçoiaba da Serra/SP – CEP 18.190-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Engenharia Elétrica de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços técnicos profissionais de Engenharia pelo **CONTRATADO** para realizar atividades técnicas e comerciais na área de controle de tráfego e medição de velocidade de veículos automotores, sendo certo que o **CONTRATADO** será anotado no CREA-SP como Responsável Técnico pela **CONTRATANTE**.

1.1 – O **CONTRATADO** deverá cadastrar a ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, por Desempenho de Cargo ou Função e também referente às obras ou serviços que serão realizadas sob sua responsabilidade, antes do início dos trabalhos ou sempre que solicitado, observando-se o disposto nos artigos 43 a 46 da Resolução nº 1025/09 do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia e Agronomia.

B/S

Handwritten signatures on the right margin.

Handwritten signature or initials on the right margin.

Handwritten signature or initials on the right margin.

Handwritten signature or initials at the bottom of the page.

035/077

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REMUNERAÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO



2 – O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pelos serviços contratados, o valor de R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais) mensais, pago em moeda corrente ou em cheque, mediante recibo discriminado.

2.1 – Os tributos incidentes sobre os serviços ora contratados serão recolhidos pelo CONTRATADO, conforme definido na legislação tributária.

2.2 – Os pagamentos devem ser realizados após apresentação de relatório de horas trabalhada até o dia quinto dia útil de cada mês, com previsão de pagamento por parte da contratante entre os dias 15 e 25 do mesmo mês.

2.3 - Os pagamentos das ARTs – Anotação de responsabilidade Técnicas, referentes a cláusula primeira do Objeto item 1.1 serão pagas pelo CONTRATANTE, bem como as cópias dos acervos técnicos autenticados fornecidos pelo CONTRATADO para participar nas licitações.

BS

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E JORNADA DE TRABALHO

3 – O presente contrato é firmado por prazo determinado de 24 meses, passando a vigorar a partir da data da sua assinatura.

3.1 – O CONTRATADO CUMPRIRÁ A JORNADA DE TRABALHO de horas semanais de quinta feira a sábado das 8:00 às 12:00h, cuja jornada de trabalho será de 12 horas semanais, não havendo obrigatoriedade da presença do CONTRATADO nas instalações da CONTRATANTE.

Lucas

Paul

A collection of handwritten signatures and initials in blue ink, located in the bottom right corner of the page. There are several distinct marks, including what appears to be a large signature and several smaller initials.

036/077



CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO

4 – O presente Contrato poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer tempo, mediante notificação à parte contrária com antecedência mínima de 30 (TRINTA) dias, sem que o mero exercício de tal faculdade implique em quaisquer ônus.

Parágrafo Único – O contrato também poderá ser rescindido em caso de violação de quaisquer das cláusulas deste contrato, pela parte prejudicada, mediante denúncia imediata, sem prejuízo de eventual indenização cabível.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5 – O **CONTRATANTE** deverá fornecer ao **CONTRATADO** todas as informações necessárias à realização do serviço, devendo especificar os detalhes necessários à sua perfeita consecução, e a forma de como deve ser entregue.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

6 – O **CONTRATADO** deverá fornecer ao **CONTRATANTE** a totalidade de cópias autenticadas de seu Acervo Técnico sempre que solicitado.

B. U

6.1 – O **CONTRATADO** deve manter conduta na condução dos trabalhos e comunicação com possíveis clientes da **CONTRATANTE**, sempre com observação ao descrito no código de ética da profissão.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7 – Em caso de inadimplência por parte do **CONTRATANTE** quanto ao pagamento do serviço prestado, deverá incidir sobre o valor do presente instrumento, multa pecuniária de 2%, juros de mora de 1% ao mês e correção monetária.

Paul

Paul



037/077

7.1 – No caso de não haver o cumprimento de qualquer uma das cláusulas, exceto a 2ª, do presente instrumento, a parte que não cumpriu deverá pagar uma multa de 10% do valor do contrato para a outra parte.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8 – Qualquer omissão ou tolerância das partes em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições do presente Contrato, ou em exercer uma prerrogativa dele decorrente, não constituirá em renúncia, nem afetará o direito da parte de exercê-lo a qualquer tempo.

8.1 – Salvo com a expressa autorização do **CONTRATANTE**, não pode o **CONTRATADO** transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata.

8.2 – Aplicam-se ao presente Contrato as disposições do Código Civil naquilo em que lhe forem compatíveis.

8.3 – O **CONTRATADO** irá receber o valor de 2% do valor bruto da primeira parcela recebida pela **CONTRATANTE** de cada contrato que vier a ser firmado.

Paul

B.S

J. [Signature]
J. [Signature]

01.659.733/0001-031
ANDRADE E COSTA SOROCABA LTDA
Rua Pilar do Sul, 144
Jd. Leocádia - CEP: 13085-420
SOROCABA - SP

[Signatures]



038/077

CLÁUSULA NONA – DO FORO DE ELEICÃO

9 – As partes de comum acordo elegem o Fórum da Comarca de Sorocaba/SP, para dirimir qualquer lide oriunda do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sorocaba, 14 de Maio de 2020.

CONTRATANTE:

Andrade & Costa Sorocaba Ltda – Systek Tecnologia
Eng. Rogério Costa de Oliveira – Sócio Proprietário



01.659.73310001-031
ANDRADE E COSTA SOROCABA LTDA
Rua Pilar do Sul, 144
Jd. Leopádia - CEP: 13085-420
SOROCABA - SP

Raul

CONTRATADO:

Eng. João Fernando Rosa, CREA n. 0605062953

BIS

Leu

Testemunhas:

Nome:

RG.:

Nome:

RG.:

4º Tabelião de Notas de Sorocaba
Rua Santa Clara, 91 - Centro - Sorocaba - SP - CEP: 13035-251
Tel.: (15) 3352-9090 - E-mail: administracao@4tabeliosorocaba.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) Firma(s) COM VALOR ECONOMICO de: JOAO BERNARDO DA PALMA ROSA, a qual confere com padrao depositado em cartorio.
Sorocaba, 19/05/2020 - 11:32:53

Em Testemunho da verdade. Total R\$ 9,82
Usuario: MARCIO
Etiqueta: 629752 Selos(s): AA 420518

MARCIO MOREIRA DOS SANTOS - ESCRIVENTE

Colégio Notarial do Brasil
Seção São Paulo
113514
FIRMA
VALOR ECONOMICO
C11143AA0420518



Marcio Moreira dos Santos
Esc. Verific

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE ÉDEN
Rua Bonifácio de Oliveira Cassú, 204 - Edén - Sorocaba - SP - CEP 18.103-100 - PABX (15) 3225.5200 - cprtorioeden@jg.com.br

Pedro Bonto Alves Filho
OFICIAL TABELIAO

Válido somente com selo de autenticidade

Reconheço, por semelhança, a firma de: ROGERIO COSTA DE OLIVEIRA

Distrito de éden, 19 de maio de 2020.
Em Testemunho da verdade.

GIOVANNA LAURITA PEDRA DOS SANTOS - ESCRIVENTE AUTORIZADA
Preço por firma R\$ 9,82 | Total 9,82 | (OP:57/20200519092409)

Giovanna Laurita Pedra dos Santos
Escrivente Autorizada

Handwritten signatures and initials.

QR CODE
VALOR ECONOMICO 117978
FIRMA
COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
SEÇÃO SÃO PAULO
113514
FIRMA
VALOR ECONOMICO



À

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná

Ref.: EDITAL TOMADA DE PREÇOS N.º 021/2020

Processo n.º 110/2020

Objeto: Contratação de empresa para locação de equipamentos de fiscalização eletrônica de velocidade, tipo fixo misto e lombada eletrônica e radar móvel e software de pré-Processamento de imagens e serviços de instalação, operação e manutenção destes.

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

A ANDRADE & COSTA SOROCABA LTDA, empresa com sede à R. Pilar do Sul, 144, Jardim Leocádia, Sorocaba – SP, CEP: 18.085-420, inscrita no CNJP sob o n.º 01.659.733/0001-03, indica que para os fins de atendimento ao Edital TOMADA DE PREÇOS N.º 021/2020, Processo n.º 110/2020 o engenheiro Responsável técnico Sr. João Fernando da Palma Rosa, CREA 0605062953, conforme declaração unificada.

Sorocaba, 05 de junho de 2020.


Eng. Rogério Costa de Oliveira

Sócio Proprietário

CREA 05060502433

Andrade & Costa Sorocaba Ltda
Rua Pilar do Sul, 144 Jardim Leocádia CEP 18071-805

CNPJ 01.659.733/0001-03
Sorocaba/SP

B.S

João

Paul







040/077



**8.1.6 Atestado de Capacidade Técnica
devidamente registrado no
CREA/CAU/CFT**

**8.1.7 Certidão de acervo técnico
profissional**

BIS

Lucas

Raul

BIS



CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo



045/077

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT

Válida somente com a autenticação do CREA-SP

CERTIDÃO N°: **SOR-01743**

Folha(s) n°: 1 de 1

Referente à(s) ART(s) 92221220090330884, 92221220090351930.

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, de acordo com os artigos 4º, 5º e 6º da Resolução nº 317/86 do CONFEA, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo Técnico do profissional abaixo mencionado:

Profissional JOÃO FERNANDO DA PALMA ROSA

Função Engenheiro Eletricista

CREASP N° 0606062955

Atribuições Dos artigos 08 e 09 da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Atividade(s) Técnicas Realizada(s) Co-Responsável Técnico por Condução de Trabalho Técnico, Execução, Execução de Instalação, Instalação de Equipamento e Operação na Área da Engenharia Elétrica - Serviços de engenharia com locação, instalação, operação, manutenção de equipamentos novos para captação e registros de imagens de infrações de trânsito relativas a excesso de velocidade, através de equipamento fixo com transmissão de dados e imagens on-line e serviços de processamento de multas de trânsito.

Quantificação Especificada conforme Atestado anexo, limitada às atribuições acima.

Local da Obra Em diversos locais do Município.

Cidade São Roque. **Estado** SP

Valor R\$ 139.369,96 (Outubro/06).

Período 22/01/2007 a 21/02/2008.

Contratante Prefeitura da Estância Turística de São Roque.

Contratada Splice Indústria Comércio e Serviços Ltda.

CREASP N° 0700400

4º TABELÃO DE NOTAS SOBSCRITAS R. São Clara, 91 AUTENTICAÇÃO - Autentico e presente cópia reprográfica autêntica desta nota a qual contém com original, do qual dou fé.

Sorocaba, 05 JUN. 2009



VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO

O profissional declarou que houve a participação de outro(s) profissional(is)

CERTIFICAMOS, finalmente, que faz(em) parte integrante da presente Certidão o(s) documento(s) emitido(s) pela contratante ou órgão público, a quem cabe a responsabilidade pela exatidão e veracidade do que nele(s) consta(m), cuja(s) cópia(s) encontra(m)-se arquivada(s) neste Conselho no processo A-000289/1998V5

Sorocaba, quinta-feira, 23 de abril de 2009

Conferido: Danilo Rezende Lima

Eng.º Civil Carlos Consolmagno CREA 5060345544
Conforme Portaria 091/2009

IMPORTANTE: A presente certidão é válida somente como acervo técnico do profissional certificado.

O Acervo Técnico é toda a experiência adquirida ao longo da vida do profissional, compatível com suas atribuições legais, não cabendo qualquer limitação temporal à sua validade

JOÃO FERNANDO DA PALMA ROSA

Handwritten signatures and initials



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

042/077



ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins que a empresa **SPLICE INDÚSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.**, situada à Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 54, bloco A, B e C, Lageado, Votorantim - SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.965.293/0001-28 e sob registro do CREA-SP 0700400, assinou contrato com a Prefeitura Municipal da Cidade de São Roque, cujo o objeto do contrato compreendeu a contratação da empresa especializada para a prestação de serviços de Engenharia de Tráfego, com fornecimento, locação, instalação, operação, manutenção de equipamentos novos para a captação e registros de imagens de infrações de trânsito relativas ao excesso de velocidade, através de equipamentos do tipo fixo com transmissão de dados e imagens de forma on-line, materiais e mão de obra, inclusive instalação, manutenção e prestação de serviços de processamentos de Auto de Infração, no município de São Roque, conforme tabela abaixo:

Tipo	Quantidade	N.º de Faixas/mês
Registrador de excesso de velocidade tipo Fixo - SPL R4R	02	04
Registrador de excesso de velocidade do tipo Fixo com leitura automática de placas, com transmissão On Line - SPL R4R	01	02
Fornecimento de infra estrutura para rodizio	03	06
Gerenciamento, Administração, assessoria e Processamento de AIT's Eletrônicos com disponibilização de Hardware e software específico	01	
Serviços de Gerenciamento, Administração, Projetos e assessoria a administração do trânsito		

Contrato: N.º

Data da Assinatura: 27/10/06

Prazo de Vigência: 12 meses a partir da data do início da operação dos equipamentos de 22/01/2007

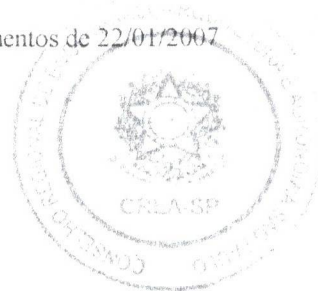
Total de Faixas Monitoradas Contratadas para o Contrato: 144 faixas

Valor do Contrato: R\$ 139.869,96

Fabricante: Splice Indústria Comercio e Serviços Ltda.

Período de execução: 22/01/2007 a 21/02/08

B/S



Paul

Especificações Técnicas dos Serviços e Equipamentos:

• Equipamento Medidor de Velocidade do Tipo Fixo

- Os equipamentos eletrônicos e os aplicativos atenderam as normas, portarias, regulamentações e legislações vigentes sejam elas do CONTRAN, DENTR, INMETRO ou do CONTRATANTE;
- Possuem sensores baseados em laços indutivos;
- Possuem estrutura rígida e resistente a vandalismo;

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO TÉCNICA EMITIDA PELO CREA-SP Nº 000-0134 E SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA

1.º TABELIAO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO - Autentica a presença física respaldada em uma dessas notas a qual contém o original, do qual sou fe.
 05 JUN. 2020
 Sorocaba.
Paulo Vítor Mudgeim
Antônio Carlos de Moraes
ESCREVENTES AUTORIZADOS
BELOS PAGOS POR VERBA - P/AUT. R\$

SÃO PAULO - SP
DANIEL REZAZARA DE LIMA
 Técnico em Engenharia de Estruturas
 Seccional Sorocaba CREA-SP

Colégio Notarial do Brasil
 Seção São Paulo
 113514
AUTENTICAÇÃO
AU1143AF0030215

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.



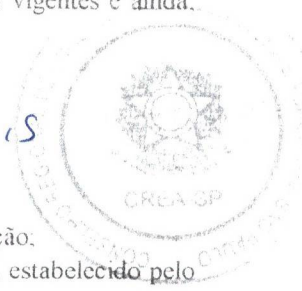
**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO

043/077



- 4) Funcionaram com alimentação elétrica e corrente alternada, 60Hz, e tensão de entrada de 110 ou 220 Volts;
- 5) Dotado de sistema de captação de imagens;
- 6) Possuem uma camera de video para cada faixa de rolamento monitorada;
- 7) Fiscalizam até 4 (quatro) faixas;
- 8) Capacidade de registro de no mínimo duas imagens por segundo por faixa de rolamento monitorada;
- 9) Capacidade mínima de armazenamento de 30.000 imagens;
- 10) Possuem circuito de proteção contra intempéries e interferência eletrostática;
- 11) Controlado eletronicamente através de microprocessador: ser protegido contra sobrecarga de tensão e corrente na sua alimentação elétrica;
- 12) Retorna operação automaticamente quando do retorno de energia de alimentação elétrica após eventual falta;
- 13) Possibilita o armazenamento das imagens digitais e dados para posterior elaboração de autos de infração e relatórios estatísticos;
- 14) Registra imagens dos veículos que ultrapassem a velocidade programada;
- 15) As imagens geradas são criptografadas;
- 16) Registra infrações em uso contínuo durante 24 horas do dia;
- 17) Possibilita programação do horário de funcionamento;
- 18) Possuem função para contagem veicular e classificação do tipo Moto, Pequeno, Médio e Grande;
- 19) Permitti a emissão de relatórios gerenciais;
- 20) Permitti a pré-programação, da troca automática de horário de verão dos equipamentos quando em operação;
- 21) A cada inicialização, grava em Log, para posterior consulta, todos os parâmetros operacionais necessários para o correto funcionamento do equipamento;
- 22) Permitti que a descrição do seu local de operação seja pré-programada no proprio equipamento;
- 23) O equipamento não permitiu erros maiores do que + - 1 (um) segundo em seu relógio;
- 24) A imagem do veículo infrator capturada pelo equipamento permite a perfeita visualização da placa do mesmo, atende as portarias do CONTRAN vigentes e ainda, contem o seguinte:
 - Velocidade regulamentada para o local da via em Km/h;
 - Velocidade medida do veiculo em Km/h;
 - Velocidade considerada, em Km/h;
 - Identificação do local da via (endereço do local monitorado);
 - Faixa onde ocorreu a infração;
 - Data (dia, mês e ano), hora (hora, minuto e segundo) da infração;
 - Identificação do equipamento utilizado, pelo seu n° de série, estabelecido pelo fabricante;
 - Número seqüencial do registro;
 - Data da aferição do equipamento junto ao INMETRO ou pelo órgão competente.

- 25) O equipamento permite configurações de forma on - line;
- 26) O equipamento permite a coleta dos dados e imagens de forma on - line;
- 27) Um equipamento fornecido, teve a capacidade de reconhecer automaticamente, ou seja, sem intervenção humana, as placas dos veículos que passarem e forem detectados pelos sensores, independentemente da velocidade em que estejam e também,



BIS

Paul

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DO CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP E NÃO DEVE SER REPRODUZIDA SEM A AUTORIZAÇÃO DO CREA-SP. E SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHANDO A REFERIDA CERTIFICADO.

SÃO PAULO, 03 JUN 2020

DIVISÃO DE LICENÇAS E REGISTROS
Técnicos de Serviço Administrativo
Sociedade: Sorocaba (CREA-SP)

TABELÃO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO - Apresenta presente cópia reproduzida extraída destas notas a qual contém com o original, do qual se trata.

05 JUN 2020

VALIDAR SEMPRE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE



[Handwritten signature]

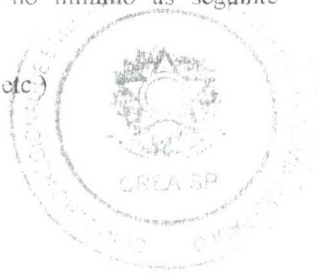
Lau

044/077



automaticamente, realizou consultas ao banco de dados fornecido pela Prefeitura Municipal de São Roque, para verificação das situações, como por exemplo:

- Veículos com placas clonadas ou inexistentes,
- Veículos não licenciados,
- Veículos com mandado de busca e apreensão,
- Veículo de transporte coletivo clandestino,
- Veículo com registro de ocorrência de furto e roubo,
- Esse equipamento a critério da prefeitura foi utilizado para a realização de Blitz Eletrônica, com comando policial, realizando a fiscalização dos veículos em situação irregular, ou seja:
 - transmite de forma on line, devendo a contratada fornecer todos os meios necessários para viabilização (micro computador ou laptop, impressora, todo o material para comunicação, ao comando policial, no mínimo as seguintes informações:
 - Placa do veículo
 - Dados cadastrais do veículo (marca, modelo, cor, etc.)
 - Situação irregular do veículo



• **Locais de Instalação:**

Equipamentos Completos: Modelo SPL R4R

- Rua São Paulo (2 faixas monitorada)
- Av. Antônio Dias Bastos (2 faixas monitoradas)
- Av. Brasil (2 faixas monitoradas)

Infra Estruturas Completas para rodízio:

- Av. Varanguera (2 faixas monitoradas)
- Av. Bandeirantes (2 faixas monitoradas)
- Rua Sotero de Souza (2 faixas monitoradas)

- Quantidade de Imagens Processadas: 16.288
- Numero Total de Imagens Validas: 15.143
- Percentual de Aproveitamento de Imagens Digitalizadas: 93%

B/S

Raul

• **REQUISITOS MÍNIMOS DA CENTRAL DE CONTROLE**

A Central de Controle, local onde há computadores dos tipos servidor e estação de trabalho, mais toda a infra-estrutura que se fizerem necessárias. A Central, de forma on-line, automaticamente, de realizou a coleta, em intervalos pré - programados. Todo o processo tanto na Central quanto no equipamento terão os acessos controlados por usuário, senha de acesso criptografada e nível hierárquico de permissões. As informações foram gravadas em log's. O sistema possibilitou a emissão de dois grupos de relatórios, quais sejam: Log Acesso, Log Execução

• **PROCESSAMENTO DE MULTA**

Compreendeu o Gerenciamento, Administração, Assessoria e Processamento de Autos de Infrações de Trânsito (AIT's) Eletrônicos e Manuais com disponibilização de Software Especifico

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA IDENTIDADE DE AGER. TÉCNICO E EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB Nº 20.03743 E SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DE IDENTIFICAÇÃO

SÃO PAULO, 29 de Maio de 2020
DIRETORIA DE REGISTRO E IDENTIFICAÇÃO
Téc. Responsável: Adilson...

TABELÃO DE NOTAS
 AU1143AF0030217
 05 Jun. 2020
 Paulo Vitor
 Antônio C. ...
 ESCREVENHA ...
 SELOS PAGOS ...

Colégio Notarial do Brasil
 Seção São Paulo
 113514
 AUTENTICAÇÃO
 AU1143AF0030217

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
ESTADO DE SÃO PAULO

045/077



Especificações: Serviço de processamento, gerenciamento e assessoria no sistema municipal de multas de trânsito, conforme disposições contidas no Código de Trânsito Brasileiro e suas Resoluções, Portarias e Deliberações; Implantação de sistema computacional em ambiente Windows, para processamento e controle de multas de trânsito; prestação de serviços de processamento e controle de Auto de Infração de Trânsito (AIT) gerados manualmente, em talonário de papel; prestação de serviços de processamento e controle de registro eletrônico de multas de trânsito oriundos de registradores eletrônicos e; prestação de serviços de acompanhamento das postagens de notificações de autos de infração de trânsito e resultados de julgamentos de recursos a JARI e Defesa Prévia, envolvendo o controle dos documentos enviados; prestação de serviços de integração com a PRODESP/DETRAN-SP, para:

- a) transmissão de licenciamento de veículos com multas em aberto
- b) bloqueio de licenciamento de veículos com multas em aberto,
- c) liberação ou desbloqueio de veículo com multas quitadas
- d) atualização de Cadastro de Proprietários de veículos.

Controle de arrecadação municipal, com o controle do recebimento do pagamento de multas dos veículos cadastrados no município, e para o recebimento de informações relativas a pagamentos de multas de outras localidades; prestação de serviços de impressão de Infrações de Trânsito e controle dos documentos enviados; prestação de serviços de controle de arquivo de registros diversos relativos a infrações de trânsito; serviço de consultoria e assessoria permanentes; manutenção de sistema, por imposição de ordem legal, ou por necessidade administrativas.

• **Sistema de Gerenciamento:**

- Efetua o Processamento dos Autos de Infração de Trânsito manuais e eletrônicos.
- Valida os dados dos AIT's digitados e conteúdos de acordo com o Cadastro de Veículos.
- Efetua o processamento e controle dos AIT's eletrônicos gerados pelos equipamentos de detecção de infrações, mantendo permanentemente o vínculo entre os dados da infração e a foto a ela correspondente. Também possui módulo para processamento de AIT's eletrônicas oriundas de talonário eletrônico (palm top).
- Efetua a digitação dos AIT's a partir de sua imagem digital, a fim de evitar o manuseio dos documentos originais.
- Valida dados referentes à marca, modelo e cor do veículo, no AIT, em confronto com as informações registradas no Cadastro de Veículo do órgão estadual de trânsito.
- Cadastra agentes de fiscalização e controlar os talões de Autos de Infração de Trânsito.
- Mantém atualizados os dados referentes aos Agentes de Fiscalização de Trânsito designados oficialmente para essa função.
- Valida a identificação do agente autuador, nos AIT's, em confronto com Cadastro de Agentes.
- Efetua controle da distribuição dos talões de AIT's aos agentes de fiscalização, bem como da utilização de cada AIT componente de cada talão.
- Controla eventuais cancelamentos de AIT's autorizadas pela Autoridade de trânsito.
- Geração da Notificação de Autuação e da Notificação de Penalidade.
- Gera instrumento que possibilite ao proprietário do veículo indicar o condutor.
- Registra e controla a expedição de notificações por Aviso de Recebimento (AR) ou por relações protocoladas pelas agências de correios.

Paul

40 TABELÃO DE NOTAS
SOPORTE PARA AUTUAÇÃO - Atribuída a quem apresenta o original, a quem comparecer com o original, do qual dou fé.

15 JUN. 2020

Sorocaba

Morões

SELS

NOTARIAL DO BRASIL
Seção São Paulo
113514

AUTENTICAÇÃO
AU1143AF0030218

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 001/2019, EM SEDE DO CREA-SP, SOB O Nº 001/2019. SEU VALOR É DE R\$ 1.000.000,00. O PREÇO MÁXIMO É DE R\$ 1.000.000,00. O VALOR REALMENTE SERÁ VALIDADO ACORDANDO DA EMPRESA CONTRATADA.

10/02

SÃO PAULO, 22 de maio de 2019

Carla

Gerente de Serviços Administrativos
Regional Sorocaba CREA-SP

4

Handwritten signatures and initials.



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO

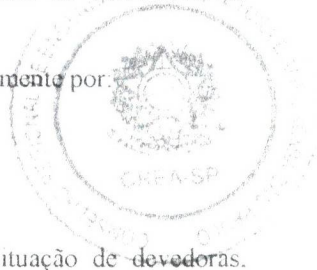
046/077



- Mantém disponível para consultas pelo órgão de trânsito ou membros da JARI, todos os dados das notificações expedidas, possibilitando, inclusive, o acesso aos dados de sua postagem
- Inclui nas Notificações de Aplicação de Penalidades todos os dados necessários à caracterização das infrações, bem como a ficha de compensação bancária nos padrões da FEBRABAN e adequada às características do banco escolhido pela contratante, de forma a possibilitar o controle eletrônico dos pagamentos efetuados.
- Permite a geração de forma opcional das relações de notificações emitidas, para a publicação em Diário Oficial.
- Permite a inserção, de forma opcional da foto comprobatório da infração nos AIT's eletrônicos
- Inclui na Notificação de Autuação a identificação do condutor do veículo, sempre que essa informação constar do respectivo AIT.
- Controla os pagamentos das multas e da arrecadação. O sistema possui módulo para controle de parcelamento.
- Efetua o controle dos pagamentos através do Sistema de Licenciamento Eletrônico adotado, se for o caso, pelo órgão estadual de trânsito, através de conexão eletrônica como órgão responsável.
- Controla os valores arrecadados, identificando eventuais divergências para a manutenção de multas em aberto, controle de saldos devedores e informação ao órgão estadual de trânsito e às autoridades de Trânsito.
- Efetua baixas de multas de borderô do banco centralizado, na inexistência da informação eletrônica ou nos acertos de diferenças a menor.
- Gera informação detalhada de cada multa recebida, em relatório contendo: Identificação do AIT, Tipo de identificação de equipamento eletrônico de autuação, Data de pagamento, Banco e agência recebedora, valor recebido.
- Gera informações resumidas dos valores creditados pelos bancos, opcionalmente por: Dia, Mês, período.
- Efetua a exclusão, junto ao banco de dados do órgão estadual de trânsito, das multas correspondentes aos recursos deferidos pela JARI.
- Controla as pontuações registradas no RENACH.
- Processa as indicações de Condutor recebidas pelo órgão de trânsito, para efeito de registro no sistema e posterior cadastramento junto ao RENACH.
- Mantém controle que impeça o processamento de indicação diferente daquele constante do AIT correspondente.

Disponibilizar recurso que possibilite a transferência e o cadastramento, junto ao RENACH, de indicações de condutores informadas anteriormente

- Gera informações gerenciais:
 - Gera relatórios estatísticos de AIT's emitidos, ordenados opcionalmente por:
 - Agente
 - Dia
 - Data da infração
 - Local da infração
 - Tipo de enquadramento
 - Gera relatórios de multas processadas que se encontrem na situação de devedoras, selecionadas por enquadramento e ordenadas por: situação (vencidas e a vencer), tipo de AIT, equipamento eletrônico gerador.
 - Gera relatórios de valores arrecadados, selecionados opcionalmente por: mês da arrecadação, banco/agencia e/ou tipo de AIT e equipamento gerador, contendo: identificação do banco/agencia, data de arrecadação, valor arrecadado, valores de tarifas recolhidas, valores devidos ao FUNSET.
 - Gera gráficos.



B/S

Handwritten signature

Este documento é parte integrante do sistema de trânsito e não pode ser usado para fins de expedição de documentos de trânsito e somente será válida acompanhada de referência de trânsito.

SÃO PAULO 28/11/2019
DANILLO BIZERRA DE LIMA
Tecnico Serviços Administrativos
Seccional Sorocaba CREVATF

4º TABELÃO DE NOTAS
SÓCUBA-SP - Autenticação
Autentico a presente cópia reprográfica extraída destas notas a qual contém o original, do qual dou fé.

Sorocaba, 05 JUN. 2020

Paulo Vitor Mucuem



Handwritten mark

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten signature

048/077



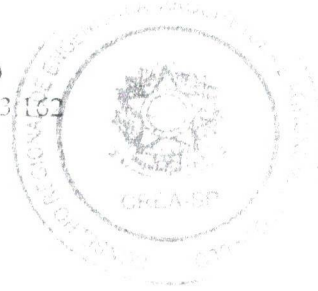
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO



notificações, dos resultados de recursos Defesa Previa, JARI e Segunda instância, impressão e envelopamento dos AIT's de operação do sistema

- Quantidade de Imagens Processadas: 16.288
- Numero Total de Imagens Validas: 15.143
- Percentual de Aproveitamento de Imagens Digitizadas: 79,6%
- Numero de Imagens Processadas (AIT's) eletrônicas: 8.440
- Numero de Notificações de Atuação de Trânsito: 8.440
- Numero de Notificações de imposição de Penalidade: 8.340
- Numero de Multas Manuais: 3.251
- Numero de Notificações de Atuação de Trânsito: 3.249
- Numero de Notificações de Imposição de Penalidade: 3.162
- Total de recursos multas : 1.417
- Total de defesa previa: 910
- Total de JARI: 498
- Total de recursos CETRAN: 9
- Total de recursos deferidos: 546
- Total de Envelopamento: 24.616



Servico de Gerenciamento, Administração, Projetos e Assessoria a Administração do Trânsito:

- Foi executado o serviço de Estudo Técnico de Viabilidade de implantação de equipamentos medidores de velocidade, onde foram analisados os seguintes itens: Localização da instalação, característica do trecho da via, análise da velocidade da via, levantamento do numero de acidentes da via, potencial de risco no trecho da via, projeto de sinalização vertical e horizontal com fornecimento do croqui/projeto do trecho da via onde esta instalado o equipamento.
- Projeto de alteração do Sistema viário, entroncamento entre a Avenida John Kennedy com a Rua 3 de Maio e Rua Capitão Vicente de Moraes, onde foi levantado os principais pontos para a sinalização horizontal e vertical da via, alteração do trajeto, locais para rebaixamento de calçada, com entrega completa da planta com todos os detalhes.

Paul

bls

II - TREINAMENTO

Foi fornecido, treinamento completo sobre o sistema de Processamento de Imagens/Multas sobre funcionamento e operação ao(s) técnico(s) indicado pela Prefeitura Municipal de São Roque.

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA DOCUMENTAÇÃO DE ALFABETIZAÇÃO TECNICA E FOMADO PELLO CPT 4 CP 408 N.º 200-01743 E SOMENTE SIGNA VALIDA ACOMPANHADA DA REPRODUÇÃO CERTIFICADA

SÃO PAULO, 05 JUN 2020
DARNO BEZARRA DE LIMA
Técnico Serviços Administrativos
Secional São Roque, CPF 437.437

4º TABELIÃO DE NOTAS
SOROCABA - SP - 5ª. Zona, 1ª. Quadra, 111
AUTENTICAÇÃO - Autenticar a presente cópia reproduzida extraída destas notas a qual contém com o original, do qual deu fe.

Sorocaba, 05 JUN 2020

Paulo Vitor Muquém

Antônio Carlos de Moraes
ESCRIVENTES AUTORIZADOS
REPUBLICANA DE REGISTRO ALVARÁO
do Brasil
São Paulo
113514
AUTENTICAÇÃO
AU1143AF0030221

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Paul

Handwritten signature



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

049/077



Os equipamentos descritos acima foram montados e instalados pela Splice, através de seus profissionais, bem como foram devidamente aferidos e certificados por entidades credenciadas pelo INMETRO, atendendo assim as resoluções do CONTRAN.

Declaramos, ainda, que a empresa executou todos os serviços, objeto do contrato, dentro dos padrões de técnica e prazos contratuais exigidos e, que a empresa dispôs de equipamentos e pessoal técnico especializado para realização dos mesmos.

Engenheiro Eletricista Responsável:
Antonio Roberto Beldi

CREA-SP 0600468080

Engenheiros Eletricistas co-responsáveis:
João Fernando da Palma Rosa
Gilberto José da Silveira Leite
Paulo Sérgio Rodrigues

CREA-SP 0605062953
CREA-SP 0601119914
CREA-SP 0605030942

Engenheiro da Computação Responsável:
Selmo Ribeiro de Miranda

CREA-SP 5061204129

Engenheiro Civil Responsável:
Araldo Alexandre M de Souza
Joselena Dini Guimarães Tardelli

CREA-SP 0600515977
CREA-SP 0601684220

Administradores de Empresa Responsáveis:
Christian Eduardo Adriano Davis

CRA/SP 82112



Paul

BLS

São Roque, 09 de abril de 2009

Durival Cantamessa
Chefe de Divisão de Trânsito



4º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS MÓVEIS
Reconheço por semelhança 1 (firme) de DURIVAL CANTAMESSA
em Teste da verdade
JACIR SALIM JUNIOR - ESCRIVENTE
São Roque, 15 de abril de 2009.
Valor: R\$2.00 - Código de Segurança: 29580190



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT

Válida somente com a autenticação do CREA-SP

CERTIDÃO N°: SOR-00954

Folha(s) n°: 1 de 2

Referente à(s) ART(s) 94282720012390207 / 92221220020095240 / 822020030241948-0 / 92221220070224456

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, de acordo com os artigos 4º, 5º e 6º da Resolução n° 317/86 do CONFEA, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo Técnico do profissional abaixo mencionado:

Professional **JOÃO FERNANDO DA PALMA ROSA (De 14/01/02 à 18/04/06)**

Título(s) Engenheiro Eletricista

CREASP N° 0605062953

Atribuições Dos artigos 08 e 09 da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Atividade(s) Técnica(s) Realizada(s) Co-Responsável Técnico por Execução de Instalação, Instalação de Equipamento, Operação e Orientação Técnica na Área da Engenharia Elétrica - Locação de sistemas fixos para fiscalização eletrônica de trânsito de avanço de sinal vermelho, parada sobre faixa de pedestre e excesso de velocidade, bem como a instalação, implantação, manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos.***-***-***-***-***

Quantificação Conforme especificadas no Atestado anexo, limitadas às atribuições acima.

Local da Obra Santos

Cidade Santos Estado SP

Valor Contratual: R\$ 1.461.371,82 (Janeiro/02)
Aditivo n.º 1: R\$ 1.706.069,66 (Julho/03)
Aditivo n.º 2: R\$ 1.432.989,12 (Janeiro/05)
Aditivo n.º 3: R\$ 603.134,00 (Janeiro/06)

Período 14/01/2002 a 12/06/2006.

Contratante Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos - CET-Santos

Contratada SPL - Construtora e Pavimentadora Ltda.

CREASP N° 0348082

O profissional declarou que houve a participação de outro(s) profissional(is).**

A presente Certidão de Acervo Técnico substitui e cancela a anteriormente emitida por este Conselho em 0 de fevereiro de 2004 sob n.º FL-54164.**

DARCIO BEZERRA DE LIMA
Técnico Serviços Administrativos
Seccional Sorocaba CREA-SP

IMPORTANTE: A presente certidão é válida somente como acervo técnico do profissional certificado.

JOÃO FERNANDO DA PALMA ROSA (De 14/01/02 à 18/04/06)

ESTABELEÇA SEUS
PROFISSIONAL DO ACERVO E TODA A EXPERIÊNCIA ADQUIRIDA AO LONGO DA VIDA DO PROFISSIONAL, SEM LIMITAÇÃO TEMPORAL, COM SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NÃO CABENDO QUALQUER LIMITAÇÃO TEMPORAL DE VALIDADE.

Colégio Notarial do Brasil
Seção São Paulo
113514
AUTENTICAÇÃO
AU1143AF0030207

Handwritten signatures and initials.

001.201.303



CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de São Paulo

051/077



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT

Válida somente com a autenticação do CREA-SP

CERTIDÃO N°: **SOR-00954**

Folha(s) n°: 2 de 2

CERTIFICAMOS, finalmente, que faz(em) parte integrante da presente Certidão o(s) documento(s) emitido(s) pela contratante ou órgão público, a quem cabe a responsabilidade pela exatidão e veracidade do que nele(s) consta(m), cuja(s) cópia(s) encontra(m)-se arquivada(s) neste Conselho no processo A-000289/1998V9

Sorocaba, sexta-feira, 30 de março de 2007

Conferido: Dárcio Bezerra de Lima

Eng. José Alberto A. Ignácio
Conforme Portaria 42/2004

TABELÃO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
 Presente cópia reconstruída entregue original, do qual dou fé.
 Sorocaba, 05 JUN. 2020
 Paulo Vítor Mucuem
 Carlos de Moraes
 113514
 AUTENTICAÇÃO
 AU1143AF0030208

BCS

Paul

Z

[Handwritten mark]

IMPORTANTE: A presente certidão é válida somente como acervo técnico do profissional certificado.

O Acervo Técnico é toda a experiência adquirida ao longo da vida do profissional, compatível com suas atribuições legais, não cabendo qualquer limitação temporal à sua validade

JOÃO FERNANDO DA PALMA ROSA (De 14/01/02 à 18/04/06)

[Handwritten signatures]

302.107.7



Companhia de Engenharia de Tráfego

052/077



4º TABELÃO DE NOTAS
SANTOS - SP - R. Rio Claro, nº 1
AUTENTICAÇÃO - Autentica a
presença física reproduzida em
estas notas e qual compare com o
original, do qual copia.

Servença. 05 JUN. 2020

Paulo Vitor Muquem
 Antônio Carlos de Moraes
ESCREVENTES AUTORIZADOS
SELOS PAGOS POR VEP



004/2007

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **SPL Construtora e Pavimentadora Ltda.**, situada à Av. Juscelino K. de Oliveira, Nº 154 – bloco C1, sala 3, Lageado, Votorantim – SP, inscrita no CNPJ sob o nº 56.147.937/001 – 49 e registrada no CREA-SP sob nº 0348082, assinou contrato com a Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, foi a contratada para a execução de serviços, através de:

Contrato nº 001/2002

Data da Assinatura: 11/01/2002

Prazo de Vigência: 18 meses, de 14/01/2002 a 13/07/2003.

Valor do Contrato: R\$ 1.461.371,82 (um milhão, quatrocentos e sessenta e um mil, trezentos e setenta e um reais e oitenta e dois centavos)

Primeiro Aditamento de Contrato nº 017/2003

Data da Assinatura: 11/07/2003

Prazo de Vigência: 18 meses, de 14/07/2003 a 13/01/2005

Valor do Aditivo: R\$ 1.706.069,66 (um milhão, setecentos e seis mil, sessenta e nove reais e sessenta e seis centavos)

Segundo Aditamento de Contrato nº 004/2005

Data da Assinatura: 13/01/2005

Prazo de Vigência: 12 meses, de 14/01/2005 a 13/01/2006 *B/S*

Valor do Aditivo: R\$ 1.432.989,12 (um milhão, quatrocentos e trinta e dois mil, novecentos e oitenta e nove reais e doze centavos).

Terceiro Aditamento de Contrato nº 006/2006

Data da Assinatura: 13/01/2006

Prazo de Vigência: 12 meses, de 14/01/2006 a 13/01/2007

Valor do Aditivo (proporcional, de 14/01/2006 a 12/06/2006): R\$ 603.134,00 (seiscentos e três mil, cento e trinta e quatro reais).

Obs.: a partir de 13/06/2006, a contratante, a Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, aceitou a cisão da empresa SPL Construtora e Pavimentadora Ltda. para a SPLICE Industria, Comercio e Serviços Ltda., conforme o Quarto Aditamento de nº 018/2006, assumindo integralmente todos os direitos, obrigações e responsabilidades oriundos do contrato nº 001/2002 e aditamento 006/2006, na parte que é proporcional.

Paul

S

[Signature]

K3

[Signatures]



Objeto: Fornecimento em regime de locação de 06 (seis) Sistemas fixos para fiscalização eletrônica de trânsito de Avanço de Sinal Vermelho e de Excesso de Velocidade, compreendendo 14 (quatorze) equipamentos utilizando captação de imagem colorida (através de uso de flash Xenon), através de uso de tecnologia digital, e de 06(seis) Sistemas fixos para fiscalização eletrônica de trânsito de Excesso de Velocidade, compreendendo 14 (quatorze) equipamentos utilizando captação de imagem P/B (através de uso de flash infravermelho), através de uso de tecnologia digital.

Inicialmente fora desenvolvido, em regime de locação, de respectivo software para Visualização, Digitação, Exportação de Dados, Registros e Imagens capturadas entregues em mídia (CD-ROM) à contratante, para validação e processamento das infrações de trânsito (sistema operado até julho de 2003).

Os modelos dos equipamentos utilizados para atendimento ao contratado são:

- **Para Sistema de Avanço de Sinal Vermelho, Parada sobre Faixa de Pedestre e Excesso de Velocidade**
- 14 Equipamentos modelo SPL – R2R – Fabricação SPLICE do Brasil, Eletrônica e Telecomunicações S.A
- **TOTAL DE FAIXAS: 28** B15
- Total de Imagens Processadas por Avanço de Sinal Vermelho e Parada sobre faixa de pedestres: 131.482 (cento e trinta e um mil, quatrocentos e oitenta e dois). Paul
- Total de Imagens Válidas de Avanço de Sinal Vermelho e Parada sobre faixa de pedestre: 122.409 (cento e vinte dois mil e quatrocentos e nove).
- Percentual de Imagens Válidas: 93,9%
- Total de Imagens Processadas por Excesso de Velocidade: 244.081 (duzentos e quarenta e quatro mil e oitenta e um).
- Total de Imagens Validas de Excesso de Velocidade: 210.412 (duzentos e dez mil e quatrocentos e doze) f
- Percentual de Imagens Validas: 93,3%

Para Sistema de Excesso de Velocidade:

- 12 Equipamentos modelo SPL R2R – Fabricação SPLICE do Brasil, Eletrônica e Telecomunicações S.A



Handwritten signatures and initials: B3, [Signature], [Signature]

Vertical handwritten text on the left margin: 30/03/2007

054/077



TOTAL DE FAIXAS: 24

- Total de Imagens Processadas de Excesso de Velocidade: 208.489 (duzentos e oito mil e quatrocentos e oitenta e nove)
- Total de Imagens Válidas de Excesso de Velocidade: 193.894 (cento e noventa e três mil e oitocentos e noventa e quatro)
- Percentual de Imagens Válidas: 93%
- 02 equipamentos modelo SPL R4R – Fabricação Splice do Brasil, Eletrônica e Telecomunicações S.A.

TOTAL DE FAIXAS: 06

- Total de Imagens Processadas de Excesso de Velocidade: 27.640 (vinte e sete mil e seiscentos e quarenta)
- Total de Imagens Válidas de Excesso de Velocidade: 26.064 (vinte e seis mil e sessenta e quatro)
- Percentual de Imagens Válidas: 94,3%

Obs.: O total de imagens e serviços aqui declaradas são até a data de 12/06/2006.

B/S

Detalhamento dos Equipamentos e Serviços contratados:

- Elaboração de projetos executivos para implantação, instalação dos equipamentos;
- Execução de obras civis e de infra-estruturas para a instalação dos equipamentos, incluindo instalação de laços indutivos sob pavimento, alimentação dos equipamentos (conexão com a rede elétrica da concessionária);
- Locação, operação, manutenção preventiva e corretiva os equipamentos;
- Instalação das infra-estruturas;
- Realizar permuta entre as faixas de rolamento;
- Transferência de local de instalação do equipamento;
- Aferição e Certificação dos equipamentos juntos aos órgãos responsáveis.

Paul

Características/Facilidades Inerentes dos Equipamentos:

- Permite a diferenciação/classificação de qualquer veículo infrator (pequeno, médio, grande e motocicleta)

B/S



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



Companhia de Engenharia de Tráfego



- Permite rodízio e permuta de faixas de rolamento até o limite do equipamento;
- Monitora 24 horas/dia, com registro de no mínimo 02 (duas) faixas de rolamento controladas por sentido;
- Facilidade de "download" dos registros, dados e imagens na coleta através de uso de rede TCI/IP, através de uso de Lap-Top;
- Permite a emissão de relatórios estatísticos e gerenciais;
- Permitem a contagem volumétrica, por faixa.

Todos os equipamentos foram devidamente aferidos e certificados por entidades credenciadas pelo INMETRO e atendem, por tanto, a todas Resoluções vigentes do CONTRAN.

Declaramos que a SPL atendeu aos Suportes de Serviços como:

- Atendeu em até 3 horas, o prazo para atendimento ao chamado de manutenção;
- Atendeu em até 4 horas, o prazo para executar o reparo nos equipamentos;
- Atendeu em até 20 dias o prazo para entrega, instalação, ativação e a devida aferição, contados a partir da emissão da ordem de serviço;
- Executou 06 permutas de câmeras entre as faixas de fiscalização dos equipamentos;
- Executou 04 transferências de locais de instalação dos equipamentos solicitados.

Paul

BIS

Atendeu aos detalhamentos das especificações dos equipamentos, conforme descrito abaixo

- O equipamento possui características que permitiram ao órgão de trânsito, optar pelo monitoramento do excesso de velocidade quando o semáforo estiver em qualquer uma das três faixas das fases;
- O equipamento possui características que permitiram ao órgão de trânsito, optar pelo monitoramento do excesso de velocidade e do avanço de semáforo em horários diferentes;
- O sistema de gerenciamento de dados e imagens permitiu ao órgão de trânsito, através de agente credenciado, efetuar a consistência das imagens;
- As imagens capturadas por Avanço de Sinal Vermelho e Parada sobre faixa de pedestres, são coloridas, com bom nível de clareza de forma que possibilitou ao analista identificar sem dificuldades o semáforo, a faixa de pedestres e caracteres da placa do veículo,

[Signature]

B3

[Signature]

[Signature]



SECRETARIA DE TRÁFEGO - AV. RANGEL PESTANA, 100 - VILA MATHIAS - SANTOS - SP - CEP 11013-932 - FONE (13) 3234-3300 - FAX (13) 3234-1492 - E-MAIL: CET@CETSANTOS.COM.BR



- cor, marca e modelo, de modo a evidenciar a caracterização da infração cometida;
- Permitir a identificação do local na imagem, de forma ampla, para efeito de segurança da informação do registro, de maneira a não gerar dúvidas quanto ao local da infração.

Declaramos, ainda, que a empresa executou os serviços, objeto do contrato, dentro dos padrões de técnica e prazos contratuais exigidos e, que a empresa dispõe de estrutura, equipamentos e pessoal técnico especializado para realização dos mesmos.

Engenheiro Eletricista Responsável:

Antônio Roberto Beldi CREA-SP 0600468080

Engenheiros Eletricistas co-responsáveis:

João Fernando da Palma Rosa CREA-SP 0605062953
 Gilberto José da Silveira Leite CREA-SP 0600119914
 Paulo Sérgio Rodrigues CREA-SP 0605030942

Engenheiro da Computação Responsável:

Selmo Ribeiro de Miranda CREA-SP 5061204129

Engenheiro Civil Responsável:

Araldo Alexandre M de Souza CREA-SP 0600515977

Paul

Administradores de Empresa Responsáveis:

Alexandre Beldi Netto CRA/SP 1500
 João Paulo Barros Beldi CRA/SP 78120

BLS



Santos, 07 de março de 2007



Luciane Beck
ARQ.^a LUCIANE BECK

Diretora de Planejamento e Projetos

4.º TABELÃO DE NOTAS DE SANTOS - SP **ENILDO VALENTIM**
AL. TÁBUA INTERIM

Av. Pedro Lessa, 2772 - Embaré - Santos / SP
 CEP 11025-002 - Fone/Fax: (13) 3278-4400

Reconhecido por ser emitido em valor econômico de:
 [5Xue6BX1]-LUCIANE BECK

Santos, 15/03/2007. Em Test. da Verdade.

CINTHIA TEIXEIRA BRITO - Escrevente
 Valor: R\$ 400,00 Carimbo: 051022-4

FIRMA VALOR ECONÔMICO
 0947AA055252 cetsantos.com.br

[Handwritten signatures and scribbles]

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT

Válida somente com a autenticação do CREA-SP



CERTIDÃO Nº: SOR-00998

Folha(s) nº: 1 de 1

Referente à(s) ART(s) 92221220060881337

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, de acordo com os artigos 4º, 5º e 6º da Resolução nº 317/86 do CONFEA, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo Técnico do profissional abaixo mencionado:

Profissional JOÃO FERNANDO DA PALMA ROSA

Título(s) Engenheiro Eletricista

CREASP Nº 0605062953

Atribuições Dos artigos 08 e 09 da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Atividade(s) Técnica(s) Realizada(s) Co-Responsável Técnico por Execução de Instalação de Equipamento, Operação e Orientação Técnica na Área da Engenharia Elétrica - Locação com a instalação, operação e manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de controle de tráfego, de funcionamento autônomo e serviços.*****

Quantificação Conforme especificada no Atestado anexo, limitada às atribuições acima.

Local da Obra Votorantim

Cidade Votorantim **Estado** SP

Valor R\$ 174.920,00 (Novembro/03).

Período 14/11/2003 a 05/12/2005.

Contratante Prefeitura Municipal de Votorantim

Contratada SPL - Construtora e Pavimentadora Ltda. *BU*

CREASP Nº 0348082

O profissional declarou que houve a participação de outro(s) profissional(is).**
A presente Certidão de Acervo Técnico substitui e cancela a anteriormente emitida por este Conselho em 19 de dezembro 2006 sob n.º SOR-00900.**

CERTIFICAMOS, finalmente, que faz(em) parte integrante da presente Certidão o(s) documento(s) emitido(s) pela contratante ou órgão público, a quem cabe a responsabilidade pela exatidão e veracidade do que nele(s) consta(m), cuja(s) cópia(s) encontra(m)-se arquivada(s) neste Conselho no processo A-000289/1998V12



Sorocaba, quarta-feira, 25 de abril de 2007

Engº José Albertó A Ignácio
Portaria 42/2004

Darcio Bezerra de Lima
Emitido: Darcio Bezerra de Lima

IMPORTANTE: A presente certidão é válida somente como acervo técnico do profissional certificado.
O Acervo Técnico é toda a produção técnica produzida ao longo da vida do profissional, compatível com suas atividades profissionais, não podendo sofrer qualquer limitação temporal a sua validade.

JOÃO FERNANDO DA PALMA ROSA

TABELA DE NOTAS
Selo de autenticação com data 05 JUN. 2007
Selo de autenticação com data 05 JUN. 2007
Selo de autenticação com data 05 JUN. 2007



Handwritten signatures and initials on the right side of the page.

058/077



Prefeitura Municipal de Votorantim/SP

"Capital do Cimento"

Av. 31 de março n.º 327 - Centro - CEP 13100-000
Fone Fax 015-3243-4121 e-mail: pmv@votorantim.sp.gov.br



ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins que a empresa **SPL CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA**, situada à Av. Independência n.º 6.350 – Éden – Sorocaba/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 56.147.937/0001-49 e sob registro do CREA-SP 0348082, assinou contrato com a Prefeitura Municipal da cidade de Votorantim, cujo objeto do contrato compreendeu a locação com a instalação, operação e manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de controle de tráfego, de funcionamento autônomo e serviços. Conforme tabela abaixo:

Item	Tipo	Quantidade
A	Registrador de excesso de velocidade tipo Fixo	04
B	Registrador de avanço semafórico e parada sobre a faixa de pedestre e excesso de velocidade	01
C	Barreira Eletrônica (Lombada Eletrônica)	01
D	Coletor Eletrônico de Multas	01
E	Gerenciamento, Administração, Assessoria e Processamento de AIT's Eletrônicas com disponibilização de software específico.	01
F	Curso para formação de Agentes de Operação e Fiscalização de Trânsito	01
G	Programa para Educação no Trânsito para Ensino Fundamental	01
H	Elaboração de Detalhamento Técnico de Projeto de Trânsito	01
I	Estudo técnico de viabilidade de instalação de equipamento de medidor de excesso de velocidade em pontos a serem determinados pelo órgão municipal	01
J	Serviços	01
K	Registrador de excesso de velocidade estático	02

B/S

Paul

Contrato: N.º 081/2003.
Data da Assinatura: 14/11/2003
Prazo de Vigência: até 05/12/05
Valor do Contrato: R\$ 174.920,00

4º TABELÃO DE NOTAS
SOPRINTENDENTE DE NOTAS
ALFONSO DE CARVALHO
Presidente do Conselho Municipal de Controle de Atividades Fiscais e Tributárias
deputado pelas eleições municipais de 2008
original, do qual dou fé.

Sorocaba, 05 JUN. 2020

M. Paulo Vitor Muquém



COMUNICADO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE APROVAÇÃO EXPEDIDA PELA CREA-SP SOB N.º 0348082

gmb

CO

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



Prefeitura Municipal de Votorantim/SP

"Capital do Cimento"

Av. 31 de março nº 327 - Centro, CEP 13110-900
Fone/Fax 015 (13) 213-1121 e-mail: 23@votorantim.sp.gov.br

4059/077
NOTA



Especificações dos Equipamentos:

A – Registrador de Excesso de Velocidade Fixo:

Composto por laços indutivos possui circuito de proteção contra intempéries e interferência eletrostática, controlado eletronicamente através de microprocessador; protegido contra sobrecarga de tensão e corrente na sua alimentação elétrica; retorna a operação automaticamente quando do retorno de alimentação elétrica após uma falta de energia; possibilita o armazenamento das imagens digitais e dados para posterior elaboração de autos de infração e relatórios estatísticos; registra imagens dos veículos que ultrapassem a velocidade programada; as imagens geradas são criptografadas.

Funciona com alimentação elétrica de corrente alternada 60 Hz e tensão de entrada 90 a 240 Vs ou menos 20% (vinte por cento), registra infrações em uso contínuo durante as 24 horas do dia; possibilita a programação do horário de funcionamento; armazena no mínimo 10.000 imagens.

O sistema permite o controle e armazenamento seqüencial das infrações; executa a contagem volumétrica de veículos por faixa de rolamento, classifica por tamanho (pequeno, médio e grande) e velocidade que trafegam pela pista.

O equipamento possui alarme sonoro que indica a tentativa de acesso não autorizado às partes de equipamento, tem a possibilidade para programação de velocidade diferenciada para carro de passeio e caminhões; permite uma pré - programação, da troca automática do horário de verão dos equipamentos quando em operação, permite que a descrição do local de operação de cada equipamento seja pré-programada no próprio equipamento, e permite a operação do mesmo mediante a consulta das coordenadas geográficas fornecidas automaticamente via satélite, atualiza automaticamente o seu relógio interno para não permitir erros maiores do que + - 1(um) segundo, possibilita a coleta de dados de dados por fluxo por faixa e perfil de velocidade com faixa de agregação de 5 Km/h, em todas as faixas de tráfego efetivamente controladas.

O equipamento possibilita a transmissão on-line (Modem, ADSL, HDSL, Internet, Linha discada, etc.) para a Secretaria/Prefeitura de imagens e dados estatísticos informatizados de volume de tráfego por faixa horária e por velocidade durante os períodos operados e a classificação de veículos por tipo (pequeno, médio e grande).

Quantidades de Imagens Processadas: 20.537

BCS

B – Registrador de Avanço de Semafórico e Parada sobre a Faixa de Pedestre e Excesso de Velocidade:

Possibilita a detecção à invasão do sinal vermelho e faixa de pedestre na via ou interseção, utilizando laços indutivos; o funcionamento é baseado em microcontroladores programáveis; possui circuito de proteção contra interferência eletrostática e intempéries; Funciona com alimentação elétrica de corrente alternada de 50/60HZ e tensão de entrada de 90 a 240 VAC; retorna a operação automaticamente no caso de retorno da alimentação

Paul

J

Handwritten signatures and initials

DOCUMENTO CANCELADO DEVIDENTE DA CATEGORIA DE ACERVA
SOLICITADA PELO CANCELAMENTO Nº 508-11-2008-2009-00998
DESEMPENHO VESTIBULAR COMPANHADA DA TITULARIDADE CERTIFICADA
FOLHA Nº 25 DE 104 FOLHAS

4ª TABELA DE NOTAS
ALTERNATIVA Nº 1 - Autêntica e Apresenta todos os elementos necessários Original do qual foi feita.
Sancada em 05 JUN 2020
Município de Votorantim - Mato Grosso do Sul
Antônio de Souza
ESCREVA SEUS NOMES E ASSINATURA NOS SELOS PARA AUTENTICAÇÃO

Legião Notarial do Brasil
Seção São Paulo
113514
AUTENTICAÇÃO
AU1143AF0030191



Prefeitura Municipal de Votorantim/SP

"Capital do Cimento"

Av. 11 de março, nº 227, centro, CEP 13111-000
Fone F. 51 035x243-1121 ext. 236; e-mail: pm.votorantim@sp.gov.br

060/077
Município de Dois Vizinhos
447
E

elétrica, quando houver a sua falta; captura a imagem em até 02/04 faixas de rolamento, registrando nas imagens capturadas, a identificação da placa do veículo, código do local, código do equipamento, data, hora, minuto e segundo da ocorrência da invasão do sinal vermelho ou avanço sobre a faixa de pedestres e velocidade; possibilita a programação do seu tempo de disparo, para que o mesmo possa ser acionado em alguns segundos a parada sobre a faixa quando na fase vermelha; o seu horário de funcionamento é programável, suas são imagens coloridas, digitalizadas, gravadas em CD-ROM, gerando a base de dados necessária para a geração dos autos de infração; as imagens geradas são ser criptografadas, as imagens coletadas, dos veículos infratores, permitem visualizar com clareza o código alfanumérico da placa dos veículos infratores;

O equipamento é capaz de operar com temperaturas na faixa de - 10 °C a 60 °C, possui construção modular de fácil operação e manutenção permitindo que qualquer manutenção seja efetuada em menos de 30 minutos, através da troca do módulo defeituoso. Possui interface Homem - Máquina através de controlador com teclado e display, permitindo que qualquer configuração para funcionamento seja efetuada localmente pelo operador; possui funções estatísticas para contagem de veículos por faixa e com classificação por tamanho, registrando também os dados relativos às infrações cometidas mesmo sem o registro fotográfico das mesmas. Efetua o controle de velocidade por faixa de rolamento durante a FASE VERDE do semáforo, podendo capturar a imagem no instante da infração, o sistema executar a contagem volumétrica de veículos por faixa de rolamento, classificação por tamanho (pequeno, médio e grande), velocidade que trafegam pela pista, o equipamento, possui alarme sonoro que indica a tentativa de acesso não autorizado às partes de equipamento, possui a possibilidade para programação de velocidade diferenciada para carro de passeio e caminhões, o permite uma pré - programação da troca automática do horário de verão dos equipamentos quando em operação, permite que a descrição do local de operação de cada equipamento seja pré-programada no próprio equipamento, e permite a operação do mesmo mediante a consulta das coordenadas geográficas fornecidas automaticamente via satélite, atualiza automaticamente o seu relógio interno para não permitir erros maiores do que + - 1(um) segundo, possibilita a coleta de dados de dados por fluxo por faixa e perfil de velocidade com faixa de agregação de 5 Km/h, em todas as faixas de tráfego efetivamente controladas.

Paul

O equipamento realiza a transmissão on-line (Modem, ADSL, HDSL, Internet, Linha discada, etc.) para a Secretaria/Prefeitura de imagens e dados estatísticos informatizados de volume de tráfego por faixa horária e por velocidade durante os períodos operados e a classificação de veículos por tipo (pequeno, médio e grande).

Quantidades de Imagens Processadas Avanço/Sinal Vermelho: 2.583

Quantidades de Imagens Processadas do Radar: 3.125

DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACESSO
EXPEDIDA PELO OFÍCIO A SP SOB Nº 389-00998
SERÁ VÁLIDA A AUTENTICAÇÃO DA REFERIDA CERTIDÃO
SÃO PAULO, 25/04/2020

BCS

4ª TABELA DE NOTAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AUTENTICAÇÃO
Presente são as respectivas assinaturas e
descrição, data e hora de emissão do
original do qual sou fe.
Sancada em 05 JUN. 2020
Paulo Vitor Muquém
Carlos de Moraes
AUTORIZADOS
PIAUT-RS
Colégio Notarial
do Brasil
Seção São Paulo
113514
AUTENTICAÇÃO
AU1143AF0030192

Handwritten signatures and initials.



Prefeitura Municipal de Votorantim/SP

"Capital do Cimento"

Av. 31 de março, nº 227 - Centro, CEP 13101-900
Fone Fax: (51) 58213-1121 - e-mail: 2303 - e-mail: pmv@votorantim.sp.gov.br

062/077
MONTA
5
CITE



D- Coletor Eletrônico de Multas

Equipamento portátil de uso manual pelo operador, composto de um display de cristal líquido, com entrada de dados manuais para preenchimento de Autos de infração de trânsito.

O equipamento possui uma impressora de mão, pequena e leve para ser usada confortavelmente na palma da mão e imprimir códigos de barras, textos e gráficos com resolução de alta qualidade.

O equipamento permite interface com um microcomputador com SW adequado, que faz parte do equipamento, para emissão de Autos de infração de trânsito.

O equipamento possibilita a entrada de dados através de seleção de códigos e menus de forma a permitir ao usuário o registro de infrações de forma segura.

O SW fornecido com o Talão Eletrônico de Multas que permite a inserção dos dados das multas de estacionamento irregular e outras infrações de tráfego no Brasil de acordo com o Código de Trânsito e atendimento a norma do CONTRAN 01/98.

As informações nas multas e nos relatórios estão escritas em Português.

As informações do sistema de auto de infrações permite o carregamento do Banco de Dados com o cadastro dos veículos do município, assim ao digitar uma placa, a mesma se encontra no cadastro, o sistema automaticamente carrega os dados do veículo (Município, Marca, Modelo, Cor, etc.) facilitando a entrada de dados ou ainda a verificação de eventuais discrepâncias.

O sistema possui tabelas definidas de forma a facilitar o preenchimento pelo operador. Possui baterias recarregáveis de alta duração.

Os equipamentos são usados independentemente das condições climáticas. *BS*

Paul

E - Gerenciamento, administração, assessoria e processamento de AIT's eletrônicas com disponibilização de software específico.

O Serviço de Processamento, Gerenciamento e Assessoria no Sistema Municipal de Multas de Trânsito atende todas as disposições contidas no Código de Trânsito Brasileiro e legislação.

O sistema computacional implantado em ambiente Windows NT-Server, para processamento e controle de multas de trânsito, consiste em:

- a) Processamento e controle de Autos de Infração de Trânsito (AIT) gerados manualmente, em talonário de papel,
- b) Processamento e controle de registro eletrônico de multas de trânsito oriundos dos registradores eletrônicos.
- c) Acompanhamento da postagem de notificações de autos de infração de trânsito e resultados de julgamento de recursos as Jari's e defesa prévia, envolvendo o controle dos documentos enviados.
- d) Integração com o PRODESP/DETRAN-SP, para:
 - transmissão de licenciamento de veículos com multas em aberto,

[Handwritten marks]

...UMENTO E PARTE INTEGRANTE DA CRIAÇÃO DE A CÉRIA...
...EXPEDIDA P...LO G...A...P...N... 502-00908...
...E SERÁ VÁLIDA...A...M...DA DA REFERIDA CERTIFIC...
SÃO PAULO 25/04/19

[Handwritten signature]

48 TABELÃO DE NOTAS
 SOROCABA - SP
 AUTENTICAÇÃO - Atende a presente exigência apresentada em 05 de maio de 2020 a qual contém o original, do qual sou fê.
 SOROCABA, 05 JUN 2020
 PAULO VITOR MUQUEM
 Coleção: Monumento Carlos de Moraes
 do Brasil - SÉRIE: S AUTORIZADOS
 Selo de Segurança VERBA - P/M/R\$
 13874
 AUTENTICAÇÃO
 AU1143AF0030194

[Handwritten signatures and marks]



Prefeitura Municipal de Votorantim/SP

"Capital do Cimento"

Avenida de Marçã, nº 127, centro - CEP 13111-900
Fone/Fax: (015) 3245-1121 (ramal 236) e-mail: pm.votorantim@sp.gov.br

063/077
SIC
SISCOM
SISCOM
SISCOM
SISCOM
Município de Dois Vizinhos
450
Q

- bloqueio de licenciamento de veículos com multas em aberto,
 - liberação ou desbloqueio de veículo com multas quitadas,
 - atualização do Cadastro de Proprietários de Veículos.
- e) Controle de arrecadação municipal, com o controle do recebimento do pagamento de multas dos veículos cadastrados no município, bem como integrado com a Secretária da Fazenda do Estado, para o recebimento de informações relativas a pagamentos de multas de outras localidades.
- f) Impressão de Infrações de Transito, e integração com o serviço de postagem, para controle dos documentos enviados.
- g) Prestação de serviços de controle de arquivo de registros diversos relativos a infrações de trânsito, incluindo documentação de Jari's.

Serviço de consultoria e assessoria permanentes.

Manutenção do sistema, por imposição de ordem legal, ou por necessidades administrativas.

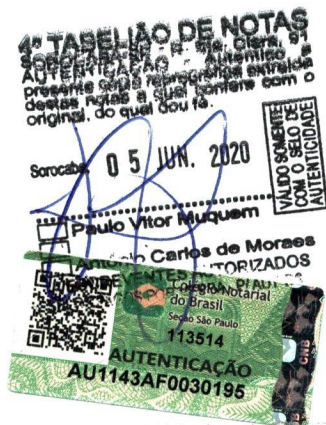
O sistema de gerenciamento contem os seguintes módulos:

- Módulo de Processamento de Autos de Infração de Trânsito – AIT
- Módulo de Processamento de Registros de Eletrônicos de Infrações de Transito.
- Módulo de Geração e Controle de Notificação ao Infrator.
- Módulo de Gerenciamento e Controle de Processos de Recurso de Jari.
- Módulo de Processamento de Multas de Outras Localidades
- Módulo de Processamento e Controle de Arrecadação
- Módulo de Gerenciamento Geral do Sistema
- Módulo de Consulta ao Cadastro Municipal de Veículos
- Módulo de Consulta de Multas em aberto
- Módulo de Geração de Gráficos Estatísticos e Gerenciais
- Módulo de Cadastramento de Usuários.
- Módulo de Determinação de Níveis de Usuários.
- Módulo de Integração com o PRODESP/DETRAN/SP
- Módulo de Geração de Relatórios
- Módulo de Interfaceamento com os registradores eletrônicos de multas.
- Módulo de Informações Gerenciais de Auditoria e Segurança
- Módulo administrativo de Penalidades
- Módulo de Controle de desempenho de Agentes Autuadores
- Modulo de Boletim de Acidentes de Trânsito
- Módulo Rotinas de controle e aplicação das pontuações no RENACH
- Módulo p/ disponibilização de dados na INTERNET

B.S

Paul

S



DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO
E NÃO É EXPEDIDA PELO LACA DE SUBSCR - 00995
ESTE SERÁ VÁLIDA ADMINISTRATIVAMENTE PARA O LACA DE CERTIDÃO
SÃO PAULO 25/04/20

prof.

80

S

Paul

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Votorantim/SP

"Capital do Cimento"

Av. 31 de março, nº 327 - centro, CEP 13110-900
Fone/Fax 9138.243-11 (11) (atual 200) e-mail: prefeitura@votorantim.sp.gov.br

064/07A
SYLON
SYTE



- Número total de AIT's processadas: 15.664
- Número de processamento de recursos de multas cadastrado 4.501
- Número total de imagens processadas pelos equipamentos: 31.297 imagens
- Número total de imagens válidas processadas: 28.480
- Percentual de aproveitamento de imagens digitalizada processada: 91,3 %

E.1- Analisador de Imagens (AI)

Este módulo permite a análise as imagens gravadas pelos registradores de forma rápida e conclusiva, permite a utilização do modo positivo e negativo, de ajuste de zoom, contraste, brilho, Íris e etc. para melhorar a qualidade da visualização imagem sem alterá-la.

O software possui o recurso de identificação automática de placas dos veículos (OCR – Optical Character Recognizer). Para os registros efetuados através de OCR o software permite uma verificação, por funcionário habilitado, da identificação efetuado pelo OCR e ainda, a busca das informações no cadastro do veículo (marca, modelo, espécie, etc.) e sua comparação com a imagem do veículo. Permite o recurso de digitação manual das placas dos veículos, obtidas através da interpretação visual das imagens das imagens. Para esta condição, o software obriga duas ou mais, sendo que cada digitação seja efetuada por pessoas diferentes.

O padrão de arquivamento das imagens é padrão JPG ou similar.

F- Curso para formação de Agentes de Operação e Fiscalização de Trânsito

B.S

Raul

Programação do curso:

- Aspectos institucionais e administrativos: bases legais, convenções internacionais, legislação e normas nacionais, legalização e normas estaduais, legalização de normas municipais;
- Sistema Nacional de Trânsito: órgãos federais, estaduais, municipais e rodoviários;
- Postura do agente: identificação de riscos à segurança viária, remoção dos riscos de acidentes, desvio dos riscos de acidentes, convivência segura com os riscos de acidente, avaliação de resultados;
- Conduta do agente: apresentação pessoal, abordagem;
- Agentes de fiscalização de trânsito e a lei penal: delitos penais, crimes funcionais, crimes contra a administração pública, crimes contra as pessoas, crimes contra o patrimônio, outros tipos de crime, contravenções penais, punição de crimes e contravenções, procedimentos;
- Sinalização viária-introdução;
- Sinalização vertical: regulamentação, advertência, orientação ou indicação, placas de identificação de rodovias, placas educativas;
- Sinalização horizontal: longitudinal, transversal, símbolos e legendas;

S

Este documento é parte integrante da certidão de aceção...
EXPEDIDA PELO CRI Nº 006 N.º 500-00498
SERÁ VÁLIDA QUANTO À DATA DA EMISSÃO DA CERTIDÃO
25/04/07

Handwritten signature

1º TABELIÃO DE NOTAS
Sobre a Lei nº. 516, de 19.05.1967
AUTENTICAÇÃO - Autenticar a presente cópia impressa extraída das notas a que refere com o original, do qual dou fé.

Sorocaba, 05 JUN. 2020

Paulo Vitor Muquem

Antônio Carlos de Moraes
ESCRIVENTES AUTORIZADOS

SELOS PAGOS POR VENDA - VALOR R\$

Colegio Notarial do Brasil
Seção São Paulo
113514

AUTENTICAÇÃO
AU1143AF0030196

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Handwritten signatures and initials



Prefeitura Municipal de Votorantim/SP

"Capital do Cimento"

Av. 31 de março nº 327, centro, CEP 13119-900
Fone Fax: (015) 243-1121 (ramal 236) e-mail: pmv@votorantim.sp.gov.br

065/077
MUNICÍPIO DE VOTORANTIM



- Sinalização semafórica: definição e objetivos, conceitos básicos, elementos componentes da sinalização semafórica, significado e dimensões das lentes, alternativas ao uso do semáforo, sinalizações complementares do semáforo, principais problemas;
- Croquis de manutenção (CM): finalidade do CM, elementos de um CM, padrão de representação, procedimentos de amarração, normas de linguagem, exemplos de representação de CM's;
- Operação de trânsito: conceitos, objetivos específicos, recursos, canalizações, bloqueios, sinalização noturna, gestos e apitos;
- Operações rotineiras: operação-ronda, operação-corredor, travessia de pedestres, operação-ponto fixo, operação-faixa reversível, operação semafórica, operação-desvio de tráfego, operação-guinchos, operação centro de controle;
- Operações programadas: operação eventos, operação implantação de projetos, operação veículos superdimensionados, operação transporte de cargas perigosas;
- Operações emergências;
- Fiscalização de trânsito: regras gerais de circulação, caracterização das infrações, conceitos, categorias, valores das multas, infrações;
- Infrações de circulação: artigos: 172, 183, 186, 187, 203, 206, 207, 208, 214 e 231;
- Infrações de estacionamento: artigo 181, incisos I, III, IV, VIII, IX, XIII, XV e XVII;
- Situações mais comuns de estacionamento regulamentado: estacionamento rotativo regulamentado pago, estacionamento regulamentado para farmácias e veículos escolares, pontos de táxi, lotação e caminhões;
- Infração de parada: artigo 182 e incisos
- Novas técnicas de fiscalização de trânsito: registrador fotográfico de infrações semafóricas, barreiras eletrônicas, radar fixo e radar estático;
- A autuação;
- Auto de infração para imposição de penalidade (AIIP);
- Penalidades;
- Medidas administrativas;
- Julgamento das infrações;
- Crimes de trânsito;
- Tabela de codificação de multas.

BIS

Raul

Carga horária: 40 horas

G- Programa para Educação no Trânsito para Ensino Fundamental

Este projeto teve por objetivo social melhorar a qualidade de vida, promovendo a cidadania, a educação, a segurança, a fluidez e os serviços de trânsito.

As atividades educativas compreenderam desde ações internas-apresentações de atividades pedagógicas específicas destinadas ao público, abrangendo desde o ensino infantil até o fundamental relacionado ao tema trânsito – até ações externas – realizando em locais públicos, tais como: praças, ruas e avenidas de grande circulação, estação de trem, rodoviária entre outros, sempre com a finalidade exclusiva de educar através de uma ação

TABELÃO DE NOTAS
SOLICITADO Nº. 516/2020
AUTENTICAÇÃO - Autenticar a presente cópia reproduzida extraída destas notas a qual confere com o original, do qual dou fé.

Sorocaba, 05 JUN. 2020



DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO
SOLICITADO Nº. 516/2020
SERÁ VALIDA ACERVO DA PESQUISA CERTIDÃO

SALE Nº 25.04.07

Handwritten signature and initials

Handwritten signatures and initials



Prefeitura Municipal de Votorantim/SP

"Capital do Cimento"

Av. 31 de março, nº 327, centro, CEP 13110-900
Fone/Fax: 013 3323-4121 (ramal 236), e-mail: pm.votorantim@sp.s.gov.br

066/077
REVISTA
09/20
EXM



lúdica teatral que sensibiliza e humaniza o trânsito de forma a conduzir o público em geral, condutor e pedestre a refletirem sobre a sua real posição na qualidade de um trânsito mais seguro com a vida mais longa.

O programa de educação do trânsito, de acordo com os índices estatísticos seguros a sua implantação em cidades reduz os índices de acidentes de trânsito.

As ações desenvolvidas envolveram ainda, além das peças e esquetes teatrais, que foram apresentadas em diversos locais (escolas, empresas, hospitais, órgãos públicos, etc.), uma gama de treinamentos específicos para reciclagem de motoristas profissionais que circulam na cidade, taxistas, transportadores escolar, motoristas de ônibus municipais, culminando com uma ação mais eficaz e abrangente.

Realização de encontros e work shop para professores, para capacitação para trabalhar com o tema Trânsito com seus alunos, obedecendo, assim, aos preceitos legais que determina o ensino do tema nos diversos níveis escolares.

Ações pedagógicas:

- Apresentação da performance Teatral com temática relacionada ao trânsito
- Local: Escolas da cidade de Votorantim

H- Elaboração de Detalhamento Técnico de Projeto de Trânsito

Prestou o serviço especializado na elaboração do detalhamento técnico do projeto de trânsito (sinalização vertical, horizontal, tachões, tachinhas, defensas metálicas, etc.) visando melhorias no fluxo de veículos em diversos locais.

I- Estudo técnico de viabilidade de instalação de equipamento de medidor de excesso de velocidade determinados pelo órgão municipal

Elaborado e entregue o estudo técnico de viabilidade de instalação de equipamentos de medidor de excesso de velocidade.

BO

Paul

J- Serviços:

Os serviços e fornecimentos realizados compreenderam em:

- Fornecimento e implantação de sinalização horizontal com laminado elastoplástico, **totalizando 400 metros** (material e mão de obra).
- Fornecimento e implantação de 50 tachões e 100 tachinhas.
- Fornecimento e instalação de placas de sinalização de regulamentação de velocidade da via, modelo R19 com raio de 50mm, ou seja:

- 30 placas, modelo R19, perfazendo 30 m2, sendo:
- 20 (refletiva) fixadas em postes do tipo PP de 2,5 polegadas com 3,60m de altura.

EXEMPLO DE PARTIÇÃO DE CANTÃO DE VELOCIDADE DE ACERVA
EXPEDIDA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM/SP
ESTE SERÁ VALIDA APENAS PARA O CANTÃO DE VELOCIDADE DE ACERVA

Paul

4º TABELÃO DE NOTAS
SOPRANOS Nº 1 N: Sis. Ciera, 01
AUTENTICAÇÃO - Atendimento a
Presente notas e guias representando entrada
de notas e guias conforme com o
original do qual sou fé.

Sorocaba, 05 JUN 2020

Paulo Vitor Muquém

de Moraes

Autenticação de Dados
do Brasil - AIT
São Paulo
113514

AUTENTICAÇÃO
AU1143AF0030198

VALIDO SOMENTE
PARA O SEU USUÁRIO
AUTENTICIDADE

Paul
Paul
Paul
Paul



Prefeitura Municipal de Votorantim/SP

"Capital do Cimento"

Av. 31 de março, nº 227 - centro, CEP 13110-000
Fone/Fax: 015 (51) 3243-1121 (ramal 2366) e-mail: pmv@votorantim.sp.gov.br

067/077
NOTAS
100
OFFER



- 10 (semi-refletiva) fixadas em postes de energia elétrica, presas com cinta metálica.

- Serviço de manutenção de sinalização vertical (limpeza de placa, substituição de placas).
- Serviço de implantação de 50 (cinquenta) metros de defensas.
- Serviços de sinalização horizontal à quente, referente a faixas de pedestres e de retenção, totalizando 100 metros quadrados (material e mão de obra).
- Serviços de sinalização a frio e a base d'água, totalizando 100 metros (material e mão de obra).

J.1- Fornecimento e instalação de um Semáforo,

Fornecimento, instalação (serviços e mão de obra) de Semáforo, com colocação de três colunas com braços projetados; fixados de 2 grupos semaforicos (Convencional e a LED) veiculares e mais quatro repetidores, colocação de todo o sistema de fiação de interligação e ramal de alimentação e colocação do controlador e serviço de manutenção semaforica inclusive com fornecimento de 4 grupos focais pedestre, para travessia de pedestres, com botoeiras (4unidades), conforme descrição:

1- CONTROLADOR PROGRAMÁVEL DE 6 FASES:

- Equipamento modular microprocessado,
- 6 (seis) fases, modular de 3 (três) em 3 (três) fases,
- Disjuntor diferencial residual,
- 24 (vinte e quatro) intervalos por modelo;
- 8 (oito) planos de tráfego mais plano piscante, possibilita programação independente e tempos distintos para todos os intervalos;
- Capacidade média de 48 (quarenta e oito) trocas de plano por dia;
- Opera em intermitente, manual, automático e central;
- Permite entrada para detector veicular, entrada para detector de pedestres e 1 entrada reversível: detector veicular ou de pedestres;
- Tensão de alimentação de 100 e 240 Vca por fase, para 110 ou 220V;
- Permite o uso de lâmpadas halogêneas, incandescentes comuns e pastilhas de leds;
- Possuem gabinete em chapa de aço inox, com pintura eletrostática;

BC

Red

2- GRUPOS FOCAIS COM LÂMPADA A LED

2.1 Características técnicas da Lâmpada base LED:

- Fator de Potência > 0,75 (exceto auxiliar);
- Tensão 110V ou 220V (+/- 25%, 60 Hz);
- Corrente máxima: 20 mA/Led;
- Circuitos equilibrados e independentes;

45 TABELÃO DE NOTAS
SOBRESCRITA - R. de São Paulo, 91
AUTENTICAÇÃO - Autentica a
presença e a integridade da
destas notas a qual compare com o
original, do qual sou fe

Sorocaba, 05 JUN. 2020

Paulo Vitor Muquem

Antônio Carlos de Moraes
ESCREVENTE PÚBLICO - Tabelão Notarial
Seção São Paulo
113514

SELOS PAG. S
AUTENTICAÇÃO
AU1143AF0030199

EXEMPLO DE PARTE DE UM PROJETO DE LICITAÇÃO DE ACERVA
EXEMPLO DE PARTE DE UM PROJETO DE LICITAÇÃO DE ACERVA
EXEMPLO DE PARTE DE UM PROJETO DE LICITAÇÃO DE ACERVA

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



Prefeitura Municipal de Votorantim/SP

"Capital do Cimento"

Av. 31 de março, nº 327, Centro, CEP 18110-900
Fone: Fax (015) 3243-1121, e-mail: pm.votorantim@sp.gov.br

068/077
MUNICÍPIO DE VOTORANTIM
DE
SANTO



- Proteção a transientes;
- Quantidade 03 peças

2.2 Grupo focal 3 x O 200mm:

- Burn-in
- Intensidade luminosa;
 - a) do centro de foco;
 - b) distribuída
- Cor-cumprimento da onda
- Corpo: Alumínio injetado sobre pressão, com acabamento em preto fosco ou amarelo;
- Refletores: alumínio repuxado e espelhado ou anodizado;
- Lentes: Policarbonato com proteção contra raios ultravioleta;
- Anteparo: em alumínio naval, 1,5 mm, pintado de preto fosco, tarja em película refletiva flat-top técnico cor prata;

2.3 Grupos focais convencional

- Corpo: Alumínio injetado sobre pressão, com acabamento em preto fosco ou amarelo;
- Refletores: alumínio repuxado e espelhado ou anodizado;
- Lentes: Policarbonato com proteção contra raios ultravioletas;
- Porta Lâmpada: em louça, rosa E27; ou para lâmpada halógena;
- Lâmpadas: Rosca E27, com gás Krypton 130 ou 330v com 54 ou 90 wats, halógena 12 ou 10v para funcionamento sem transformador com 50 ou 55 wats;
- Anteparo: em alumínio naval, 1,5mm, pintado de preto fosco, tarja em película refletiva flat-top técnico cor prata;
- Quantidade 03 peças

B.S

Real

- Na implantação do semáforo foi realizado o serviço de rebaixamento de guias para a passagem e utilização de deficientes físicos. As guias e serviços foram fornecidos pela contratada.

K – Registrador de Excesso de Velocidade Estático:

O equipamento é composto dos seguintes itens: unidade de controle (Palm Top), sensor de velocidade e distância, câmera digital, impressora, unidade de flash, tripé, cabos para conexão e baterias.

K.1- Unidade de Controle (Palm Top): é acondicionado em gabinete portátil resistente a intempéries e possui os seguintes recursos:

Handwritten signature

4ª TABELÃO DE NOTAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - São Carlos, SP
AUTENTICAÇÃO - Apresenta cópia representativa extraída destas notas a qual contém com o original, do qual dou fé.

Sorocaba, 05 JUN. 2020

Paulo Vitor Mauquém
Antonio Carlos de Moraes
IDENTIFICAÇÃO AUTENTICAÇÃO
Seção São Paulo
113514
AU1143AF0030200

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Handwritten signatures and initials

DOCUMENTO E PARTI...
EXPEDIDA PLO...
NTE SEMA VÁLIDA...

SÃO PAULO, 25/04/04



Prefeitura Municipal de Votorantim/SP

"Capital do Cimento"

Av. 31 de março nº 227, centro, CEP 13110-900
Fone/Fax 015x244421 e-mail: pm.votorantim@splicem.com.br

069/077
Município de Dois Vizinhos
456
E

- Possui monitor de vídeo colorido e teclado com todas as funções alfanuméricas para estabelecimento de parâmetros e configurações do equipamento. O teclado deverá ser retro-iluminado para facilitar operações noturnas.
- Alimentação: através de bateria recarregável de no máximo 7.5 volts, garantindo no mínimo a operação contínua e ininterrupta de 8 (oito) horas.
- Possui recursos de zoom na própria unidade de controle através de um simples toque na tela da unidade de controle.
- Armazena no mínimo 5.000 (cinco mil) imagens.

K.2- Sensor de Velocidade e Distância: é do tipo pistola, com o princípio de leitura por feixe de laser infravermelho e possui os seguintes recursos:

- Mira telescópica com ampliação (2x) permitindo ao operador a detecção da velocidade e distância com facilidade e rapidez. A velocidade de cada veículo lida pelo sensor é indicado na própria mira telescópica.
- O sensor quando ligado efetua um autoteste e calibração, para averiguar as reais condições do equipamento informando ao usuário as suas condições de uso.
- Alimentação: através de baterias alcalinas, garantindo no mínimo a operação contínua a ininterrupta de 8 (oito) horas.
- Faixa de leitura da velocidade: 0 Km/h a 300 Km/h

K.3- Câmera Digitalizadora: registra a imagem com perfeita identificação do veículo infrator quanto à sua marca e espécie, placa e local de ocorrência.

- possui alimentação: através bateria recarregável de no máximo 8 volts, garantindo no mínimo 8 (oito) horas de operação contínuo e ininterrupta.
- Para o ajuste do foco o equipamento proporciona ao operador a função de vídeo ao vivo, mostrando em tempo real na tela da Unidade de Controle o que está sendo focalizado.
- A imagem registrada pelo equipamento é colorida, permitindo a identificação da cor do veículo.

BIS

K.4- Unidade de Flash: O sistema de flash é do tipo infravermelho para evitar o ofuscamento da visão do motorista, podendo assim ser usado para capturar o veículo tanto frontalmente como de traseira.

- Vida Útil da Lâmpada do flash: mínimo 80.000 disparos.
- O disparo da unidade de flash pode ser acionado remotamente, descartando a necessidade de cabos entre a unidade de flash e a unidade de controle.

Hand

K.5- Impressora: é do tipo térmica portátil, monocromática alimentada por bateria 8 Volts possuir as seguintes características técnicas:

- Velocidade de impressão: 36 segundos ou inferior;
- Tipo de impressão: possui 2 tipos de tamanho de impressão. normal ou zoom.
- Impressão in-loco das imagens dos veículos infratores.

Hand

DOCUMENTO É PARTE INTEGRAL DO CERT. DO DE ALERNA
E EXPEDIDA PELO UNIC. DO SOB. 500-0048
NÃO SERÁ VÁLIDA SEM A ASSINATURA DA RE. TAMBÉM CERT. INDIC.

Página 12 de 15 *junfe*

30

4º TABELÃO DE NOTAS
SOROCABA - N. de. 0198 - 17
AUTENTICAÇÃO - Autentica a
presença copia representativa autêntica
destas notas a qual compare com o
original, do qual deu fé.

Sorocaba, 05 JUN. 2020

Colégio Notarial
do Brasil - Sorocaba
NOTARIOS AUTORIZADOS
SELO VERDADEIRO
AUTENTICAÇÃO
AU1143AF0030201

Hand

Hand

Hand

070/077
EXTERNA



Prefeitura Municipal de Votorantim/SP

"Capital do Cimento"

Av. 31 de março nº 327, centro, CEP 13119-900
Fone/Fax: 015-3344-1211 e-mail: prefeitura@votorantim.sp.gov.br

K.6- Tripé: O tripé possui diferentes níveis de ajuste de altura, assim como giro de 360° para o sensor de velocidade e câmera, possibilitando assim uma abrangência maior no monitoramento das faixas de rolamento.

K.7-Cabos e Conectores: o equipamento vem acompanhado de seus devidos cabos para um perfeito funcionamento do equipamento.

- Imagem Capturada pelo Equipamento:

A imagem do veículo infrator capturada pelo equipamento contem os seguintes dados:

- placa do veículo; velocidade regulamentada para o local da via; velocidade medida dos veículos, em km/h; identificação do local da via; data e hora da infração; identificação do equipamento utilizado, pelo seu número de série, estabelecido pelo fabricante, nome ou matrícula do operador, número seqüencial dos registros, distância de captura do veículo
- Data de aferição do equipamento junto ao INMETRO, as imagens são impressas com todos os parâmetros em português, as imagens registradas pelo equipamento podem conter ou não uma alça de mira evidenciada no veículo, para evitar contestação quanto ao veículo infrator.
- os dados e imagens são gravados obrigatoriamente de forma codificada, garantindo a inviolabilidade dos dados e imagens originais.

- Características Operacionais e Técnicas do Equipamento

O equipamento atende plenamente as características operacionais e técnicas:

- O equipamento permite a captura e registro da imagem de um mesmo veículo pela dianteira e traseira, sem a necessidade de ser reprogramado ou reinstalado.
- Permite capturar até 02 (dois) veículos por segundo identificando-os individualmente mesmo que estejam trafegando em bloco ou em paralelo, sem o uso de gabaritos e/ou sujeitos a interpretação humana.
- Captura veículos efetuando conversões proibidas, transitando pela contramão, motociclistas sem capacete, motoristas utilizando telefone celular, veículos pesados em local proibido, etc.
- Permite a visualização das imagens capturadas no próprio equipamento sem a interrupção de sua operação,
- Permite a obtenção das imagens ao vivo na tela de vídeo do equipamento.
- O equipamento em modo de operação automático (estático) monitora no mínimo três faixas de rolamento.
- Em vias de sentido duplo de circulação o equipamento monitora simultânea e automaticamente os dois sentidos para captura dos veículos em aproximação e distanciamento, sendo as imagens capturadas em distanciamento deverão ser precedidas de um sinal negativo (-) enquanto as imagens em aproximação deverão ser precedidas de um sinal positivo (+).
- O equipamento permite a operação sobre viadutos, passarelas, pontes e outros pontos distantes da faixa de rolamento.

BU

Real

8

DOCUMENTO E PARTE INT. DA REPRODUÇÃO DE ACESSO
EXPEDIDA PLO JRM/379/01 Nº 500.00498
ESTE SERA VALIDA A QUALQUER HORA DA REFERIDA CERTIDAO

zmf

SAO PAULO, 25/10/2014



Handwritten signature and scribbles.

Handwritten signature.